



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, SOB MEDIDA A SEREM INSTALADOS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **04 de Março de 2024**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [adm@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:adm@cmtabuleiro.ce.gov.br).

Segue em anexo do presente aviso o Projeto Básico.

Tabuleiro do Norte-Ce, 28 de fevereiro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte





## PROJETO BÁSICO

**1. DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, SOB MEDIDA A SEREM INSTALADOS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS MATERIAIS:** os moveis projetados serão confeccionados em materias conforme descrição abaixo, e serão devidamente instalados em locais pre determinados, nas salas de Identificação e na Procuradoria da Mulher, situadas na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme descrito no item 2.1.2 a saber:

**2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS:**

LOTE 01 - SALA DE IDENTIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	MESA CENTRAL SALA DE IDENTIFICAÇÃO: 2 (duas) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior	UND	1
2	ARMARIO SALA DE IDENTIFICAÇÃO Armário: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo quatro portas de abrir, e puxadores tipo passante	UND	1
3	PAINEL MADEIRA SALA DE IDENTIFICAÇÃO - Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.	UNID	1

LOTE 02 - SALA DA PROCURADORIA DA MULHER			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	MESA CENTRAL SALA DA PROCURADORIA DA MULHER: 4 (quatro) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior	UNID	1
2	ARMARIO SALA DA PROCURADORA DA MULHER: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo onze portas de abrir, e puxadores 45º graus.	UNID	1
3	PAINÉIS SALA DA PORCURADORIA DA MULHER: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente	UNID	1
4	MESAS SALA DA MULHER: Mesa em madeira MDF 15mm, na cor CUMARU - ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click.	UNID	1
5	PAINEL SALA DA MULHER: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente	UNID	1

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2024, contados da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





#### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	4.4.90.52.00

#### 5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;

7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;

7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

7.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

7.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:





- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;
- 9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

#### 9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);

### **9.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- 9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.





### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos condizentes com o objeto desta contratação.

### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresentem a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitários e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 - SALA DE IDENTIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	MESA CENTRAL SALA DE IDENTIFICAÇÃO: 2 (duas) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior	UND	1		
2	ARMARIO SALA DE IDENTIFICAÇÃO Armário: Móvel em	UND	1		





	madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo quatro portas de abrir, e puxadores tipo passante				
3	PAINEL MADEIRA SALA DE IDENTIFICAÇÃO - Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.	UNID	1		
	TOTAL DO LOTE				

LOTE 02 - SALA DA PROCURADORIA DA MULHER					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	MESA CENTRAL SALA DA PROCURADORIA DA MULHER: 4 (quatro) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior	UNID	1		
2	ARMARIO SALA DA PROCURADORA DA MULHER: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo onze portas de abrir, e puxadores 45º graus.	UNID	1		
3	PAINÉIS SALA DA PROCURADORIA DA MULHER: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente	UNID	1		
4	MESAS SALA DA MULHER: Mesa em madeira MDF 15mm, na cor CUMARU - ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click.	UNID	1		
5	PAINEL SALA DA MULHER: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente	UNID	1		
	TOTAL DO LOTE				

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

[adm@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:adm@cmtabuleiro.ce.gov.br).

Tabuleiro do Norte-Ce, 28 de fevereiro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

# **MEMORIAL DESCRITIVO REFERÊNTE A MOBILIA DA CAMARAL MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo, em conjunto com o projeto, tem por objetivo discriminar os serviços necessários a execução e a instalação dos móveis sob medida para a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, determinando os materiais a serem utilizados, sendo a Contratada responsável pelo emprego da boa técnica, bem como na utilização de materiais de primeira qualidade na execução, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior. Também deverá seguir a exata reprodução do projeto, modificações poderão ser adotadas durante a execução mediante acordo entre as partes interessadas.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada a suspeita da qualidade pela fiscalização ou de materiais inadequados, assim como o direito de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo a Contratada o ônus dos prejuízos.

A empresa contratada deverá seguir os detalhamentos e especificações do projeto, mas também conferir as medidas no local onde serão instalados. A contratada deverá fornecer todo material, mão de obra, ferramentas, maquinário e aparelhos adequados a mais perfeita execução e instalação do mobiliário.

Serão de responsabilidade da Contratada serviços de transporte e instalação do mobiliário. O mobiliário será considerado concluído após todos os serviços executados, móveis limpos e em pleno funcionamento.

A empresa ao apresentar o preço esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam o projeto.

## 2. PROJETO

O projeto acima especificado foi elaborado por profissionais legalmente habilitados.

Os projetos são compostos pelos seguintes documentos:

- Prancha 1 – Detalhamento Gabinete da Presidência;
- Prancha 2 – Detalhamento Sala de Contabilidade;



- Prancha 3 – Detalhamento Sala Assessoria Jurídica;
- Prancha 4 – Detalhamento Sala de Identificação;
- Prancha 5 – Detalhamento Sala da Procuradoria da Mulher/Procon;
- Prancha 6 a 10 – Detalhamento específico dos móveis em geral;
- Memorial Descritivo;

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

**3.1 Painéis em madeira:** Todos os móveis deverão ser fabricados em painel de MDF (Fibras de madeira de densidade média), revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, resultando uma superfície totalmente fechada, dura, isenta de poros e resistente ao desgaste superficial. Os painéis de madeira deverão ser os mesmos especificados em projeto. Nos projetos foram utilizados painéis com espessura de 15mm e 6mm.

**3.2 Fita de borda:** Aplicar em todas as bordas expostas do móvel fita de borda melaminica. Caso haja algum parafuso aparecendo externamente deverão ser usados tapa furo. Todos na mesma cor dos painéis.

**3.3 Passa-fios:** Em todas as bancadas e mesas deverá ter passa-fios de plástico redondo com 59mm de diâmetro, na cor que mais se assemelhe a cor do móvel.

**3.4 Dobradiça:** Em todas as portas de abrir deverão ser instaladas dobradiças de caneco. O Caneco e o braço da dobradiça deverão ser em aço com acabamento niquelado. A fixação deverá ser feita por parafusos.

**3.5 Corrediças:** Em todas as gavetas deverão ser instaladas corrediças telescópicas de aço zincado desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada. A fixação deverá ser feita por parafusos.

**3.6 Fechaduras:** Em todas as portas e/ou gavetas que devam possuir chaves deverão ser instaladas fechaduras para gavetas de miolo cilíndrico universal com duas chaves, a caixa deverá ser de liga de zinco e roseta de aço, com acabamento cromado.

**3.7 Puxadores:** Em todos os móveis deverão ser instalados puxadores do tipo cava, 45° graus, ou click onde especificado.

**3.8 Pé para Móveis:** Apenas nos móveis que possuem especificação, deverão ser

instalados pé de aço cromado. Deverão ser quadrados de 10 cm de altura com dimensão de 40mm x 40mm e fixação com parafusos.

**3.9 Vidro temperado:** Apenas nos móveis que possuem especificação, deverão ser instalados vidro comum jateado de 8mm de espessura com as furações conforme indicado em projeto (meia lua baixa e 9 furos altos). Os vidros deverão ser fixados nos móveis por baguetes de alumínio fosco e borracha de vedação.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS

### 4.1 Gabinete da presidência:

- Mesa presidente: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, com aparador lateral, contendo três portas de abrir, e puxadores 45° graus.
- Mesa assessor: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior.
- Mesa reuniões: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor LORD - ARAUCO, com tampo em chapas sobrepostas, tendo capacidade para até 8 cadeiras.
- Painéis: Painéis ripados em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.

### 4.2 Sala da Contabilidade:

- Mesas centrais: 4 (quatro) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior.
- Armário Aéreo: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo sete portas basculantes com pistão, e puxador do tipo passante.
- Armário: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e

CUMARU - ARAUCO, contendo doze portas de abrir, e puxadores 45° graus.

- Painéis: Painéis lisos em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.

#### **4.3 Sala da Assessoria Jurídica:**

- Mesas centrais: 4 (quatro) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior.
- Armário: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo onze portas de abrir, e puxadores 45° graus.
- Painéis: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.

#### **4.4 Sala de Identificação:**

- Mesas centrais: 2 (duas) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior.
- Armário: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo quatro portas de abrir, e puxadores tipo passante.
- Painéis: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.

#### **4.5 Sala da Procuradoria da Mulher/Procon:**

- Mesas centrais: 4 (quatro) mesas em madeira MDF 15mm, na cor LORD – ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click, e dois nichos na parte inferior.

- Armário: Móvel em madeira MDF 15mm, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU - ARAUCO, contendo onze portas de abrir, e puxadores 45° graus.
- Painéis: Painéis lisos em madeira MDF 15mm e ripas diretas em alvenaria, na cor ATENNA – ARAUCO e CUMARU – ARAUCO fixados sobre alvenaria já existente.
- Mesas sala da mulher: Mesa em madeira MDF 15mm, na cor CUMARU - ARAUCO, contendo uma gaveta com abertura por click.

## 5. FIXAÇÃO/ INSTALAÇÃO

**5.1 Móveis com interferência:** Durante a instalação dos móveis deve ser observada a existência de interruptores, tomadas e outras interferências na área de montagem, e verificada a melhor solução junto à autora de projeto, como por exemplo, a sobreposição do interruptor/tomada ao móvel ou o isolamento do mesmo.

**5.2 Armários suspensos e Aéreos:** Durante a instalação dos móveis suspensos deverá ser verificada a ausência de canalizações na parede a perfurar, bem como o alinhamento e prumo dos móveis as serem fixados. A fixação deve garantir a sustentação do peso móvel bem como do material que será guardado nele.

## 6. RECEBIMENTO

**6.1 Limpeza final:** Os móveis, depois de instalados, deverão ter suas superfícies perfeitamente limpas para sua utilização.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

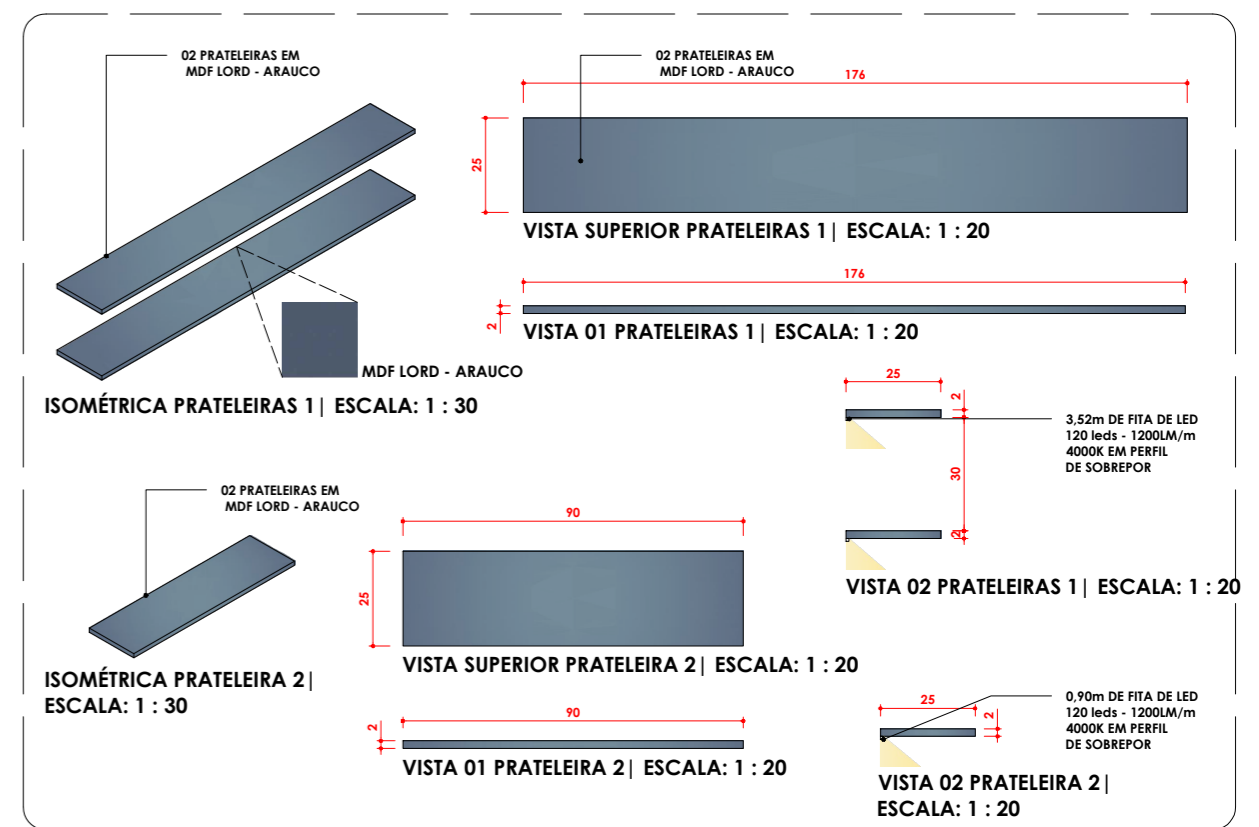
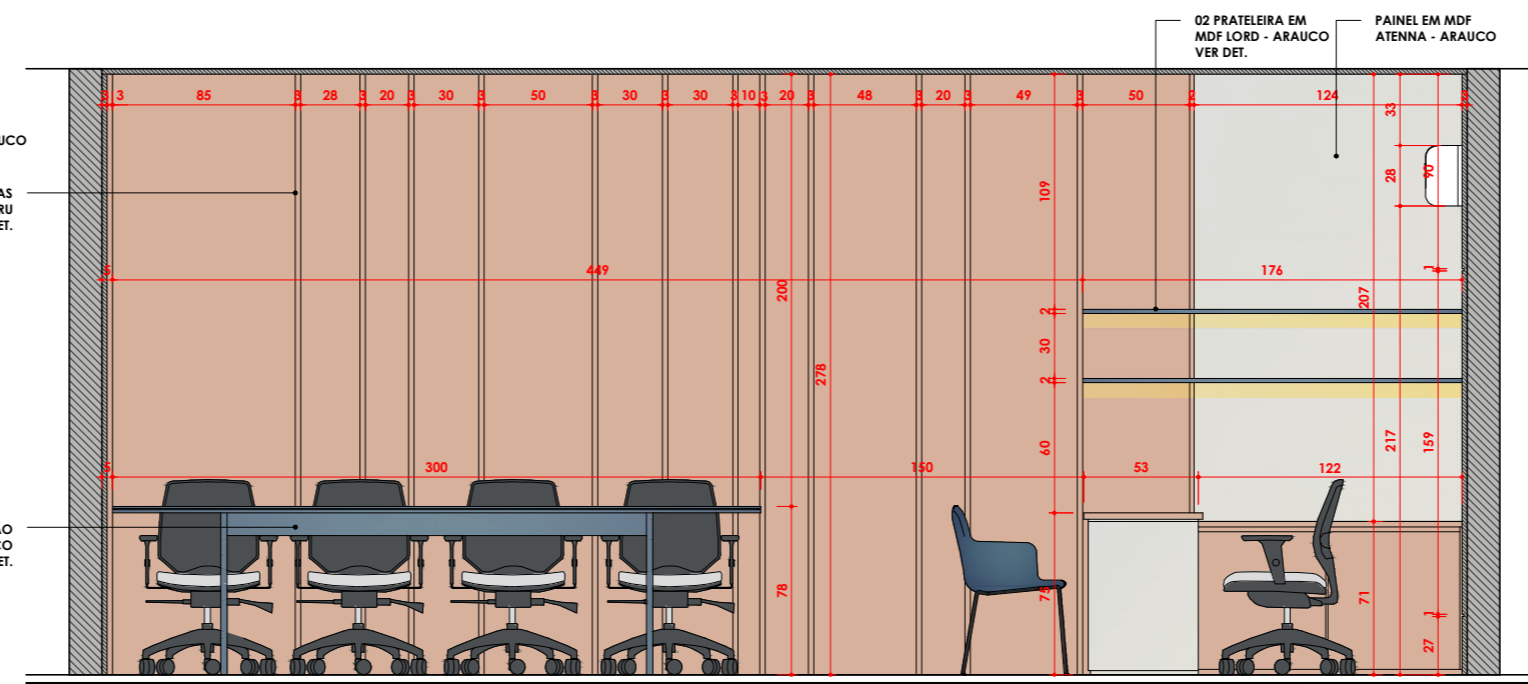
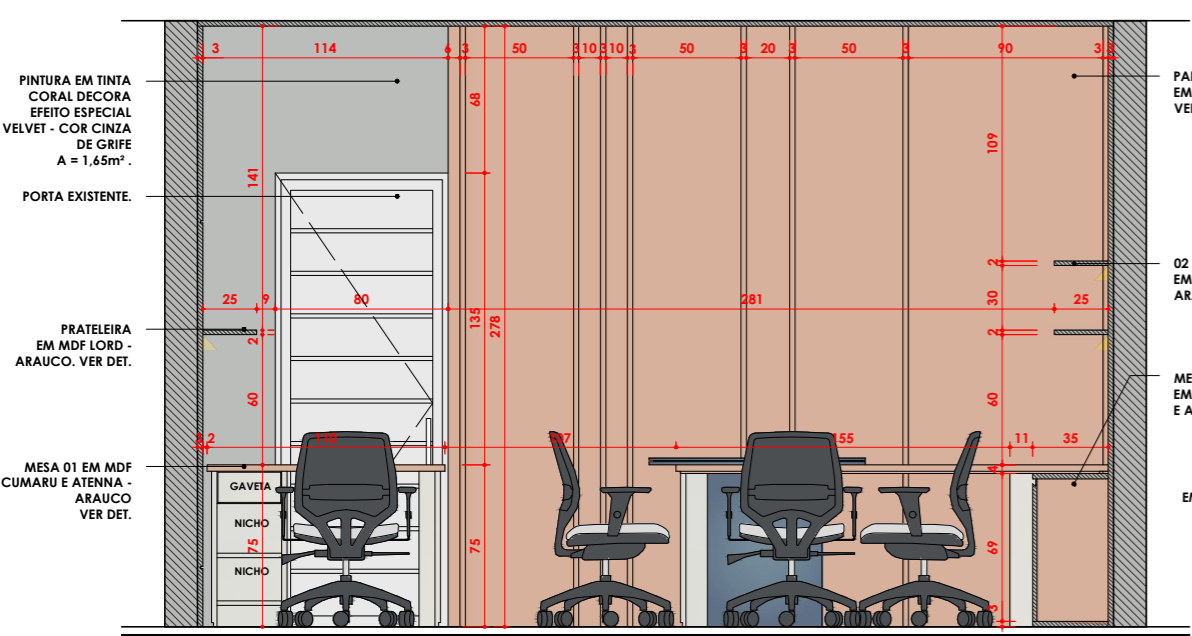
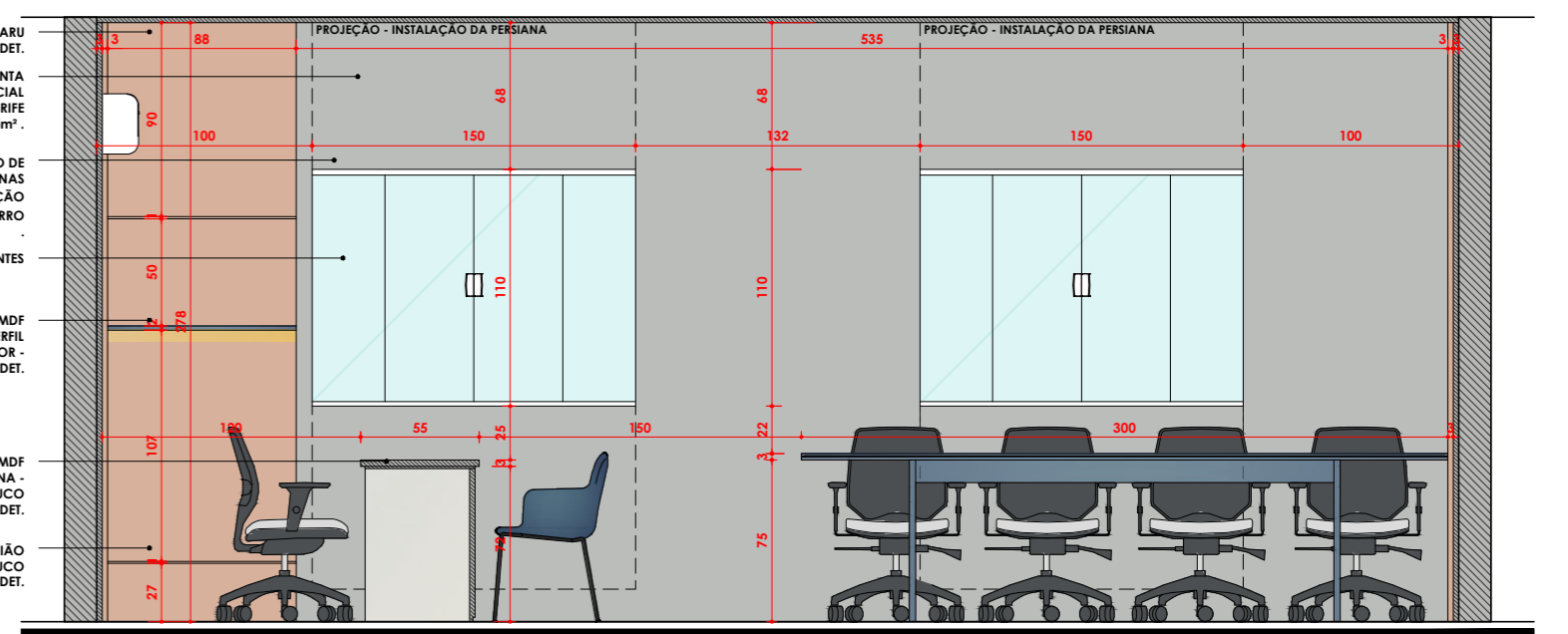
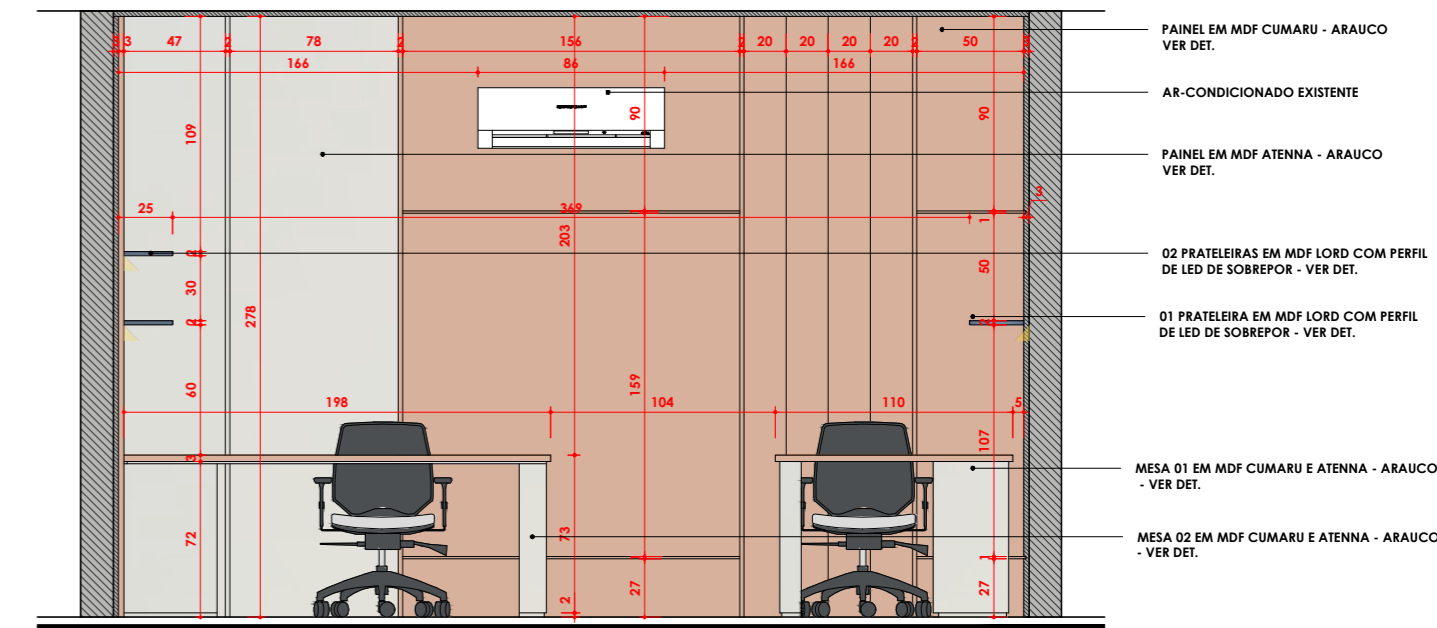
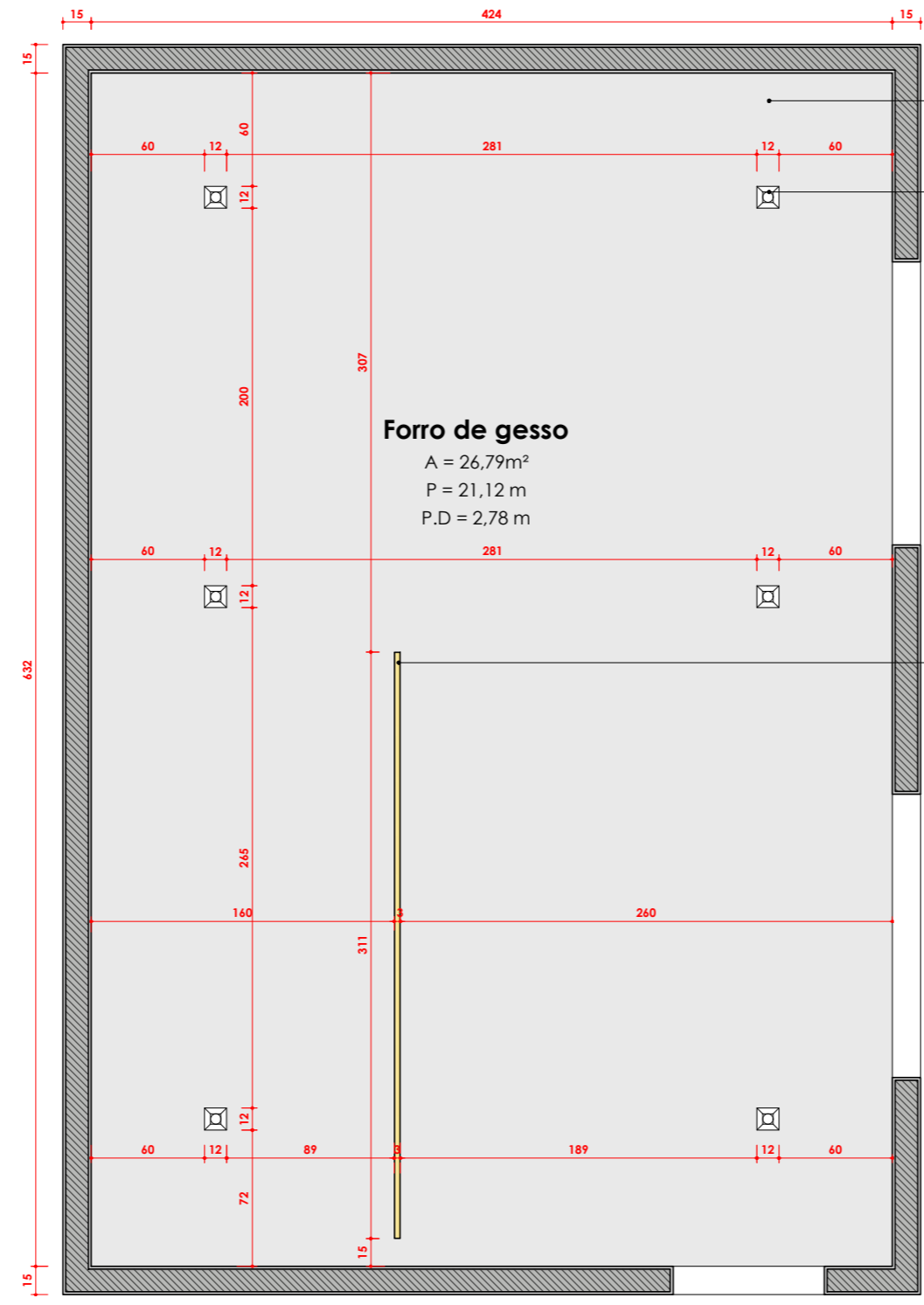
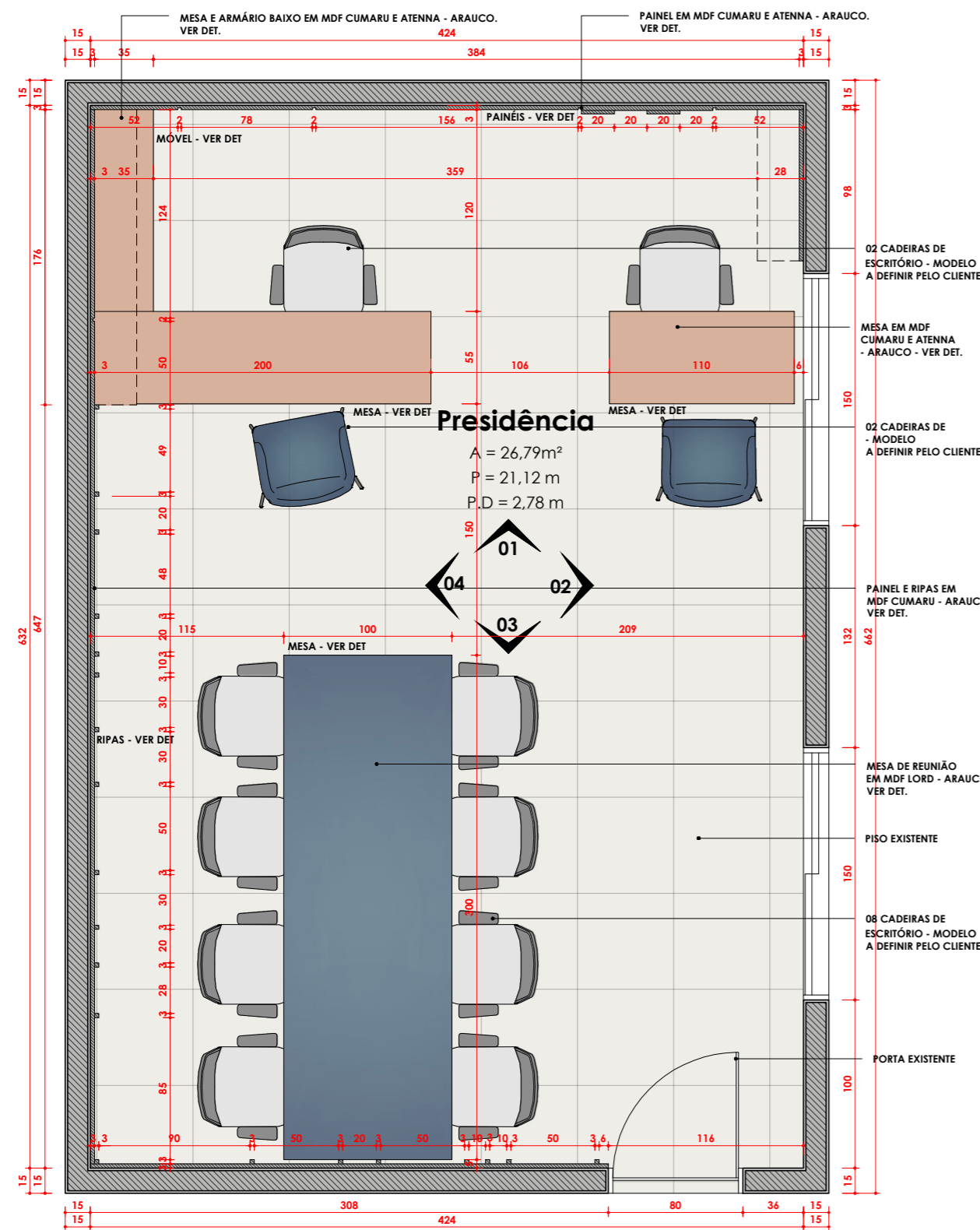
Compete à empresa executora realizar um completo estudo da totalidade do projeto e especificações fornecidas. Caso a mesma constate quaisquer discrepâncias, omissões ou contrariedades entre os projetos e este memorial descritivo, bem como às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá fazer imediata comunicação ao autor do projeto. As dúvidas sobre a interpretação do projeto que forem suscitadas serão esclarecidas pelo autor.

Nenhuma alteração de projeto e especificações poderá ser feita sem a prévia autorização do autor. Em caso de alterações, devem ser justificadas pelo responsável pela sua execução, antes da execução, para aprovação pelo autor do projeto, observando-se sempre as recomendações do fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados, e após a revisão e necessária correção se for o caso, a executora assumirá a responsabilidade integral pela execução do móvel.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e normalizados, de acordo com a ABNT. Os serviços que não foram detalhados em projetos ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica.

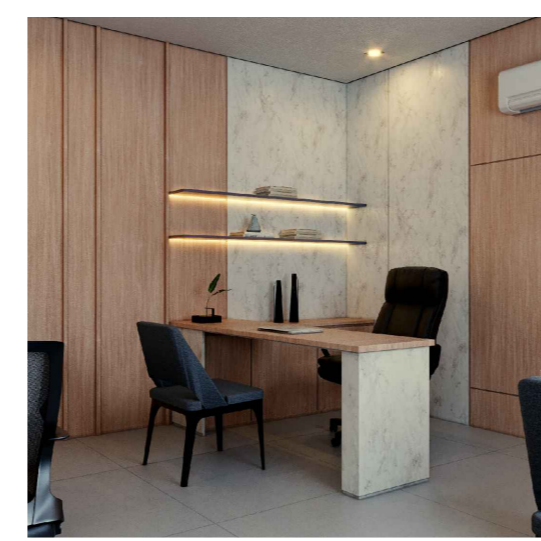
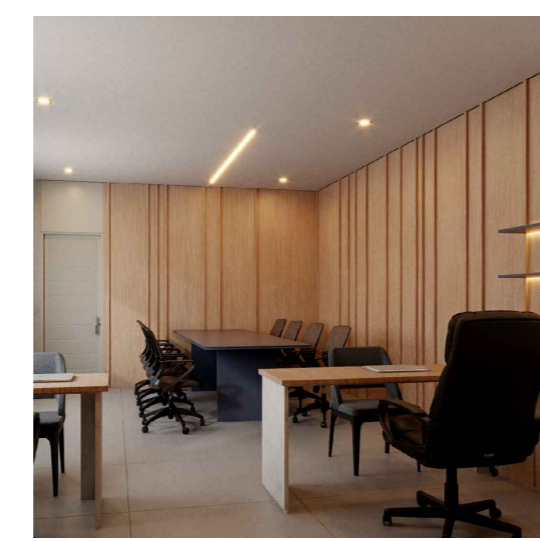
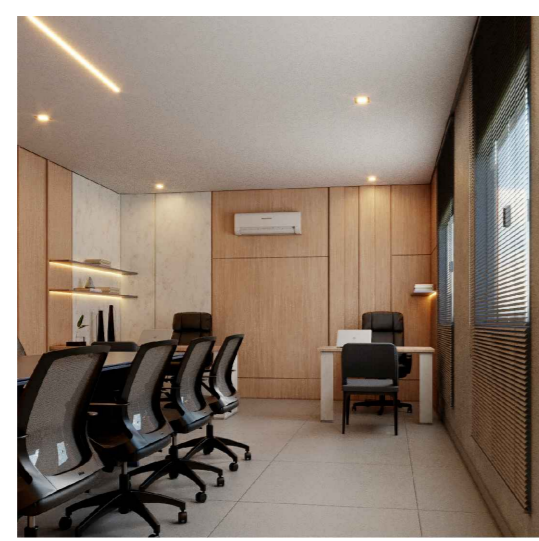
---

DAJANN GARDELL MOREIRA CHAVES  
Engenheiro Civil - CREA RNP: 061941693-9



**NOTAS**

É NECESSÁRIO A QUANTIDADE DE 19 UNIDADE DE RIPAS DE SEÇÃO DE 2,5 POR 2,5CM POR 278CM DE ALTURA PARA A FIXAÇÃO NO PAINEL INDICADO NA VISTA 03 E 04 DESSA PRANCHA



**FREIRE CABÓ**  
 Desenhos Arquitetônicos

Assunto: **PROJETO DE INTERIORES**

Conteúdo da Prancha: **DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES**

Endereço da Obra: Tabuleiro do Norte/CE

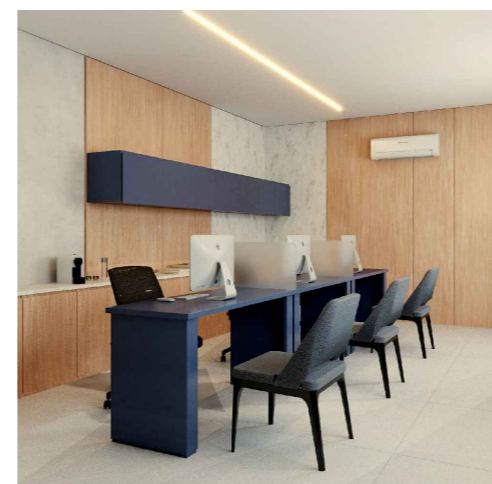
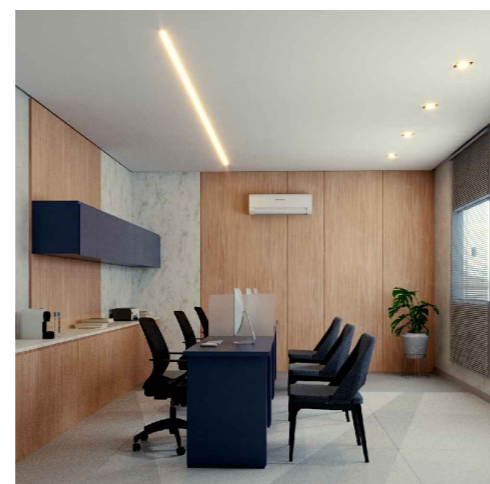
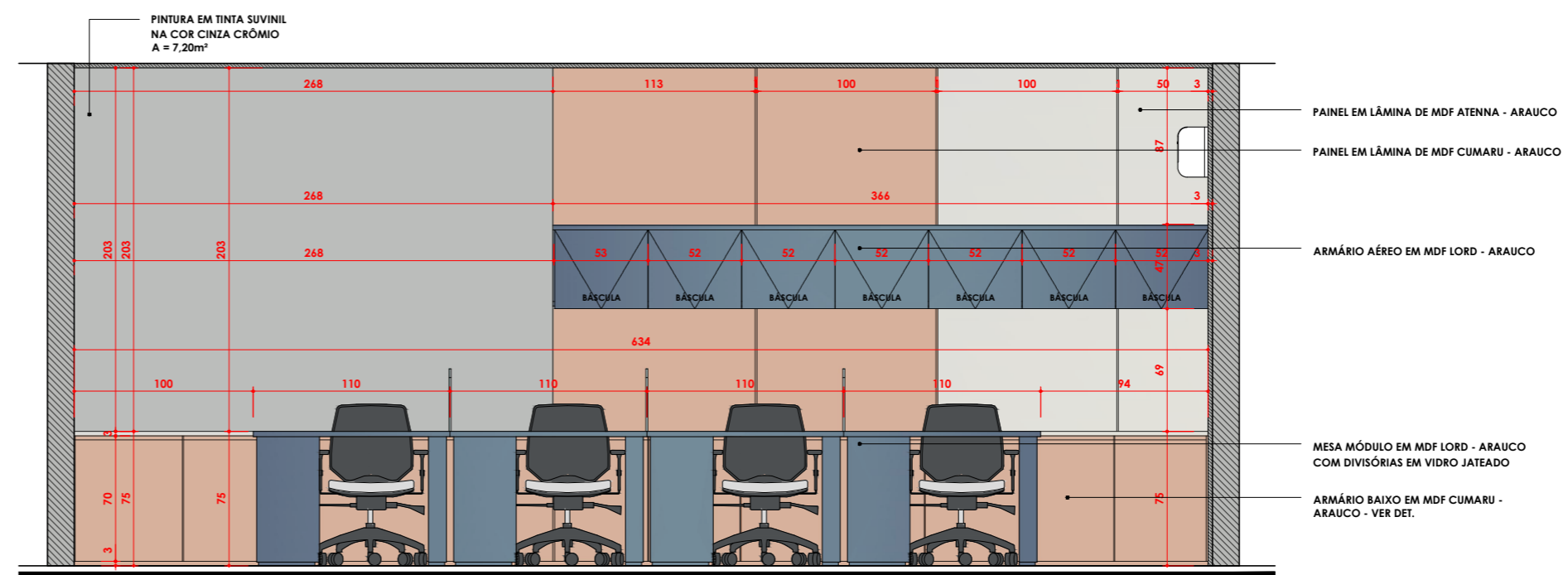
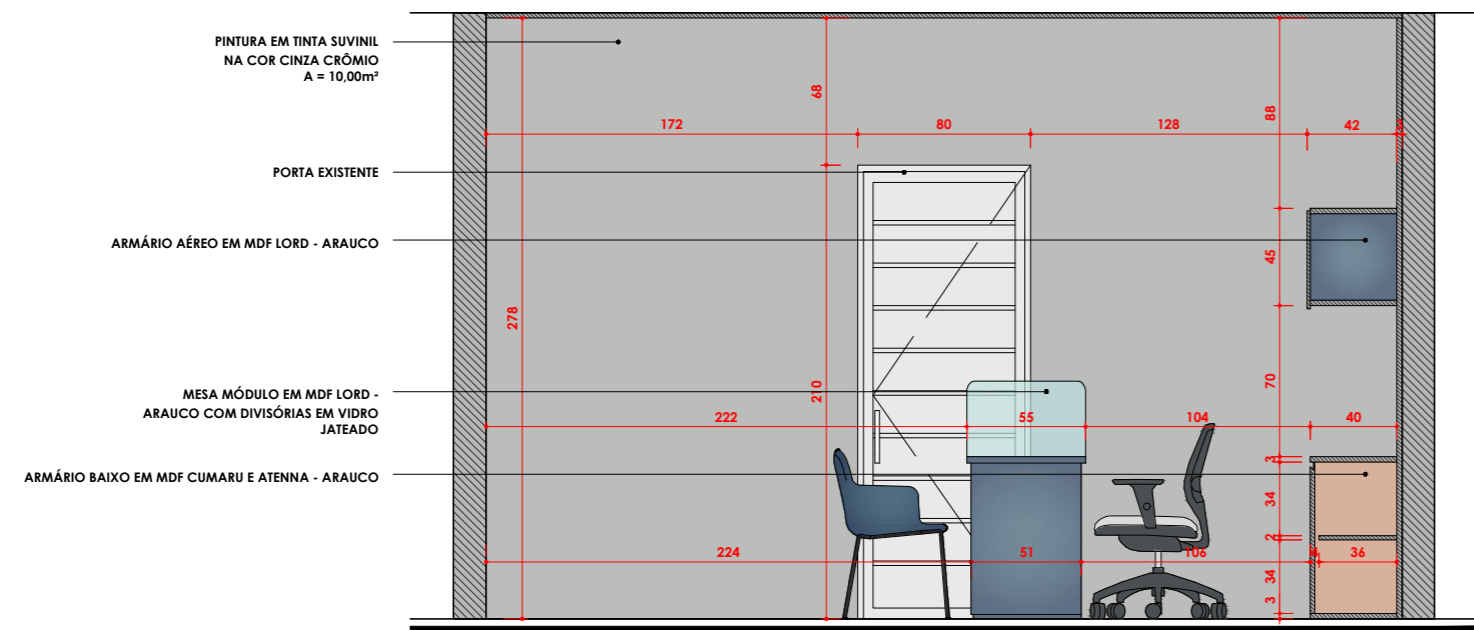
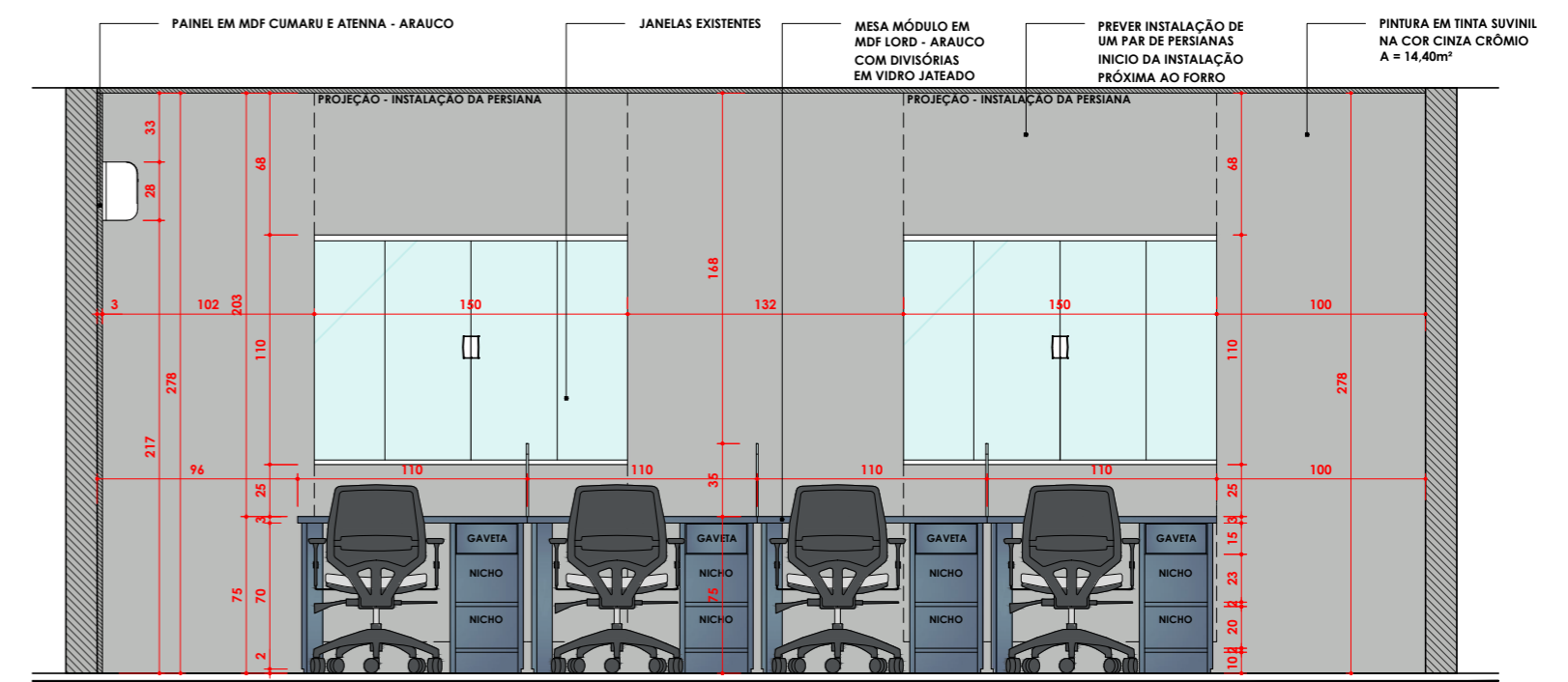
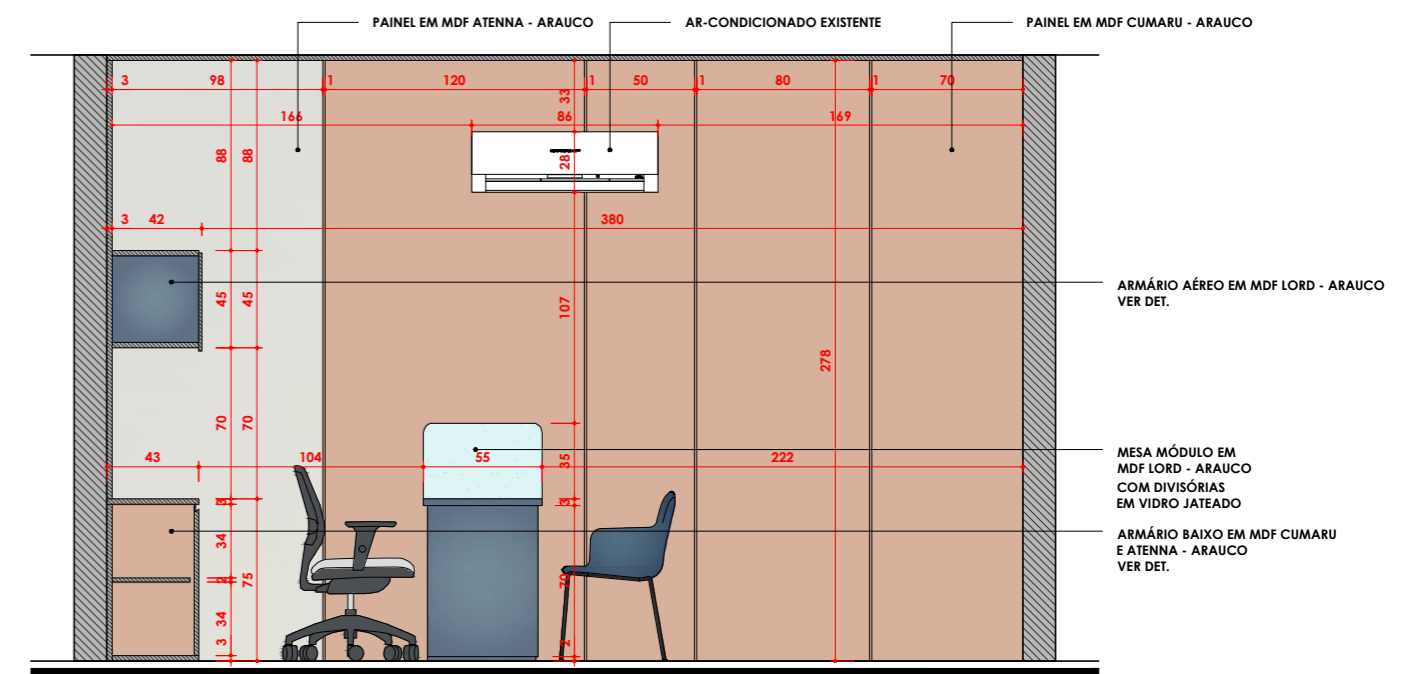
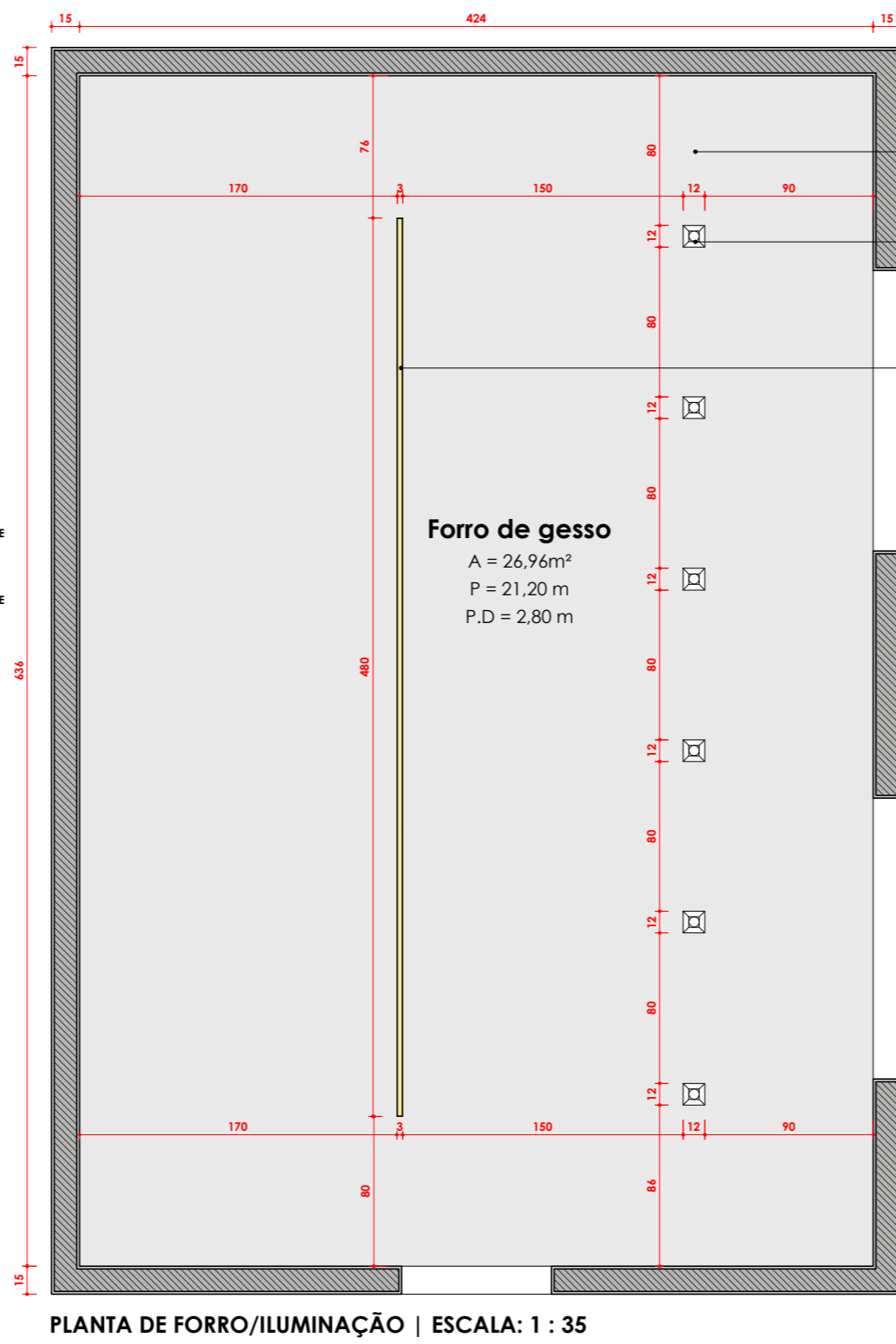
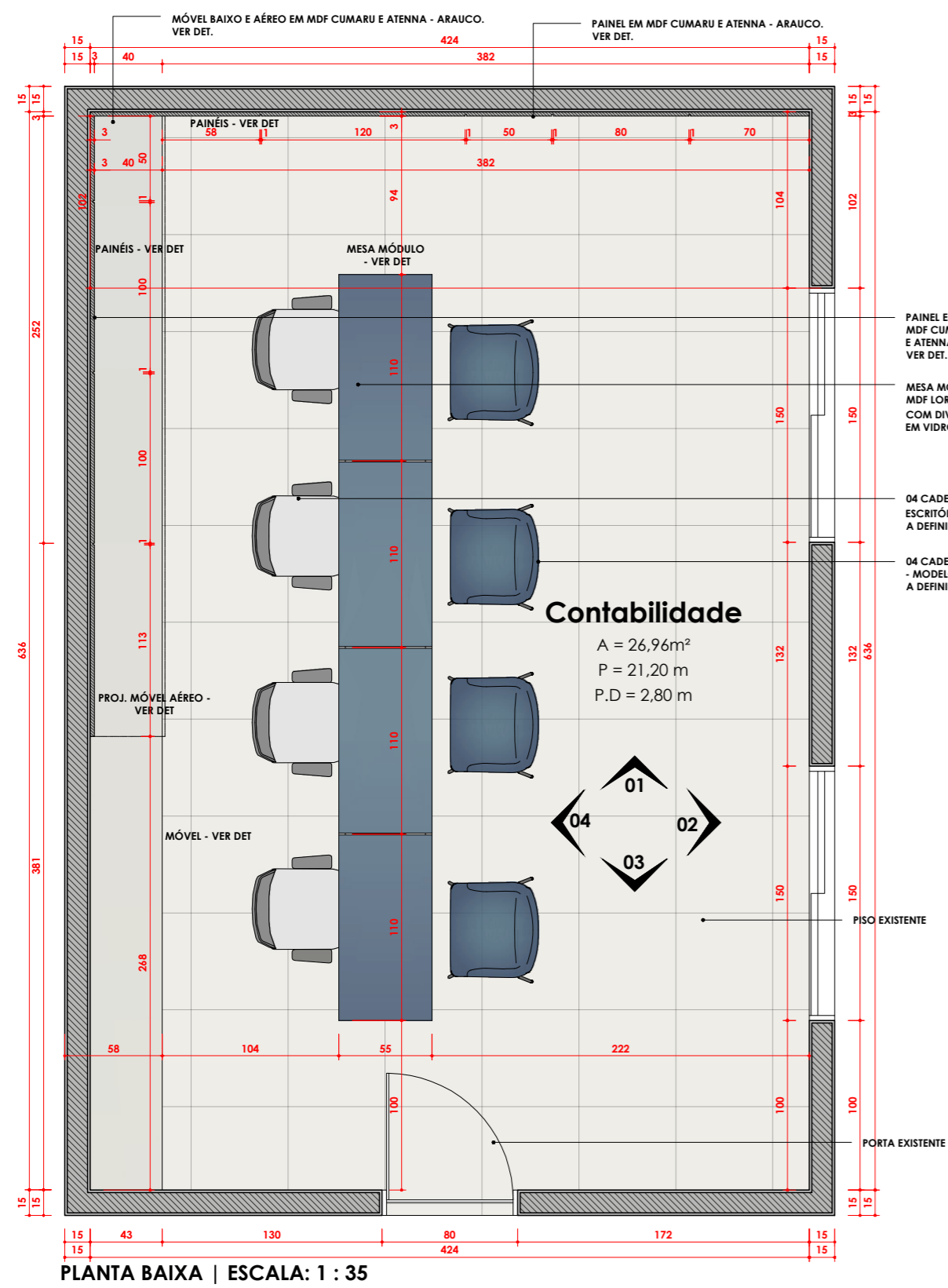
Proprietário: Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE

Desenho: **Thierry Freire | Felipe Cabó**

Data: FEVEREIRO/2023

Escala: INDICADA

Prancha: **M01** /10





**FREIRE CABÓ**  
Desenhos Arquitetônicos

Assunto: **PROJETO DE INTERIORES**

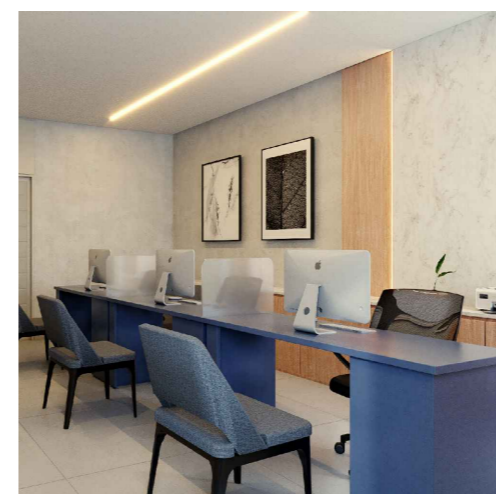
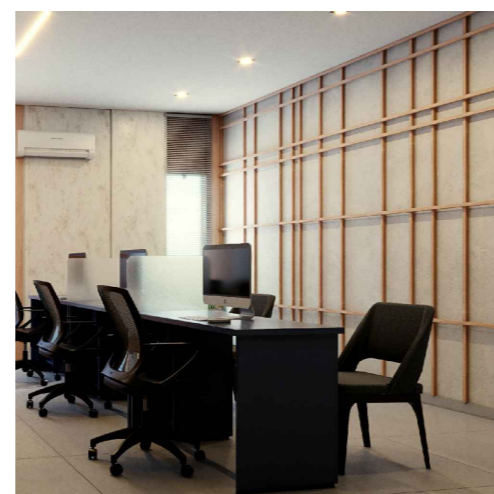
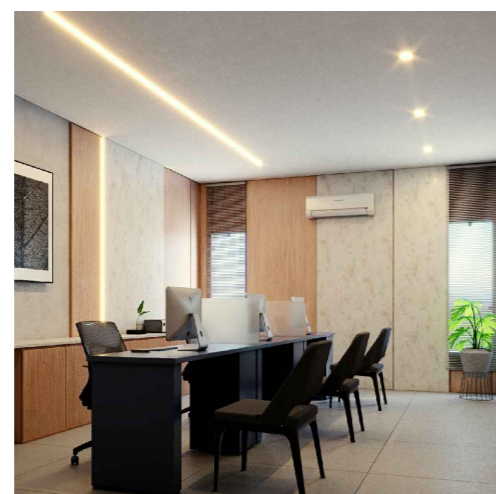
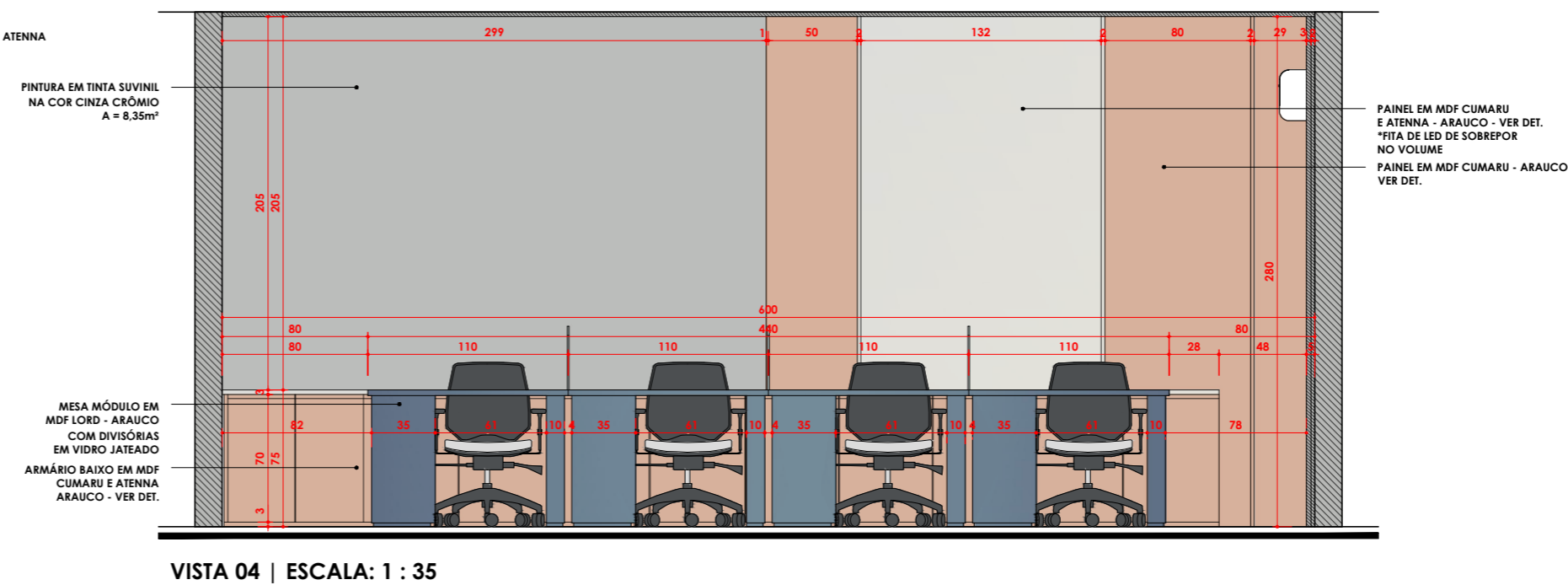
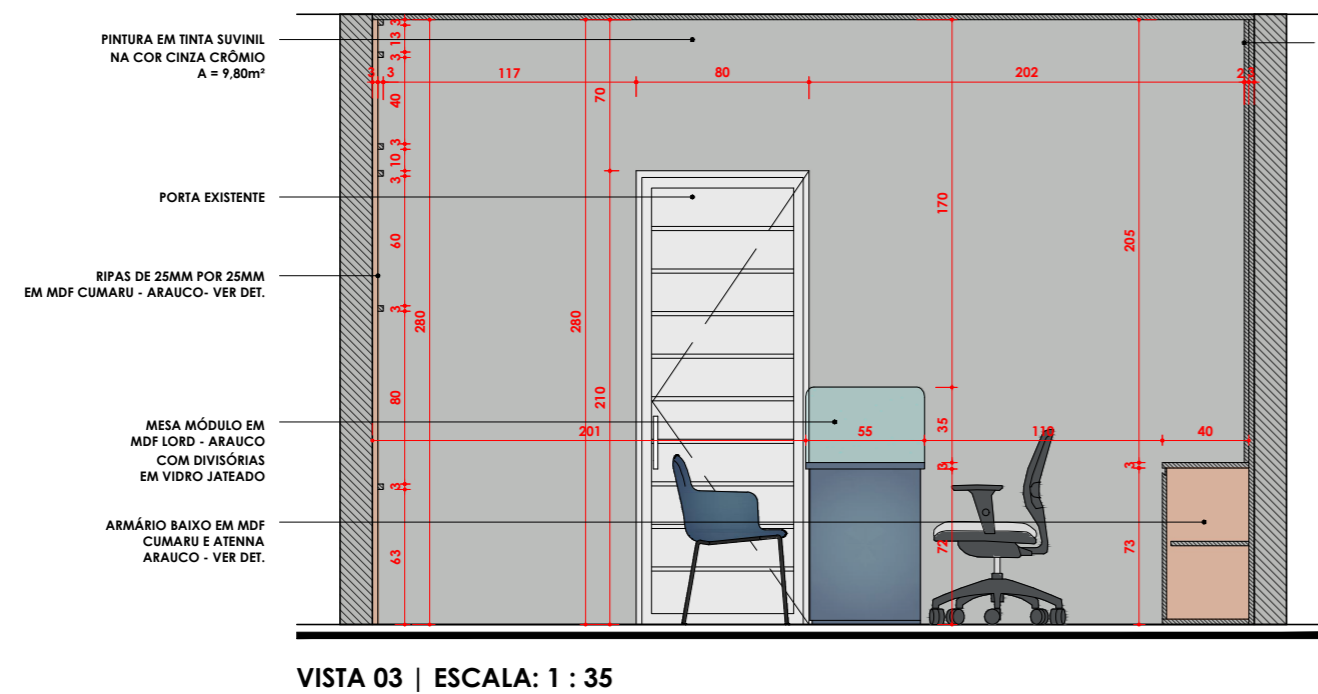
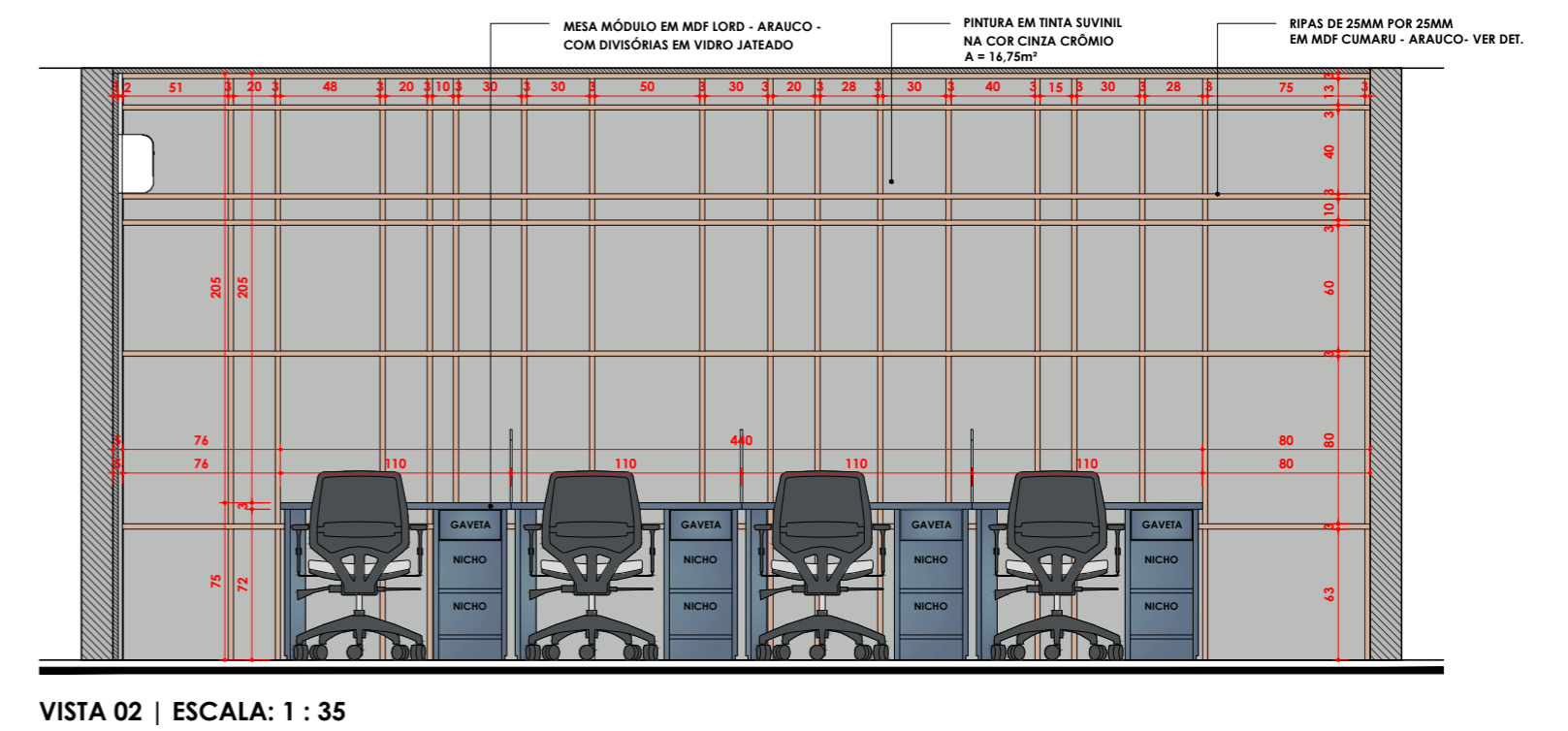
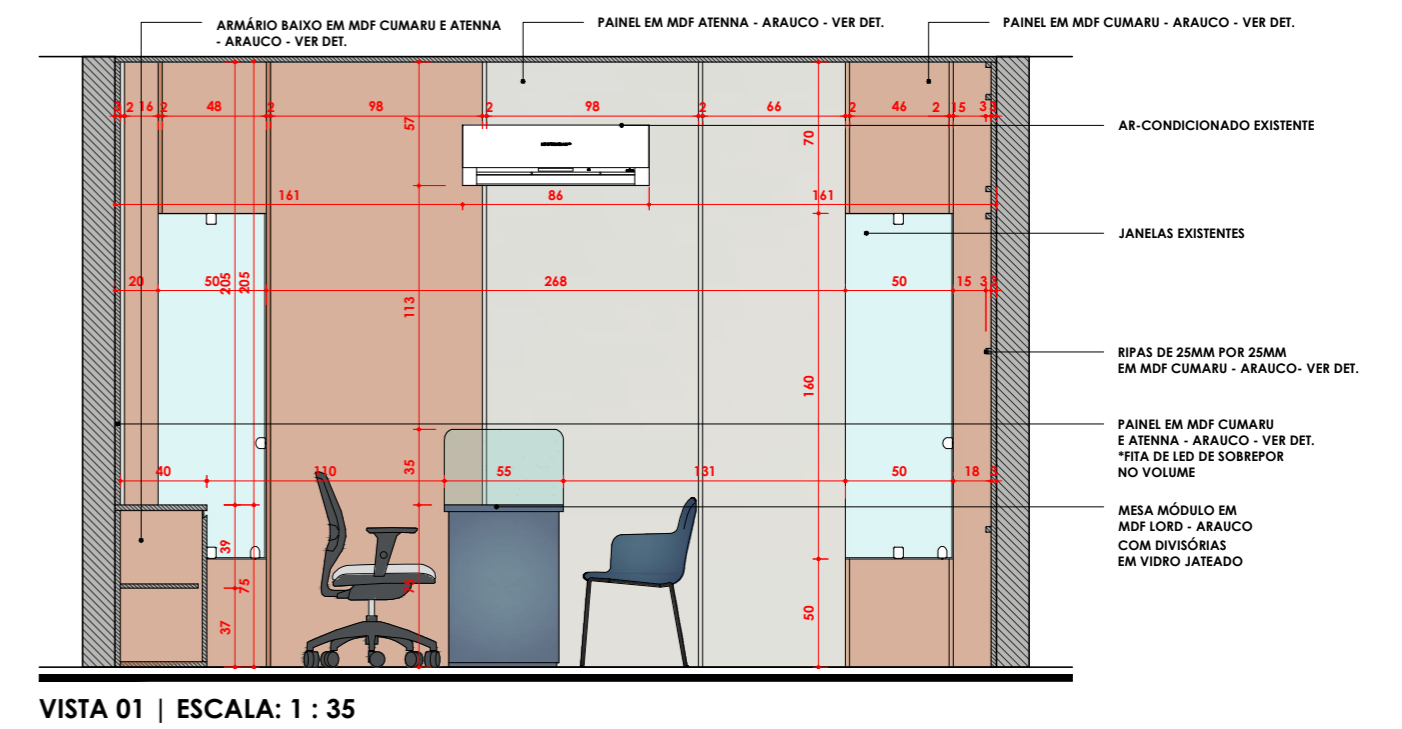
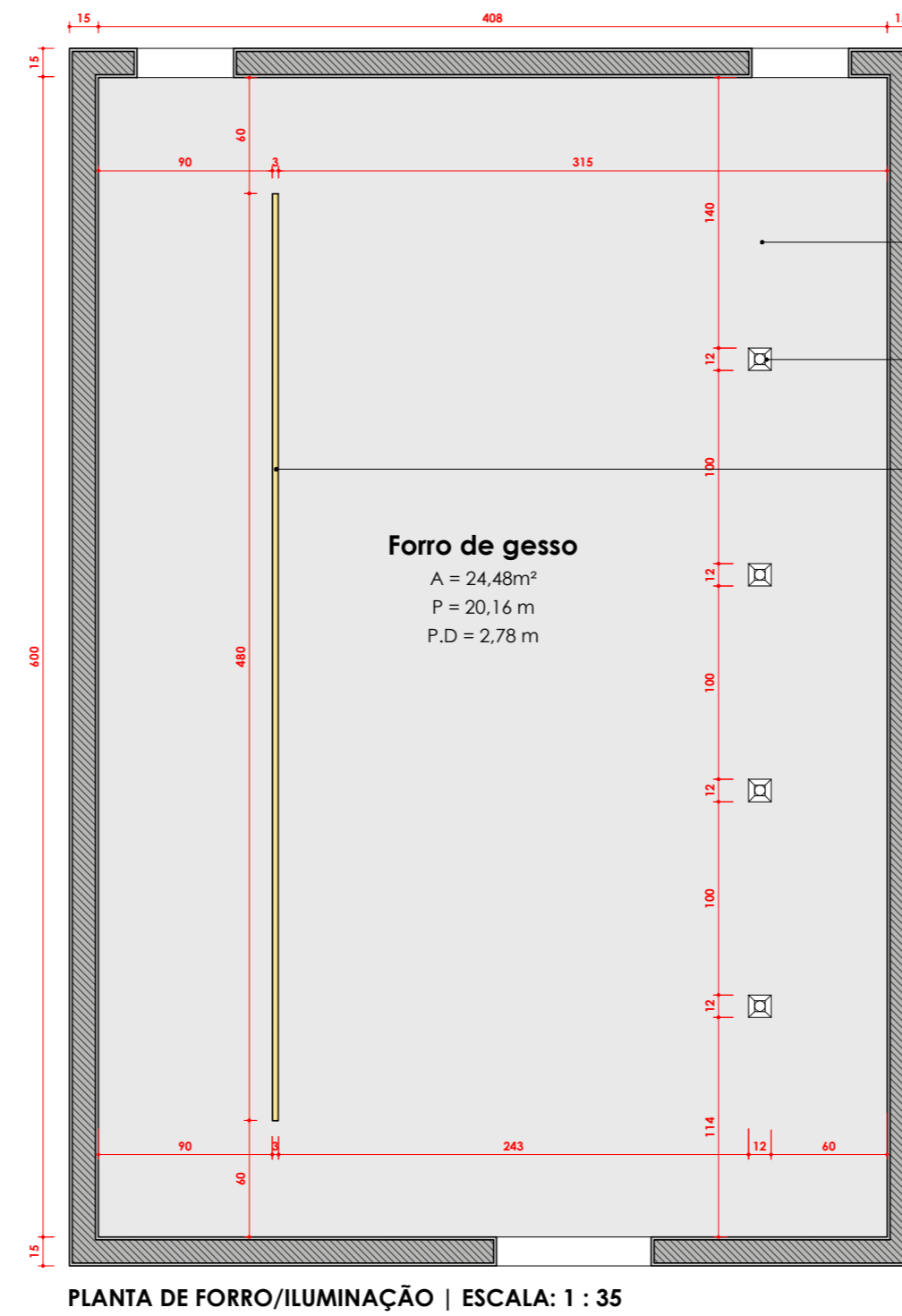
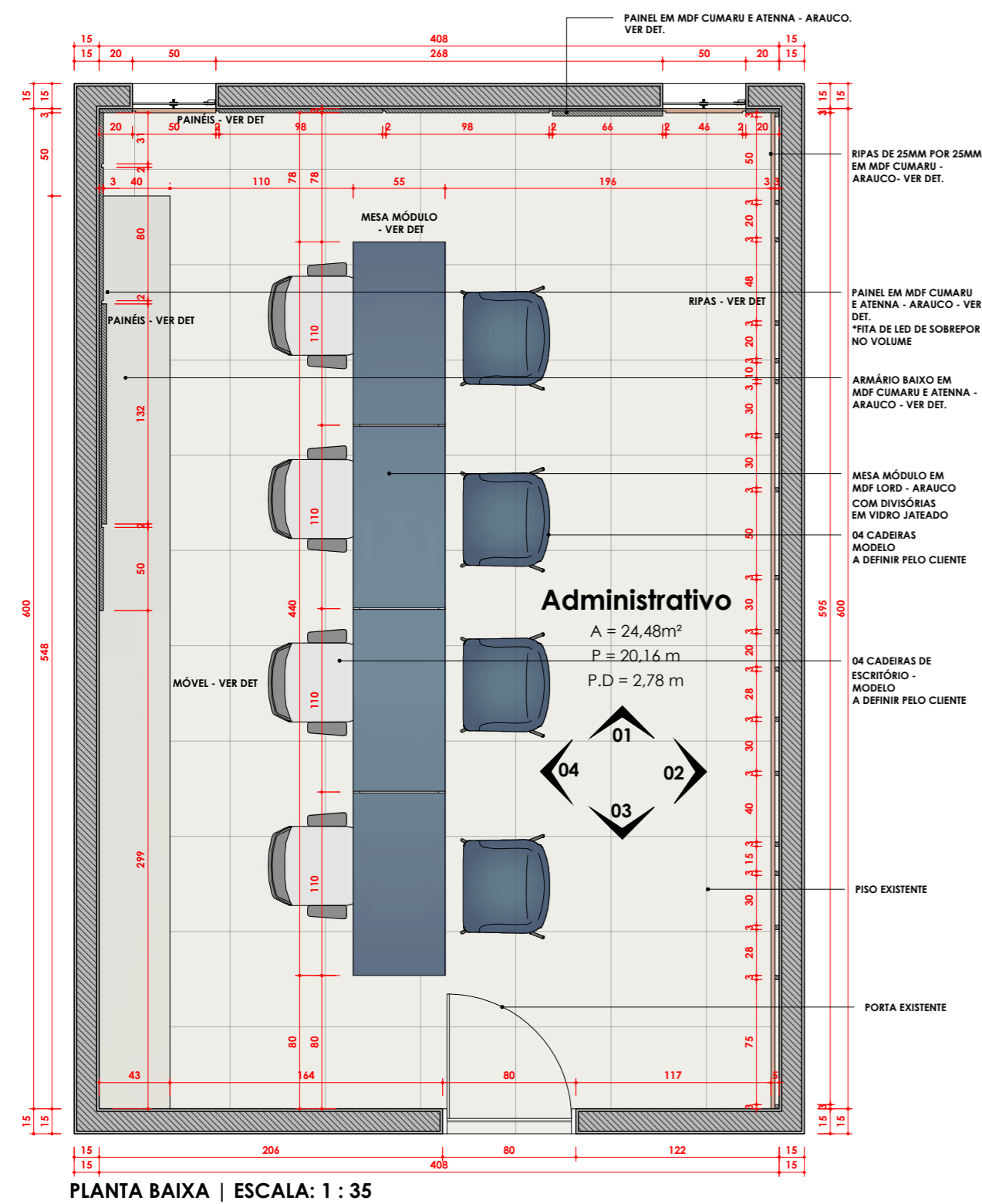
Conteúdo da Prancha: **DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES**

Endereço da Obra: **Tabuleiro do Norte/CE**

Proprietário: **Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE**

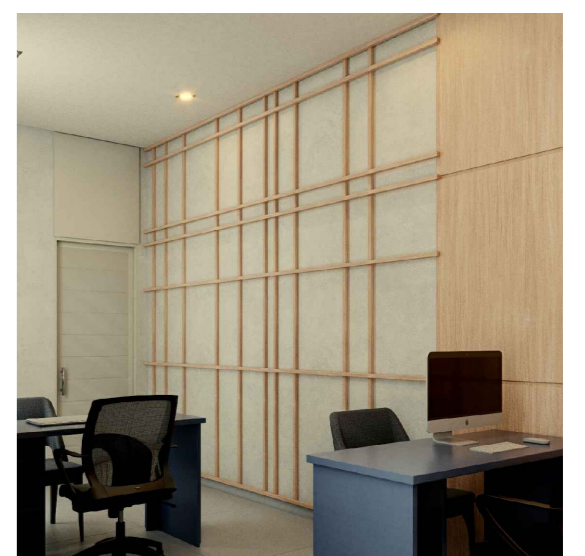
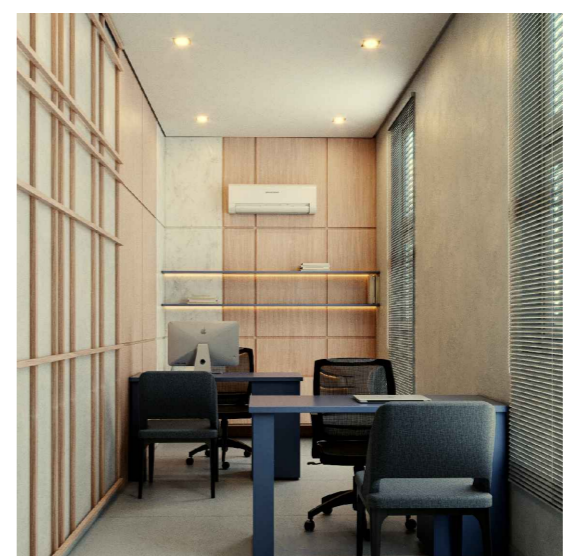
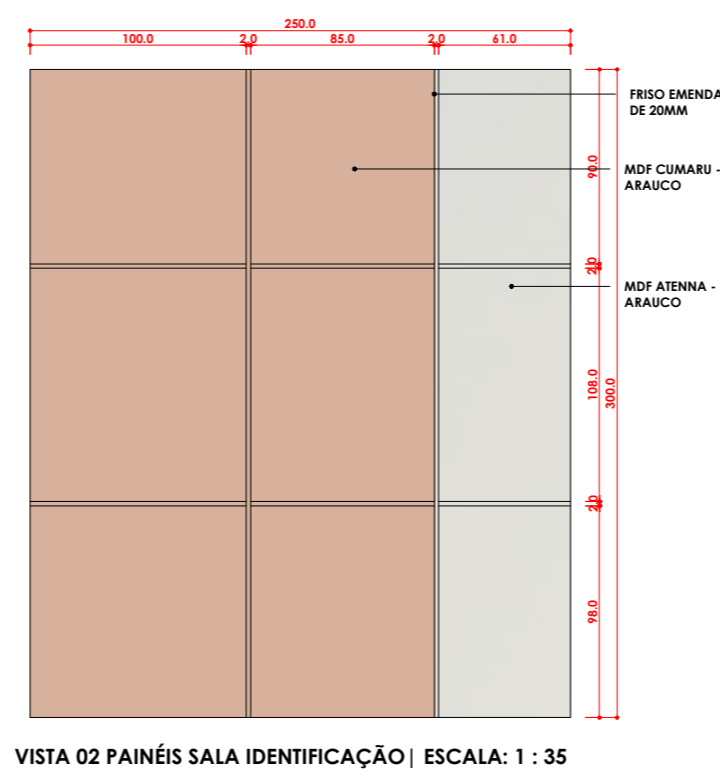
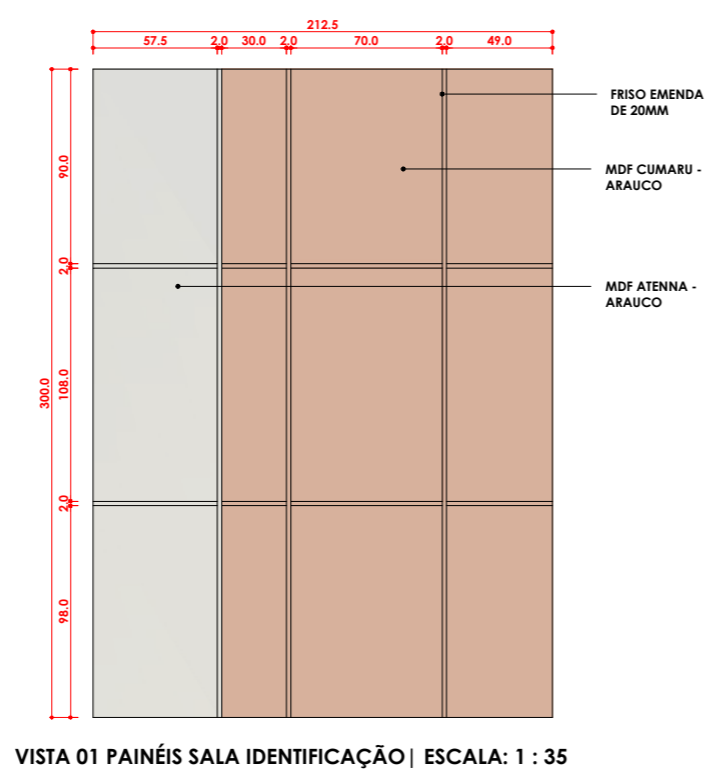
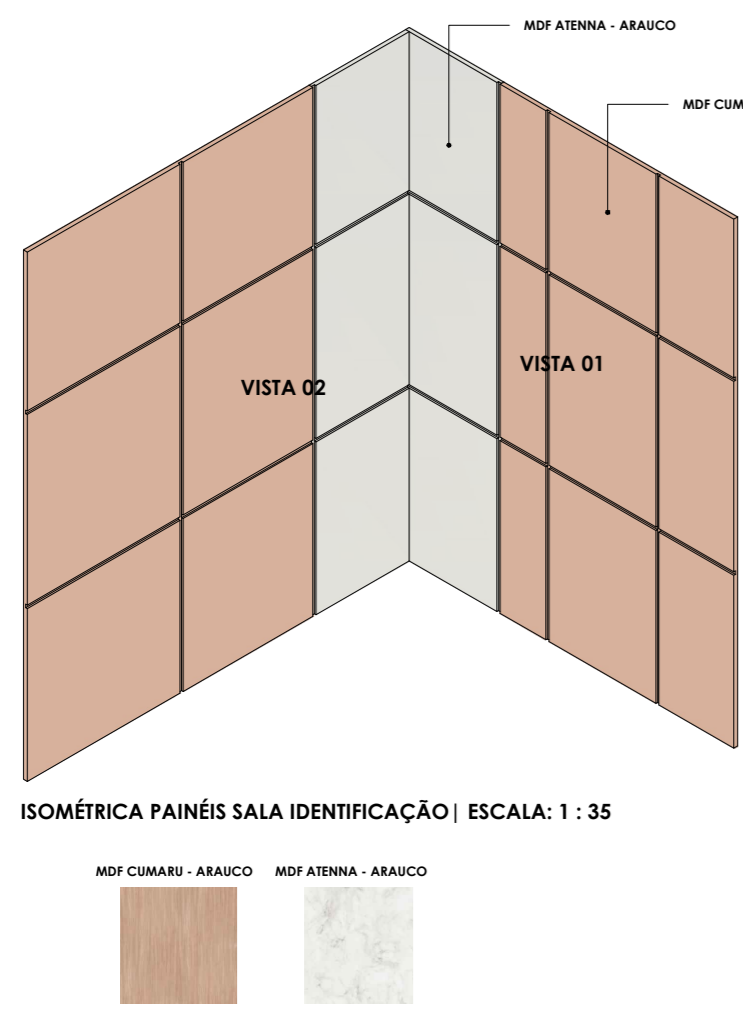
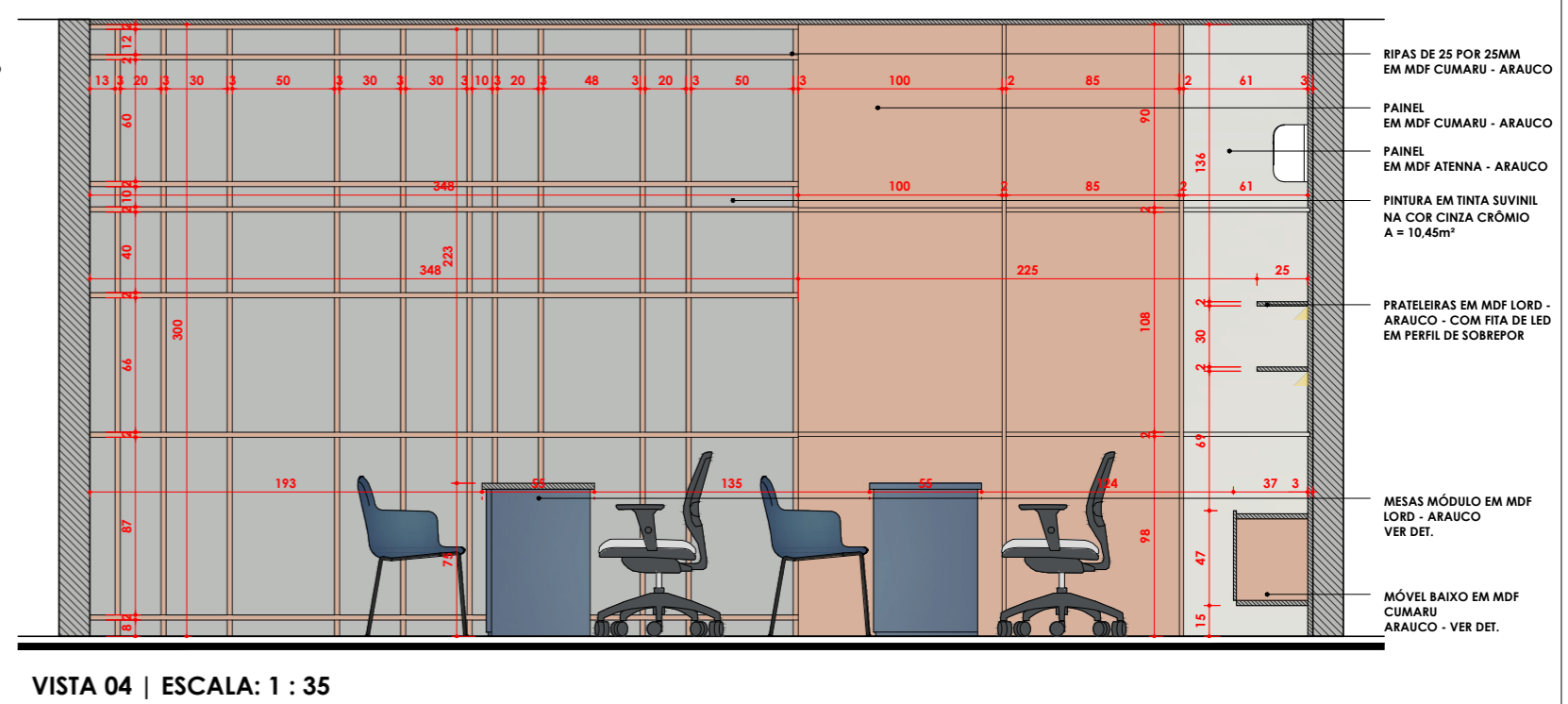
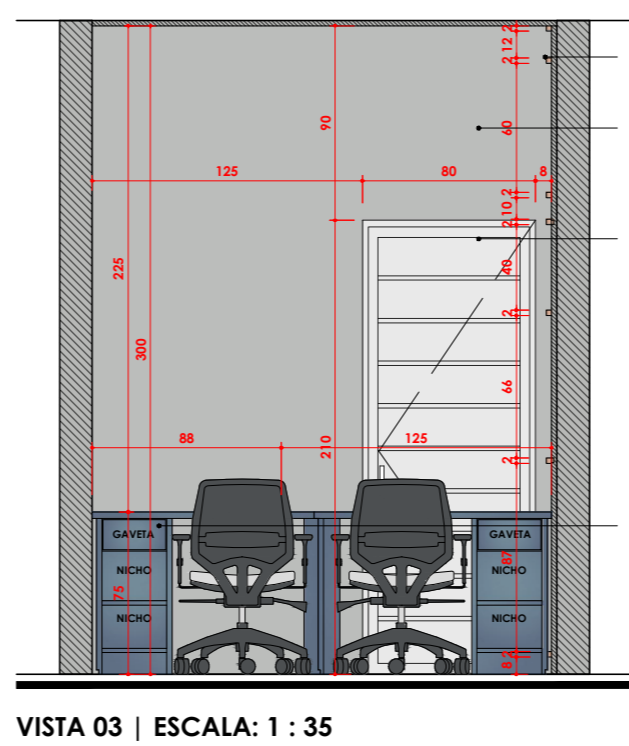
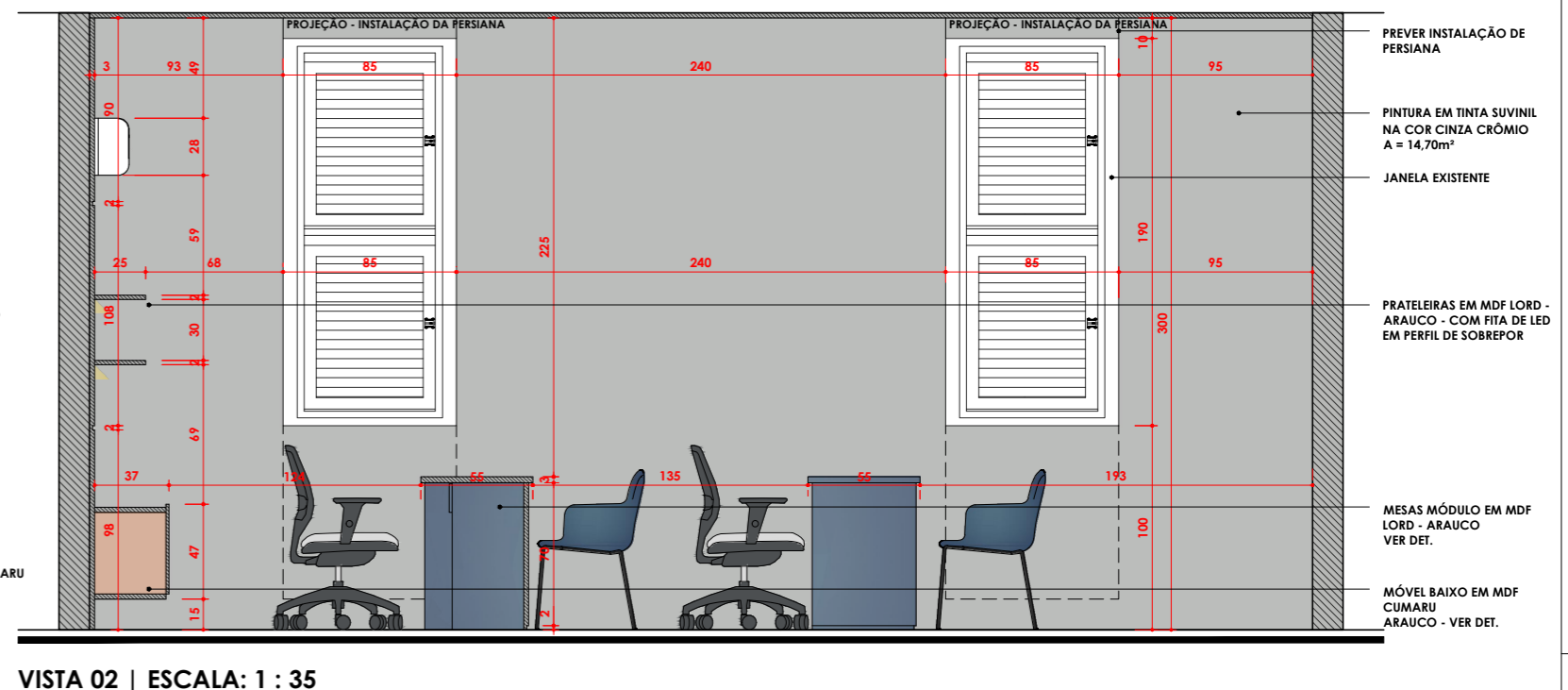
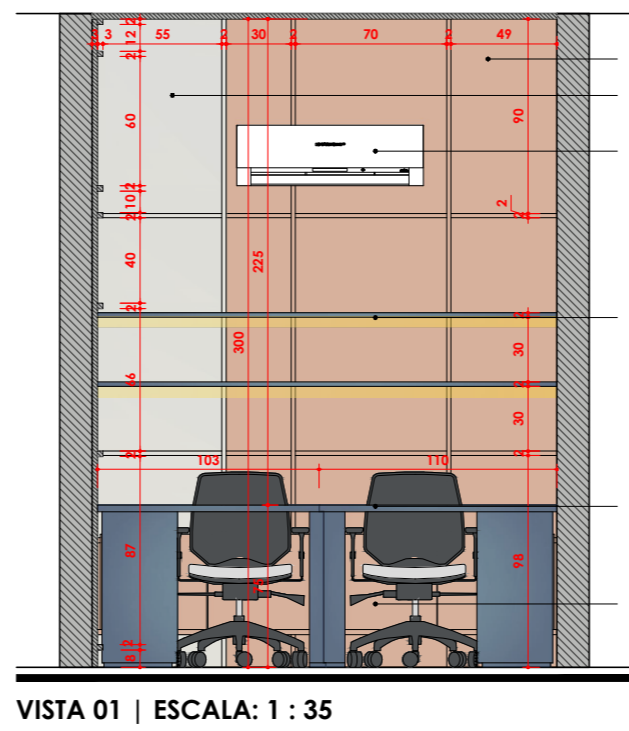
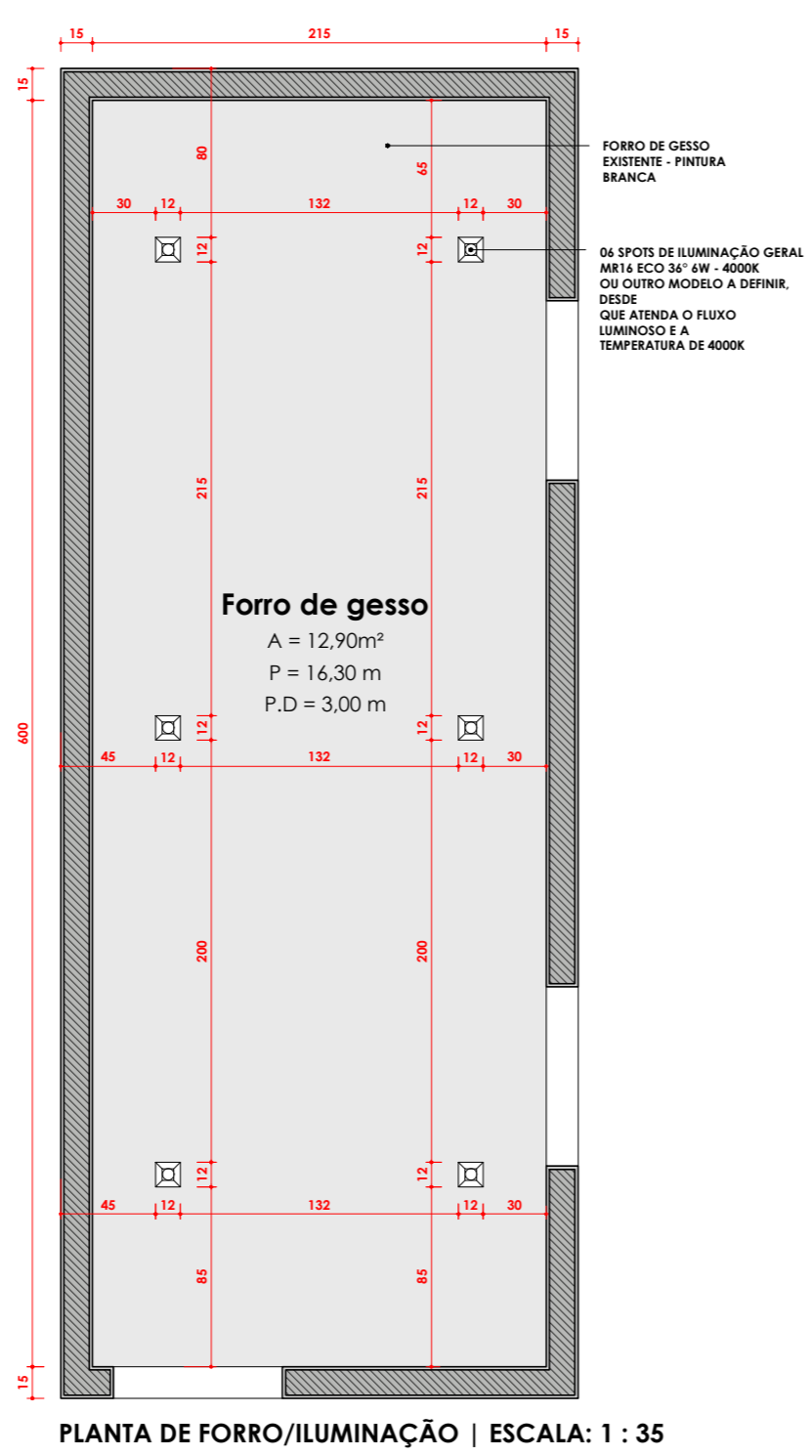
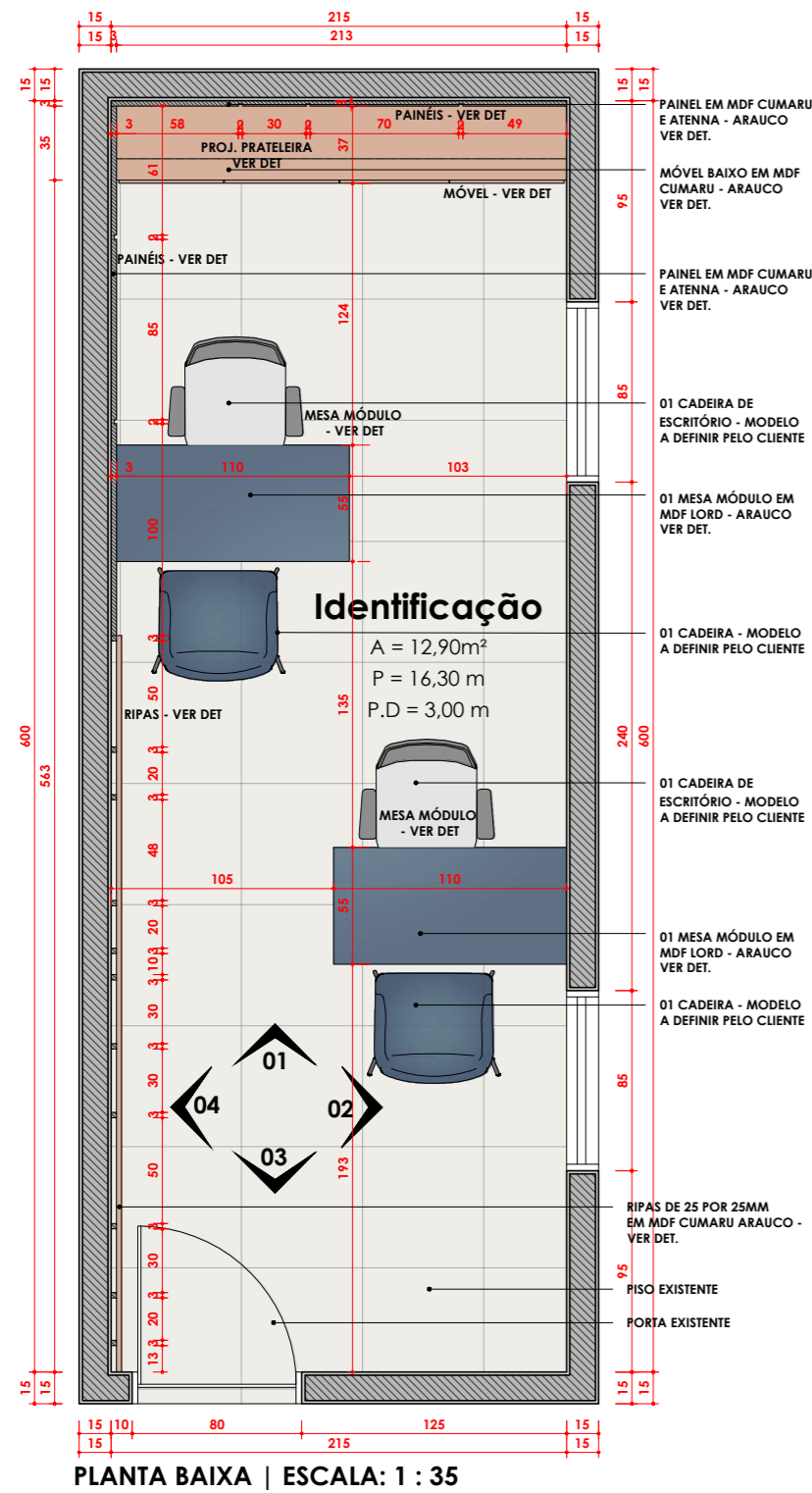
Desenho: **Thierry Freire | Felipe Cabó**


Data: **FEVEREIRO/2023**    Escala: **INDICADA**    Prancha: **M02/10**

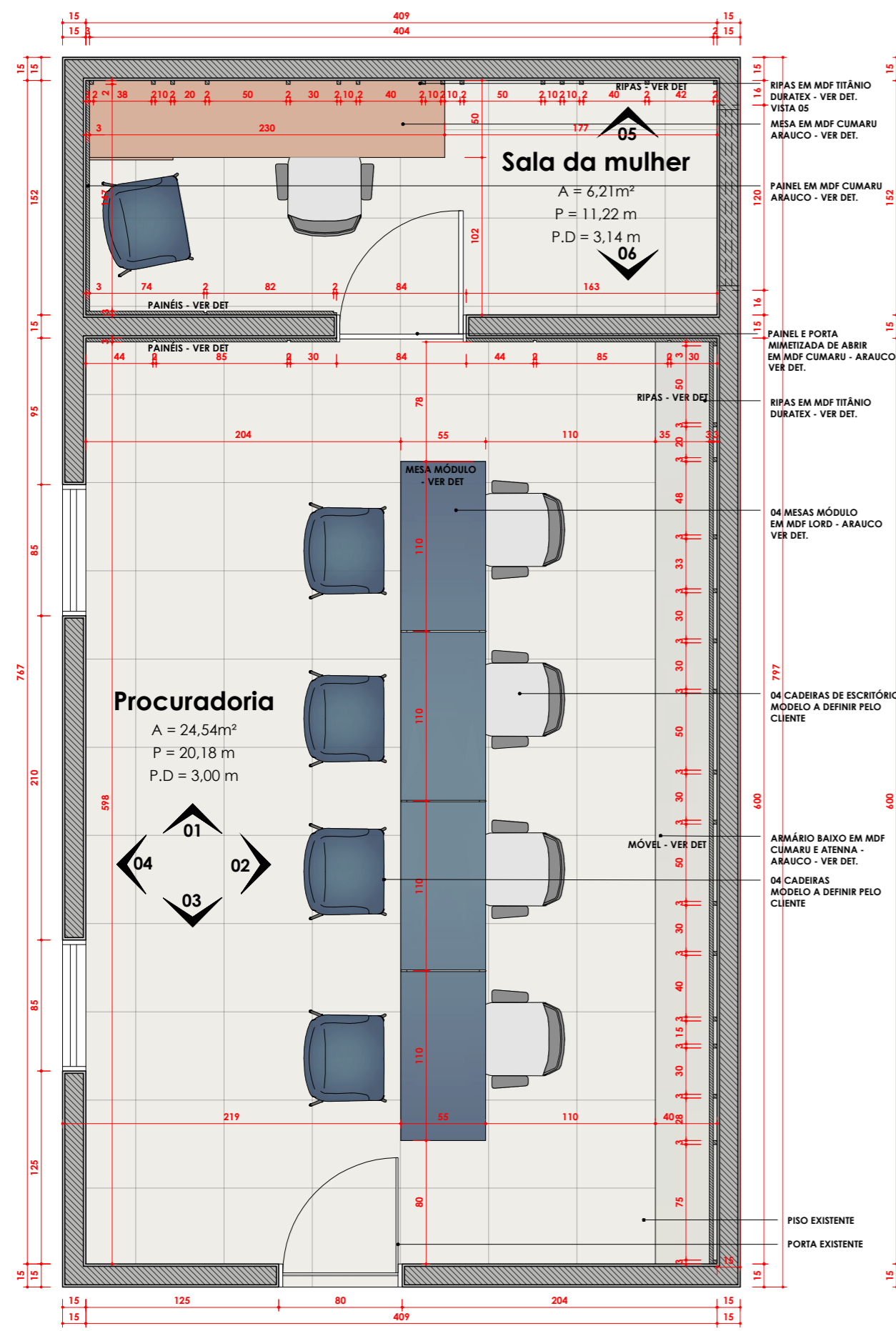


 <p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p>	Assunto: <b>PROJETO DE INTERIORES</b>		
	Conteúdo da Prancha: <b>DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES</b>		
	Endereço da Obra: <b>Tabuleiro do Norte/CE</b>		
	Proprietário: <b>Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE</b>		
Desenho: <b>Thierry Freire   Felipe Cabó</b>			Data: <b>FEVEREIRO/2023</b>
			Escala: <b>INDICADA</b>
			Prancha: <b>M03/10</b>

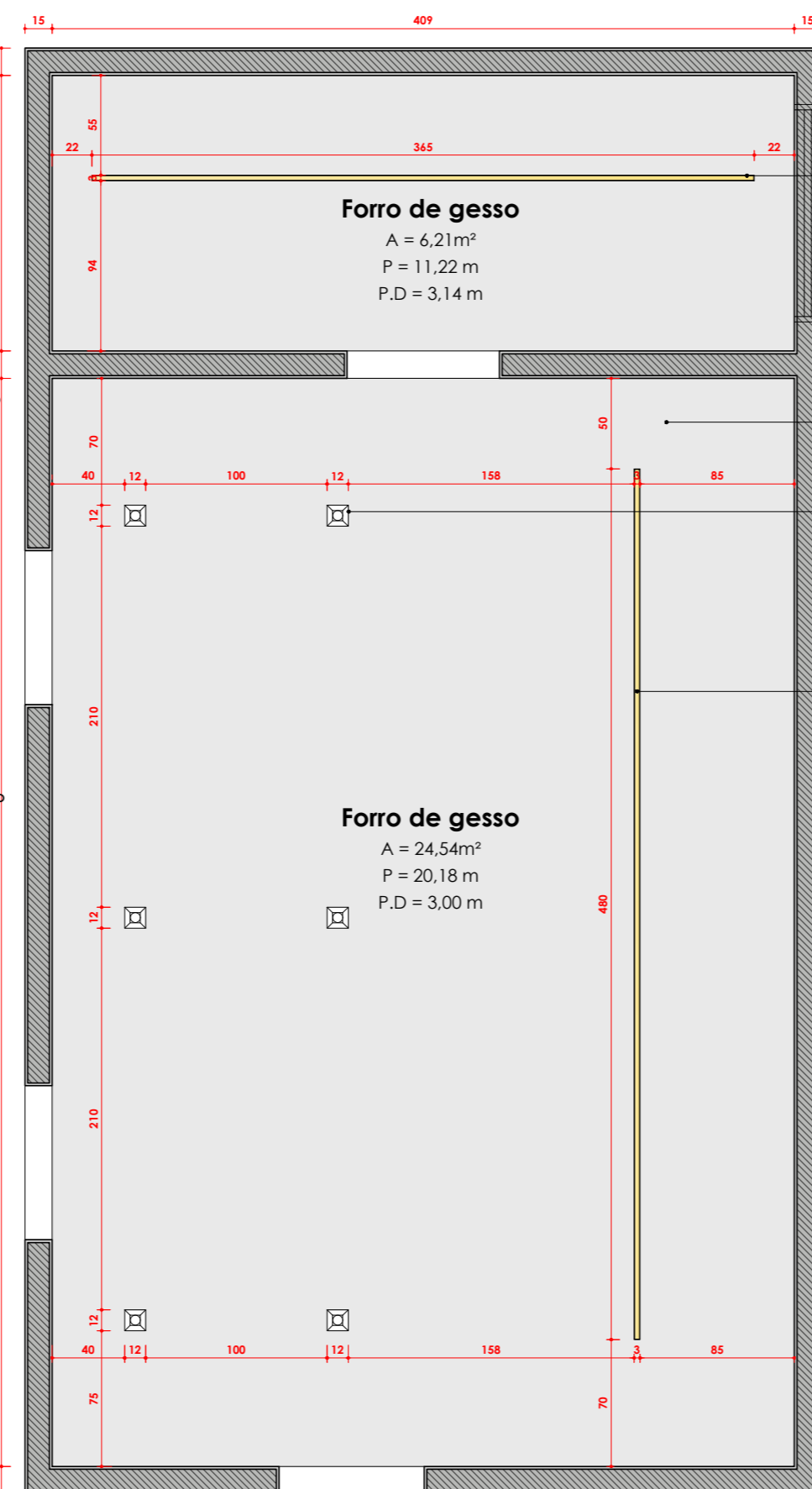




 <p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p>	Assunto:	<b>PROJETO DE INTERIORES</b>					
	Conteúdo da Prancha:	<b>DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES</b>					
	Endereço da Obra:	Tabuleiro do Norte/CE					
	Proprietário:	Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE					
Desenho:	Thierry Freire   Felipe Cabó	Data:	FEVEREIRO/2023	Escala:	INDICADA	Prancha:	<b>M04</b> /10



PLANTA BAIXA | ESCALA: 1 : 35



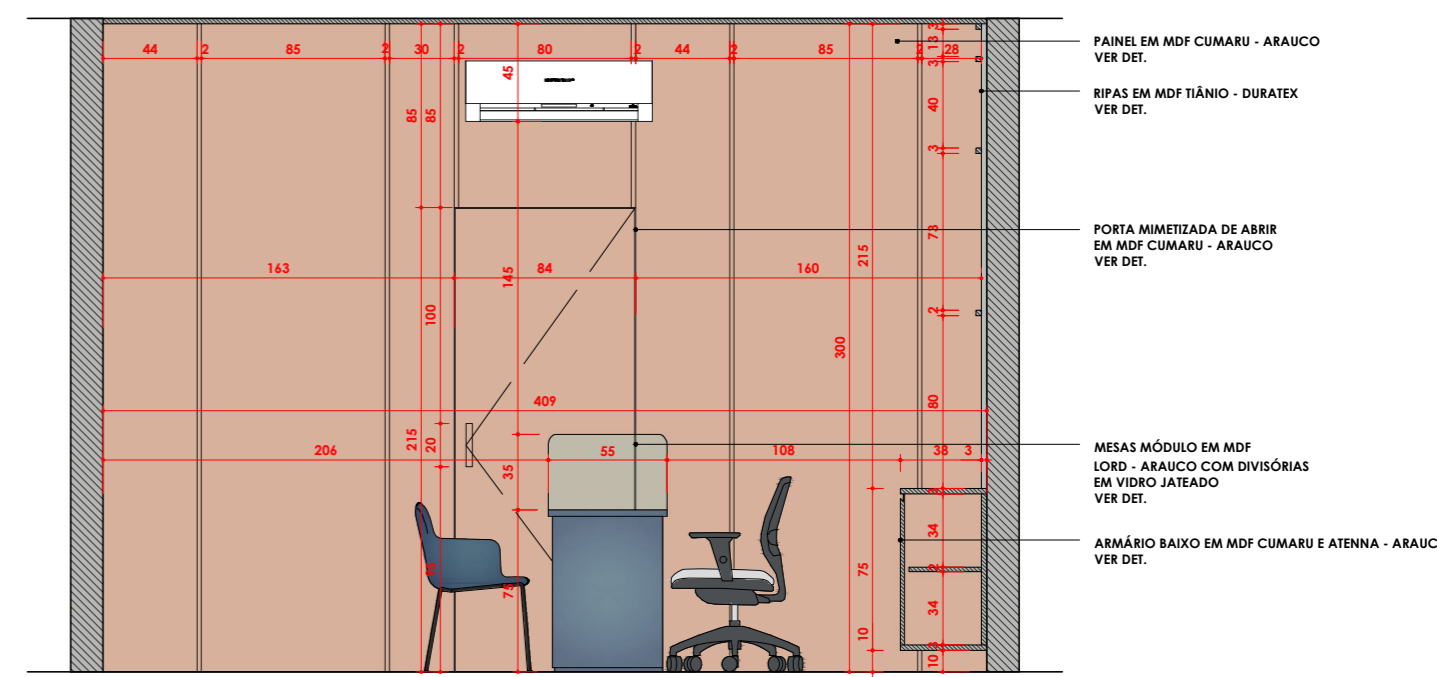
PLANTA DE FORRO/ILUMINAÇÃO | ESCALA: 1 : 35

3,65m DE FITA DE LED 120 leds - 1200LM/m - 4000K COM PERFIL DE EMBUTIR

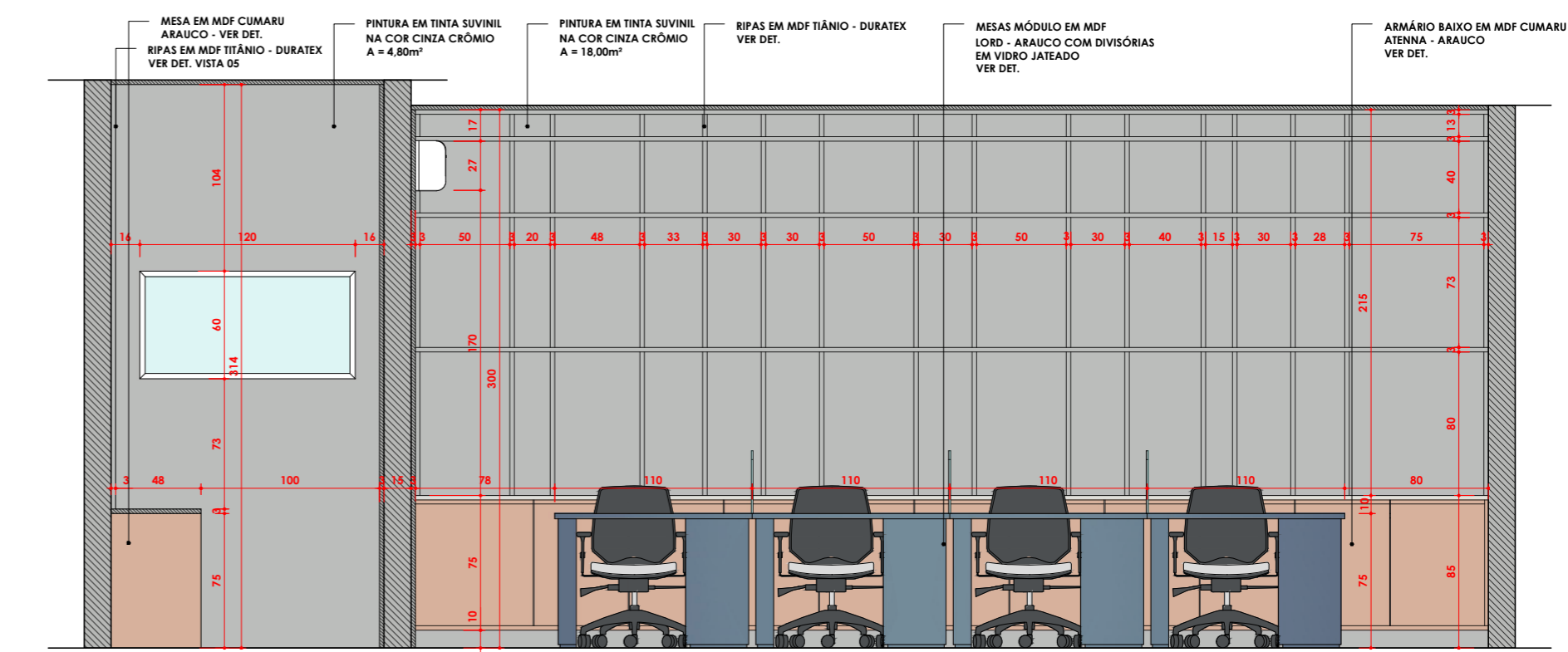
FORRO DE GESSO EXISTENTE - PINTURA BRANCA

06 SPOTS DE ILUMINAÇÃO GERAL MR16 ECO 36° 8W - 4000K OU OUTRO MODELO A DEFINIR, DESDE QUE ATENDA O FLUXO LUMINOSO E A TEMPERATURA DE 4000K

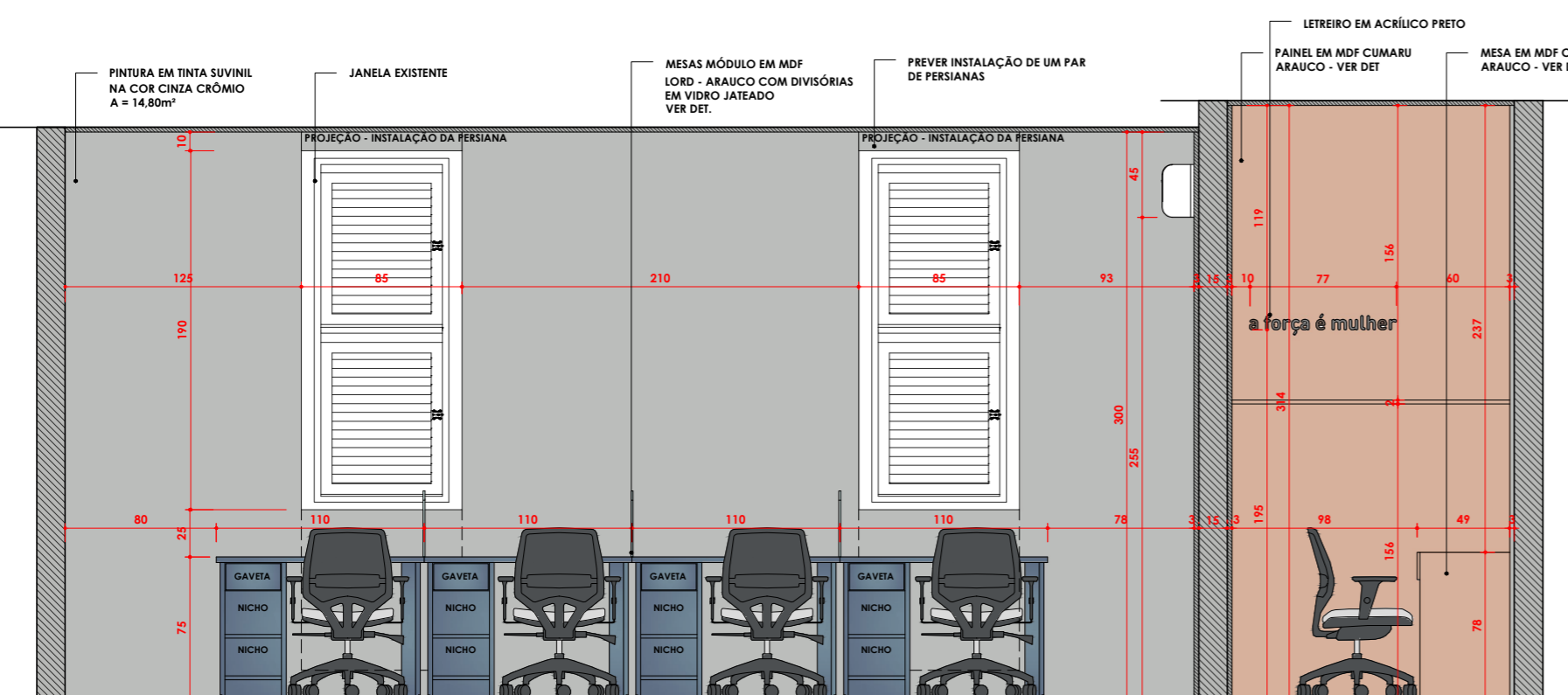
4,80m DE FITA DE LED 120 leds - 1200LM/m - 4000K COM PERFIL DE EMBUTIR



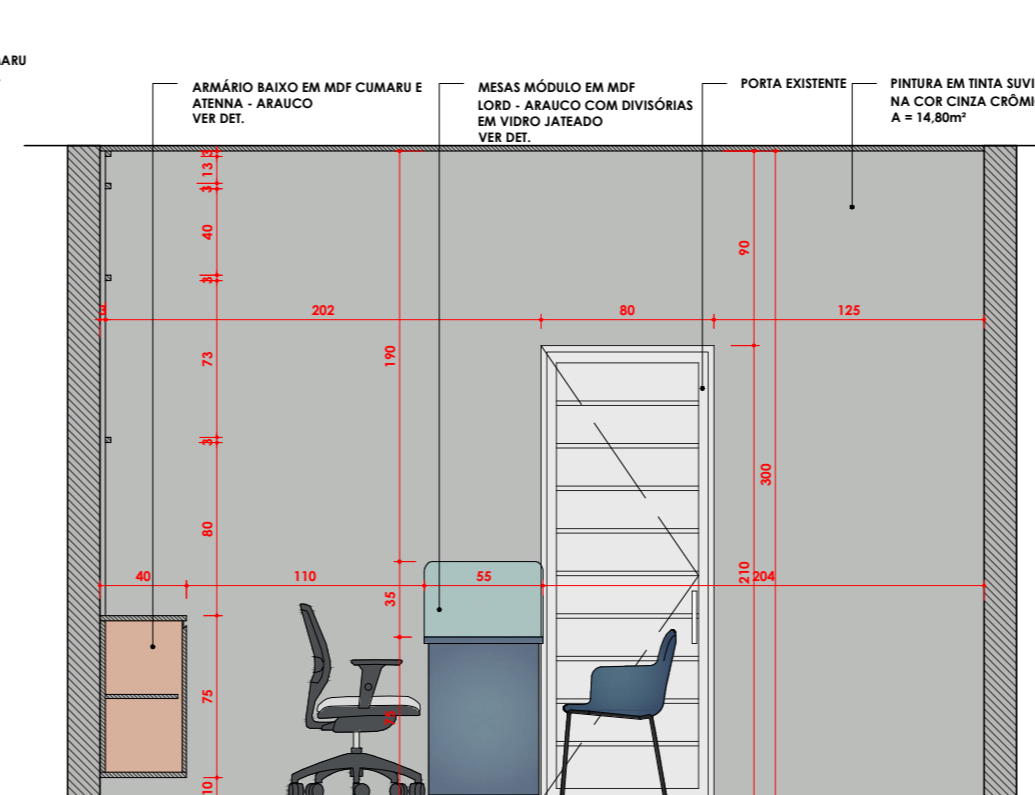
VISTA 01 | ESCALA: 1 : 35



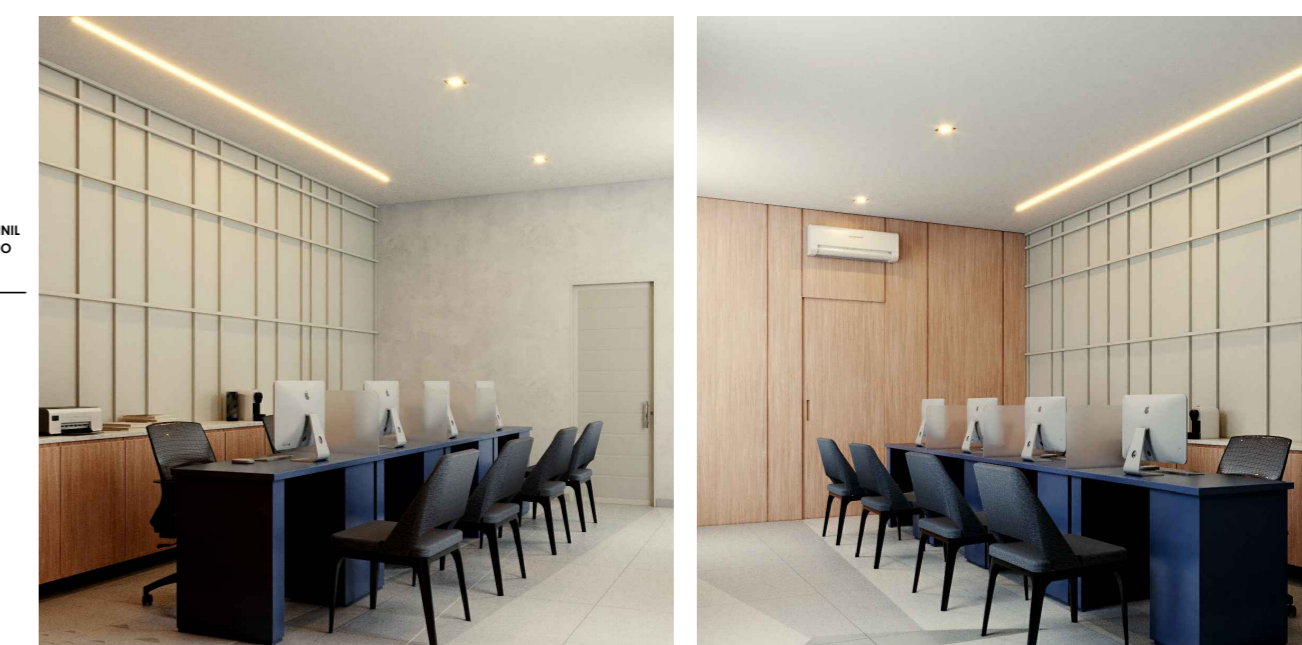
VISTA 02 | ESCALA: 1 : 35



VISTA 04 | ESCALA: 1 : 35

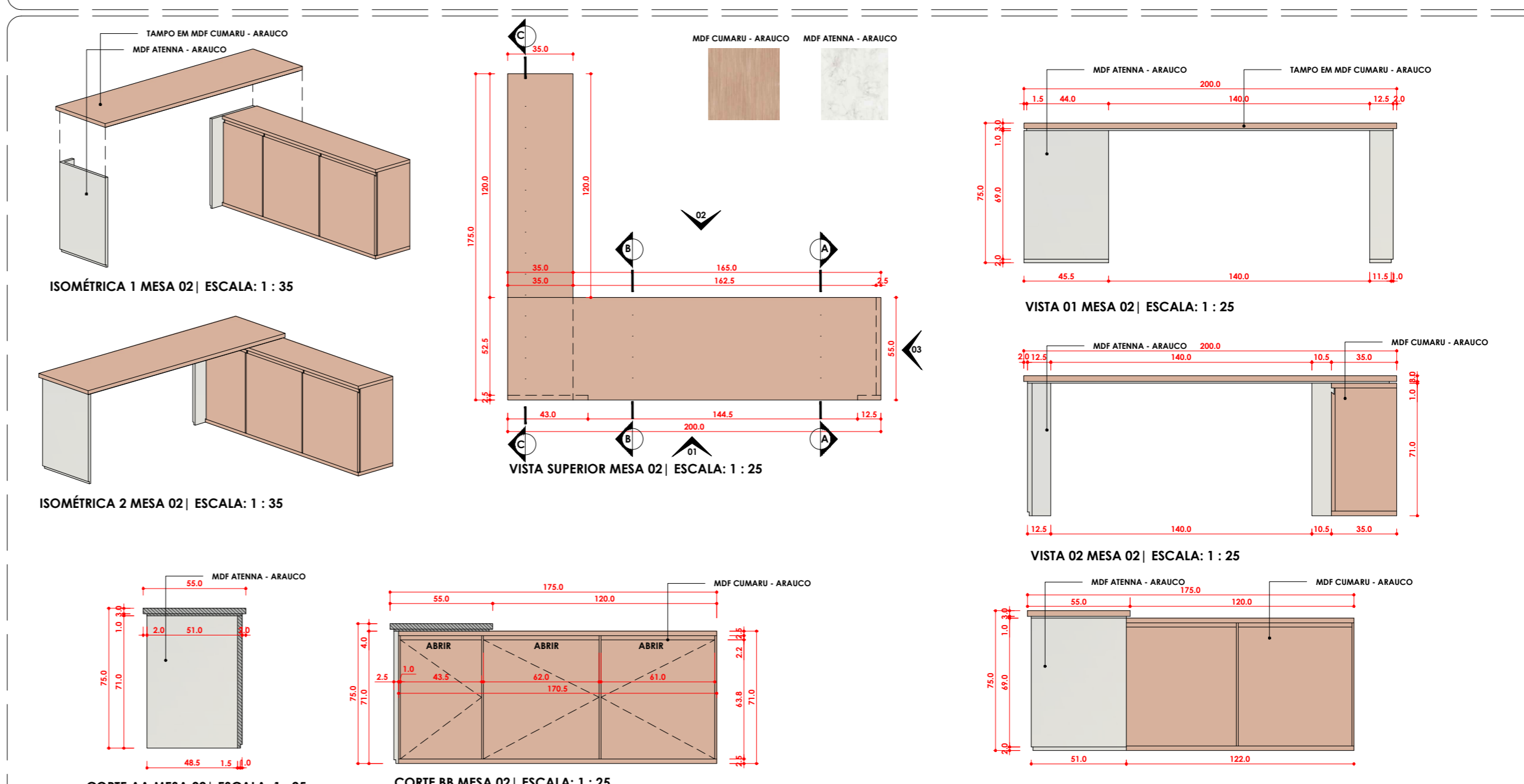
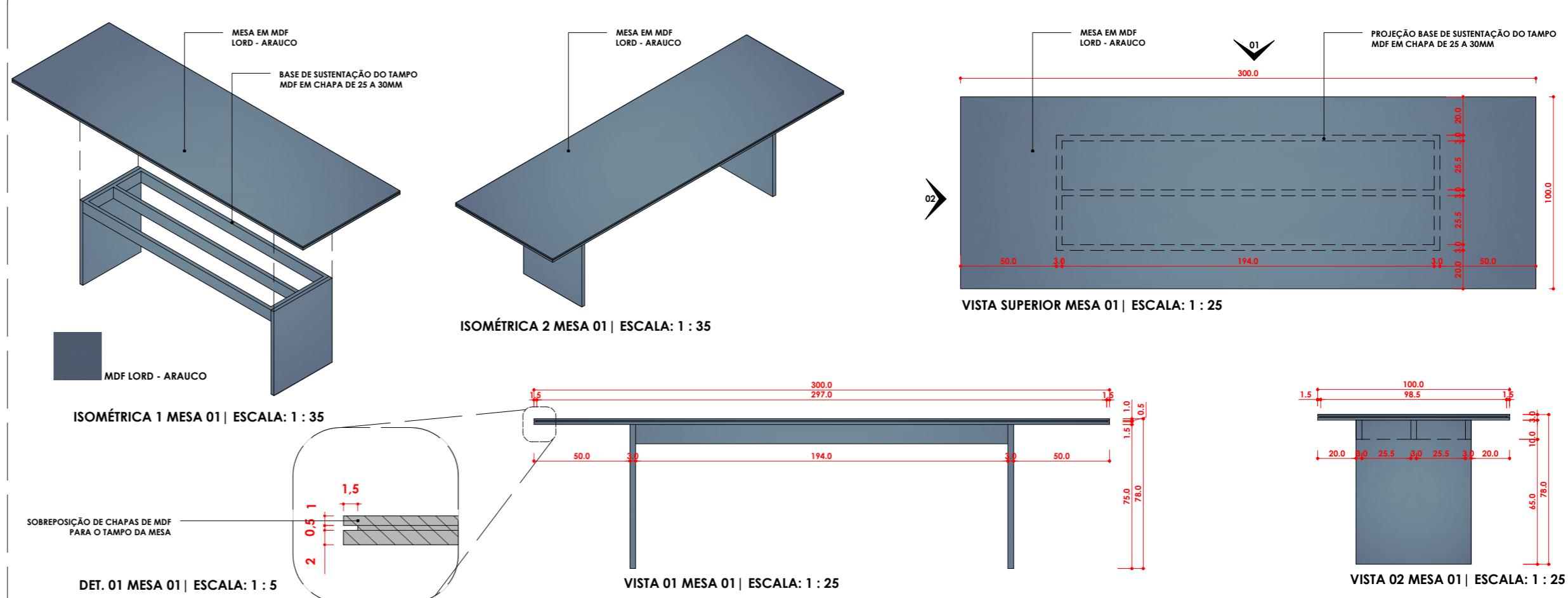
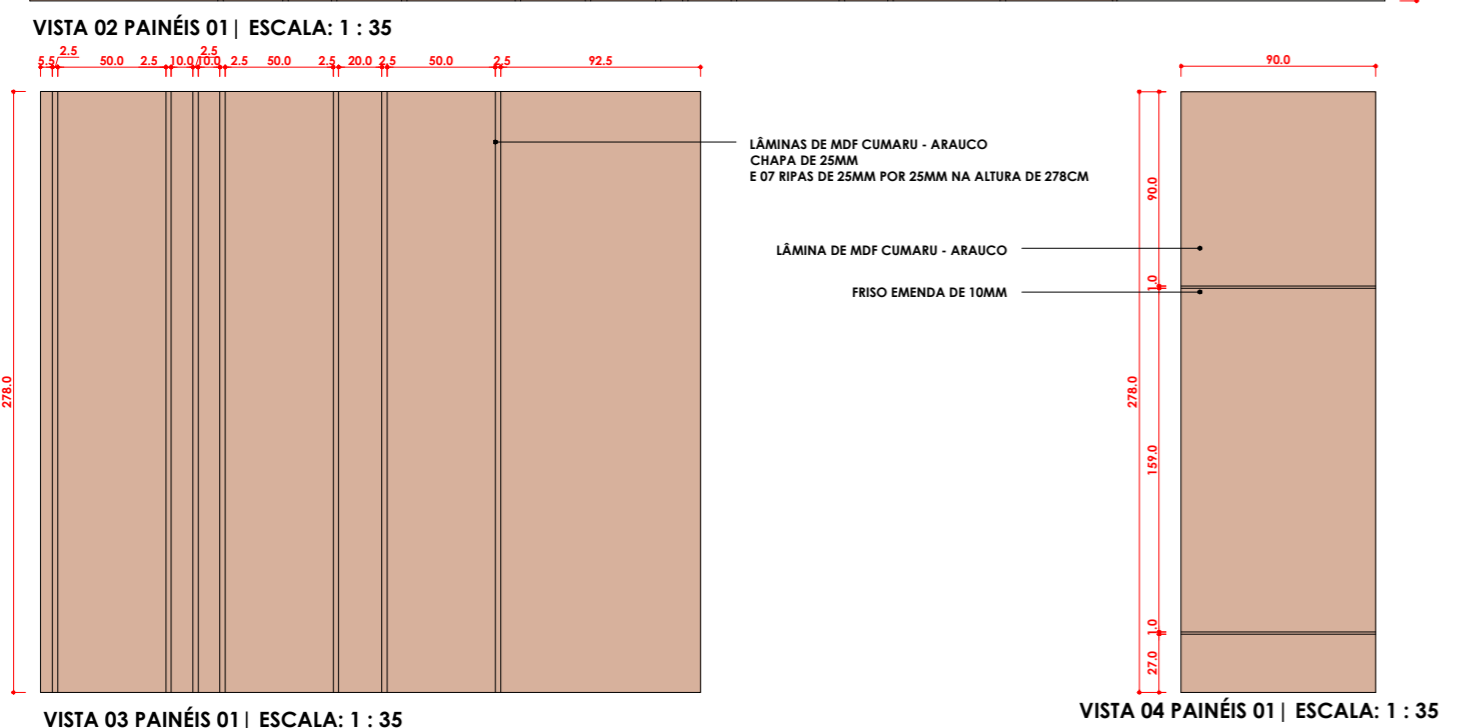
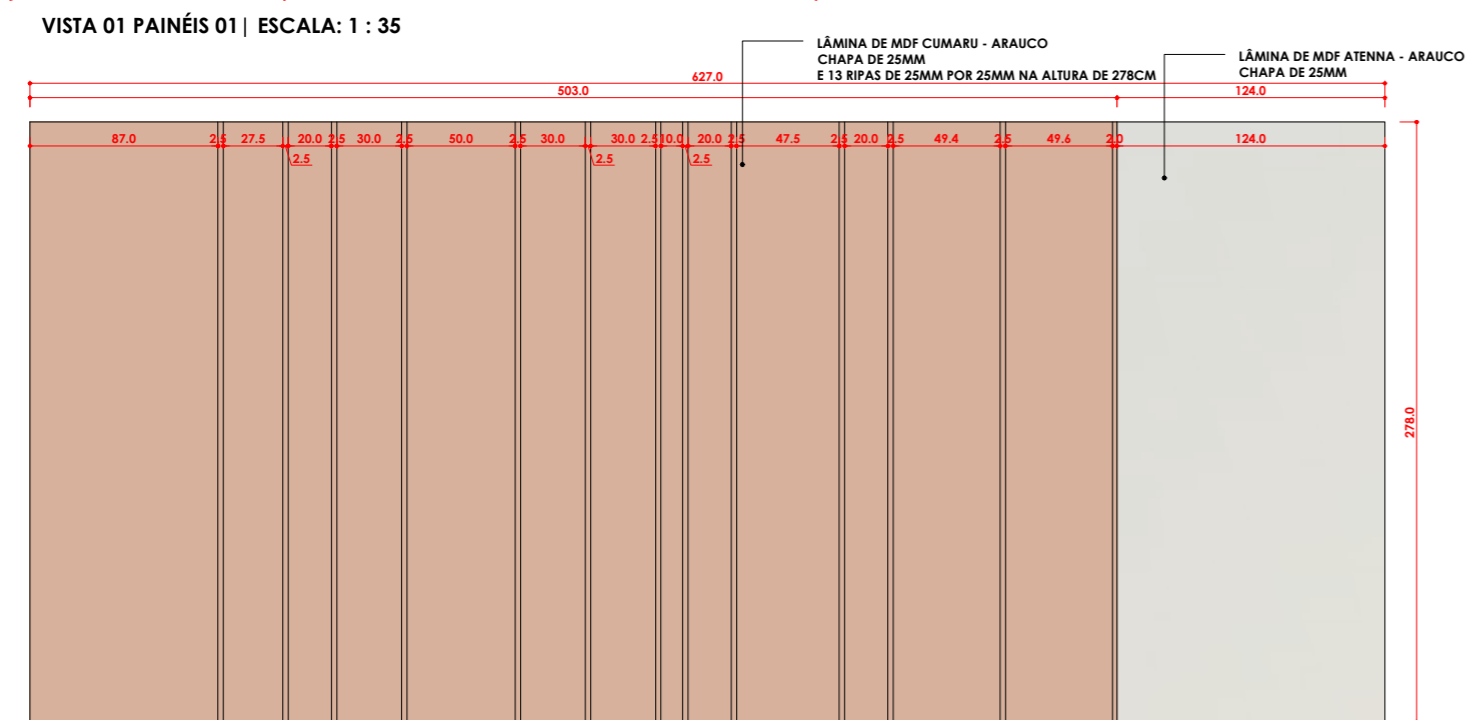
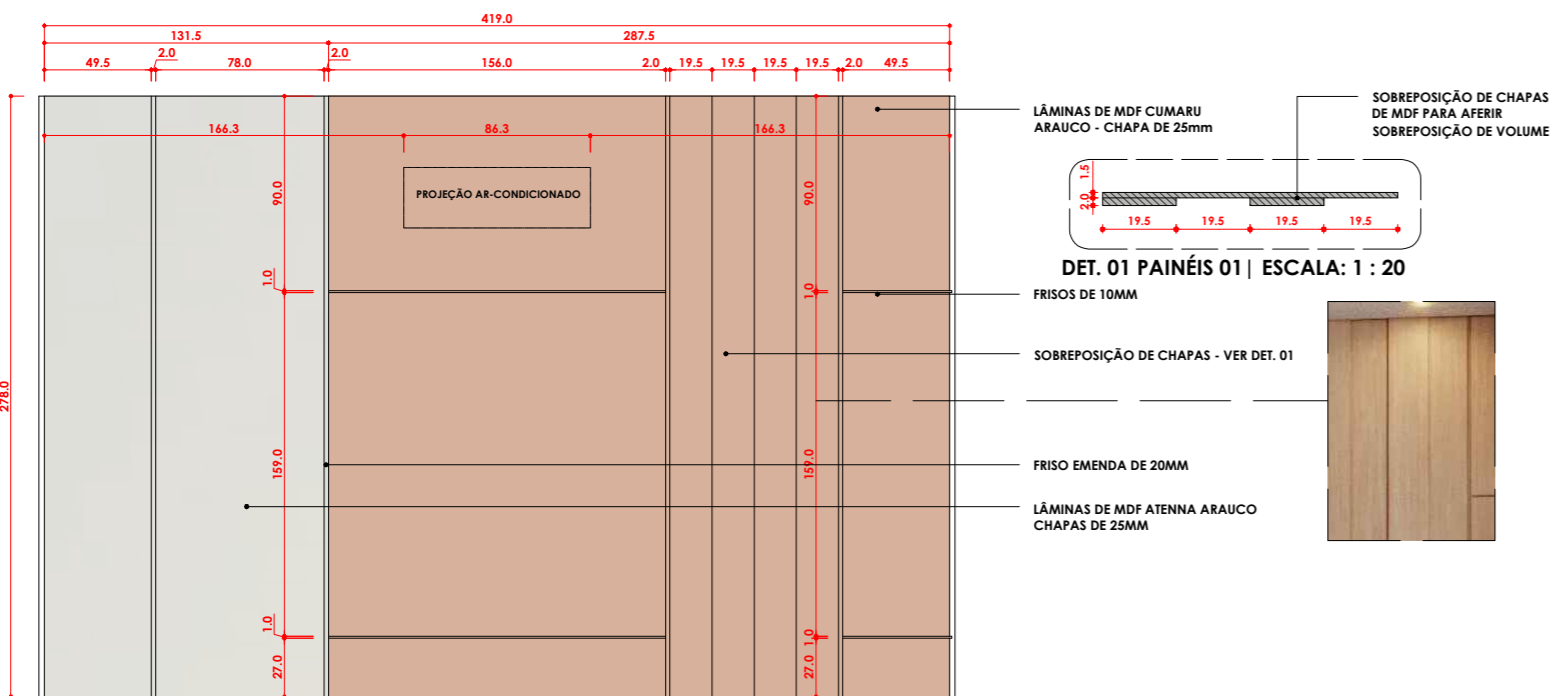
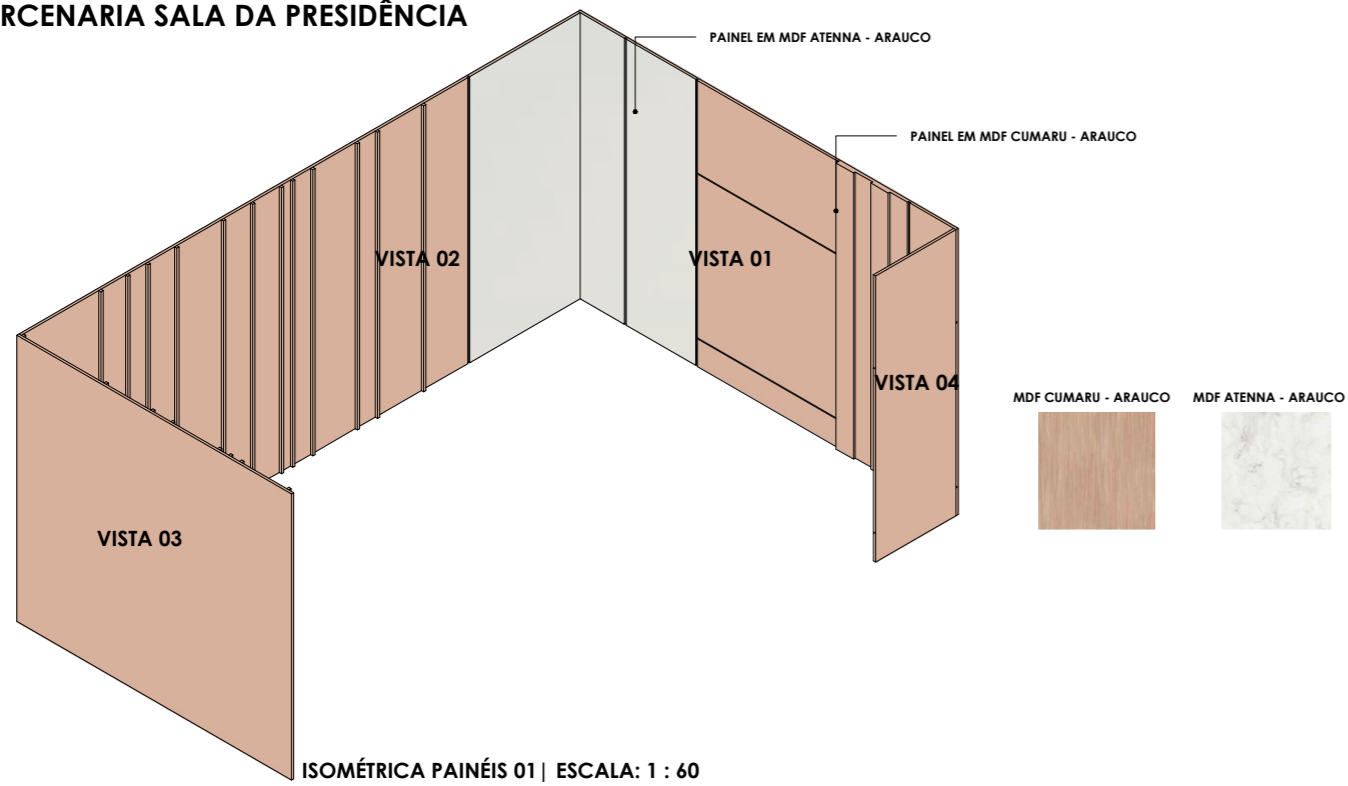


VISTA 03 | ESCALA: 1 : 35



 <p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p>	Assunto:	<b>PROJETO DE INTERIORES</b>
	Conteúdo da Prancha:	<b>DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES</b>
Endereço da Obra:	Tabuleiro do Norte/CE	
Proprietário:	Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE	
Desenho:	Thierry Freire   Felipe Cabó	
Data:	FEVEREIRO/2023	Escala: INDICADA
Prancha:	M05 /10	

**MARCENARIA SALA DA PRESIDÊNCIA**





Assunto: **PROJETO DE INTERIORES**

Conteúdo da Prancha: **DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES**

Endereço da Obra: **Tabuleiro do Norte/CE**

Proprietário: **Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE**

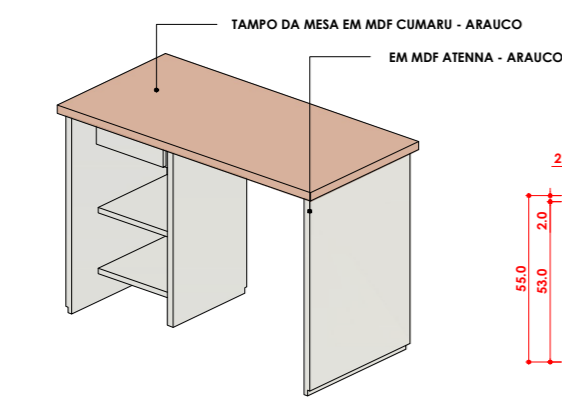
Desenho: **Thierry Freire | Felipe Cabó**

Data: **FEVEREIRO/2023**

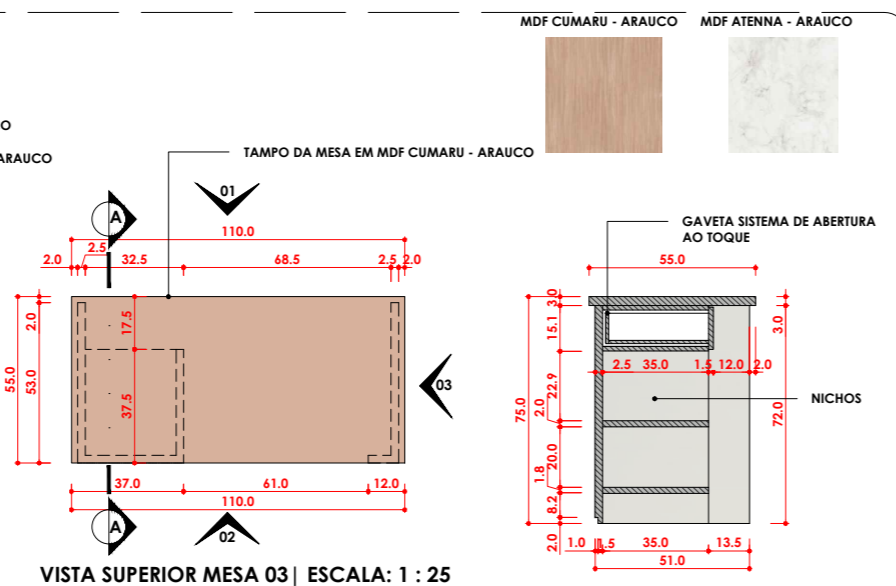
Escala: **INDICADA**

Prancha: **M06 /10**

**MARCNARIA SALA DA PRESIDÊNCIA**



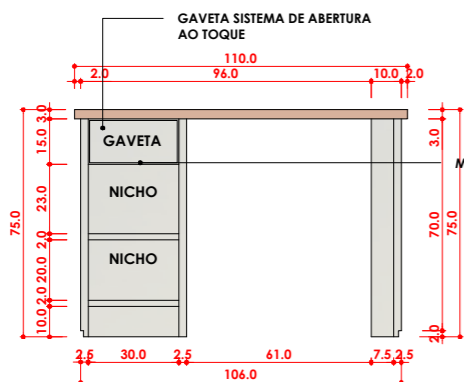
ISOMÉTRICA 2 MESA 03 | ESCALA: 1 : 25



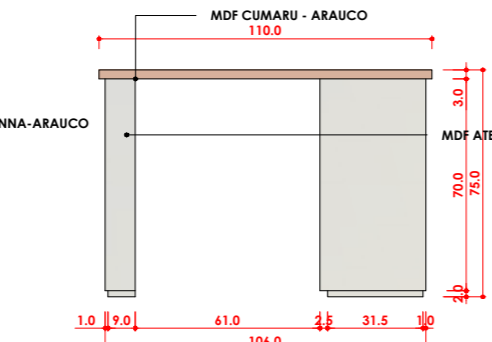
VISTA SUPERIOR MESA 03 | ESCALA: 1 : 25



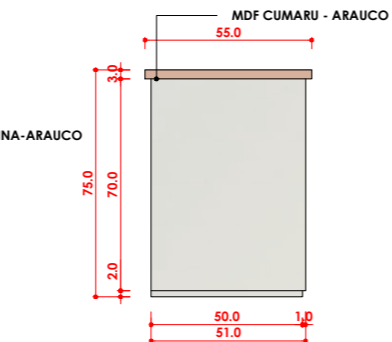
CORTE AA MESA 03 | ESCALA: 1 : 25



VISTA 01 MESA 03 | ESCALA: 1 : 25

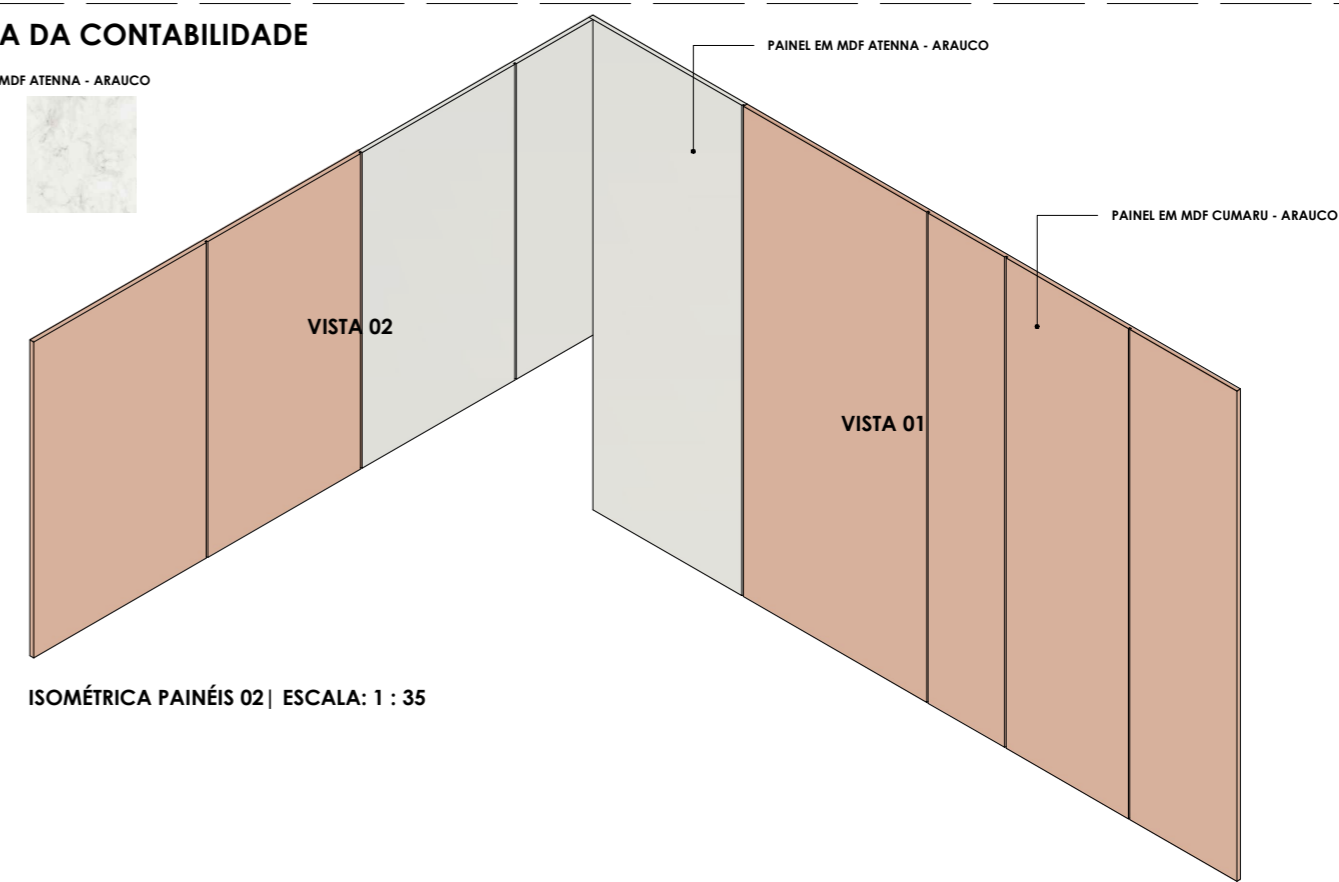


VISTA 02 MESA 03 | ESCALA: 1 : 25



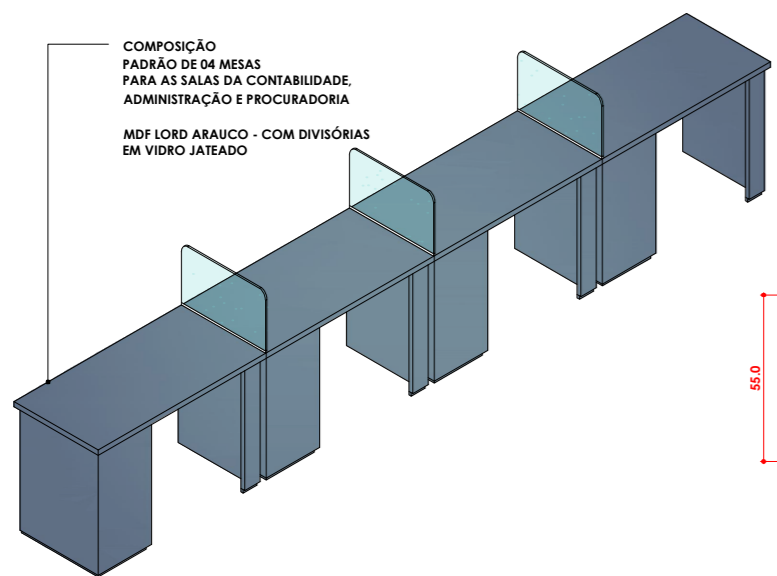
VISTA 03 MESA 03 | ESCALA: 1 : 25

**PAINÉIS DA SALA DA CONTABILIDADE**

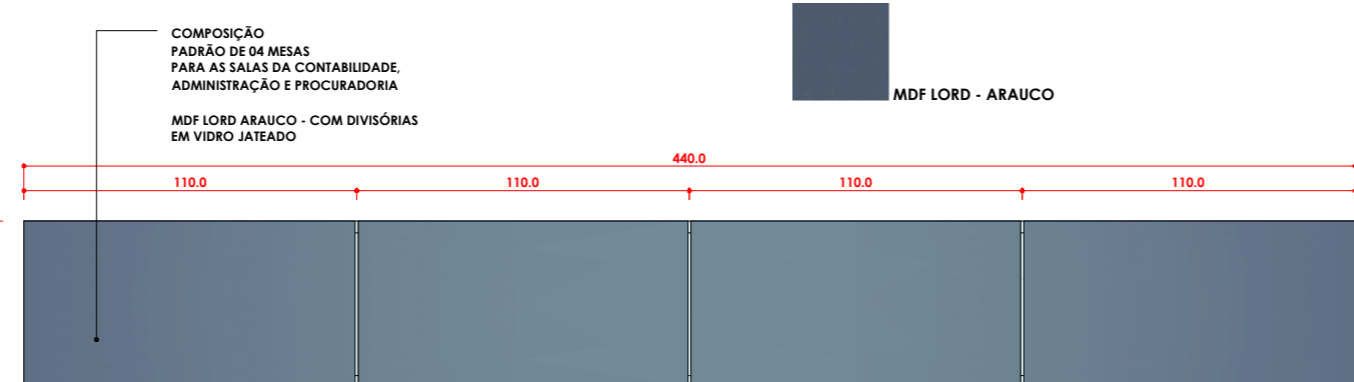


ISOMÉTRICA PAINÉIS 02 | ESCALA: 1 : 35

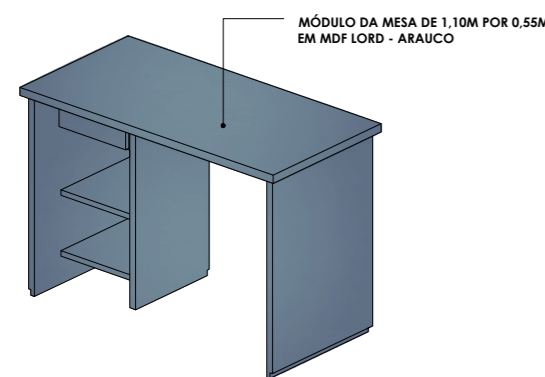
**MESA MÓDULO - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, IDENTIFICAÇÃO E SALA DA PROCURADORIA**



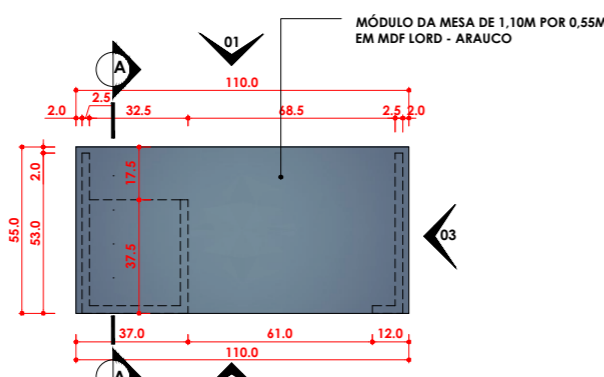
ISOMÉTRICA COMPOSIÇÃO MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 35



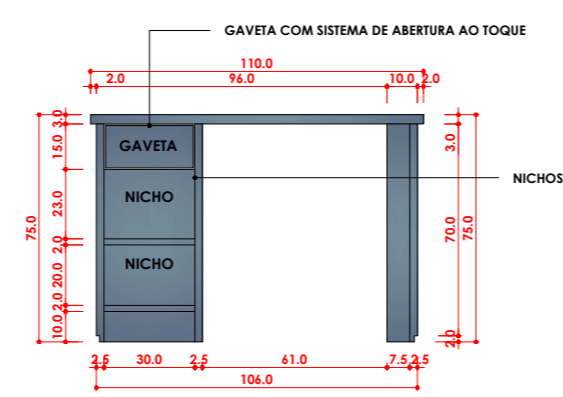
VISTA SUPERIOR COMPOSIÇÃO MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



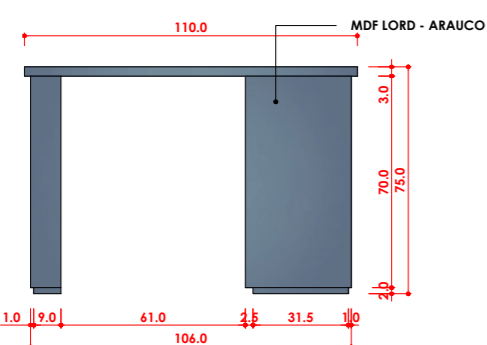
ISOMÉTRICA MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



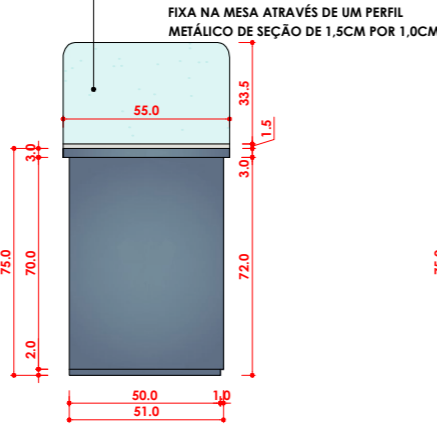
VISTA SUPERIOR MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



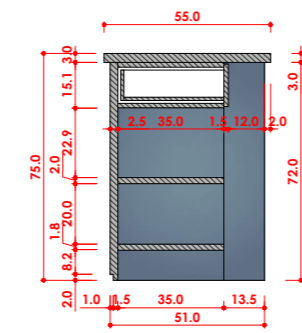
VISTA 01 MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



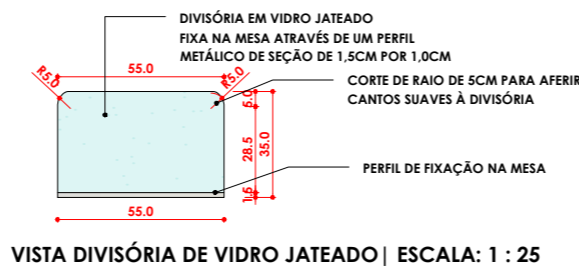
VISTA 02 MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



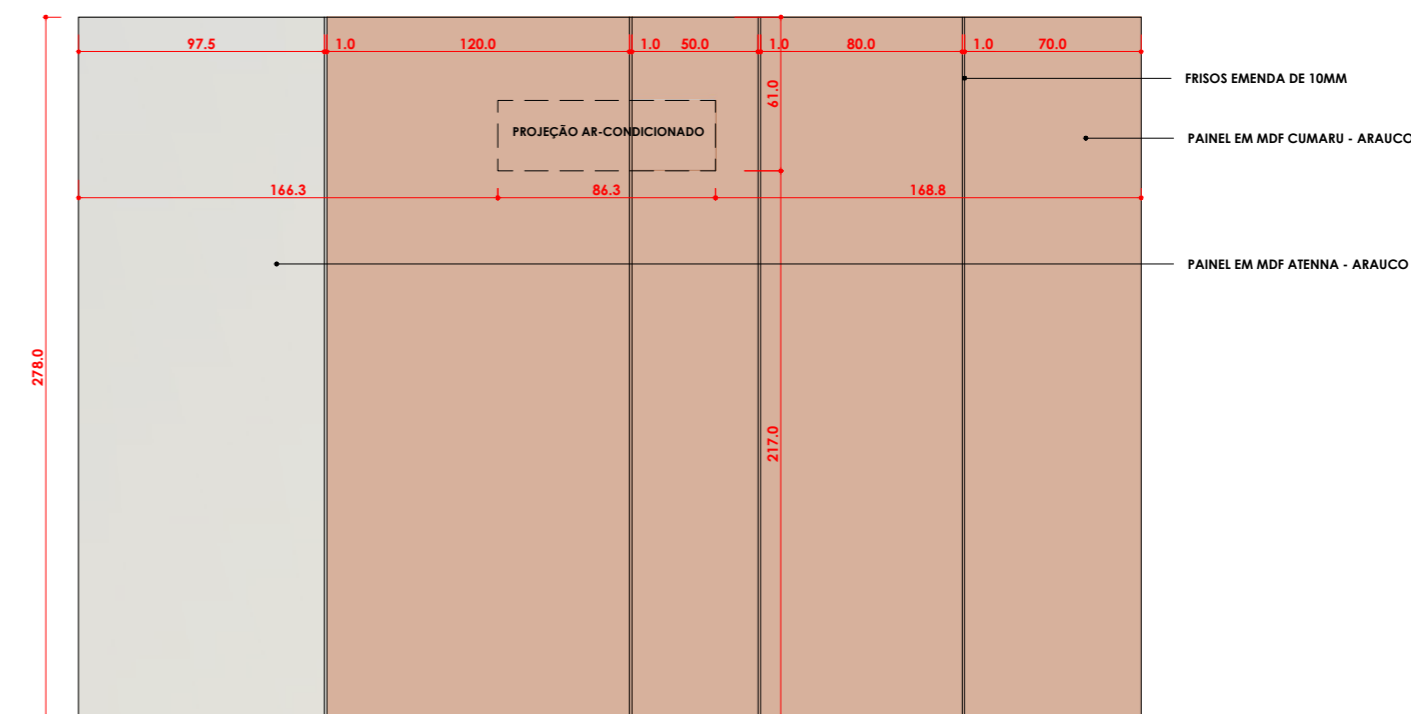
VISTA 03 MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



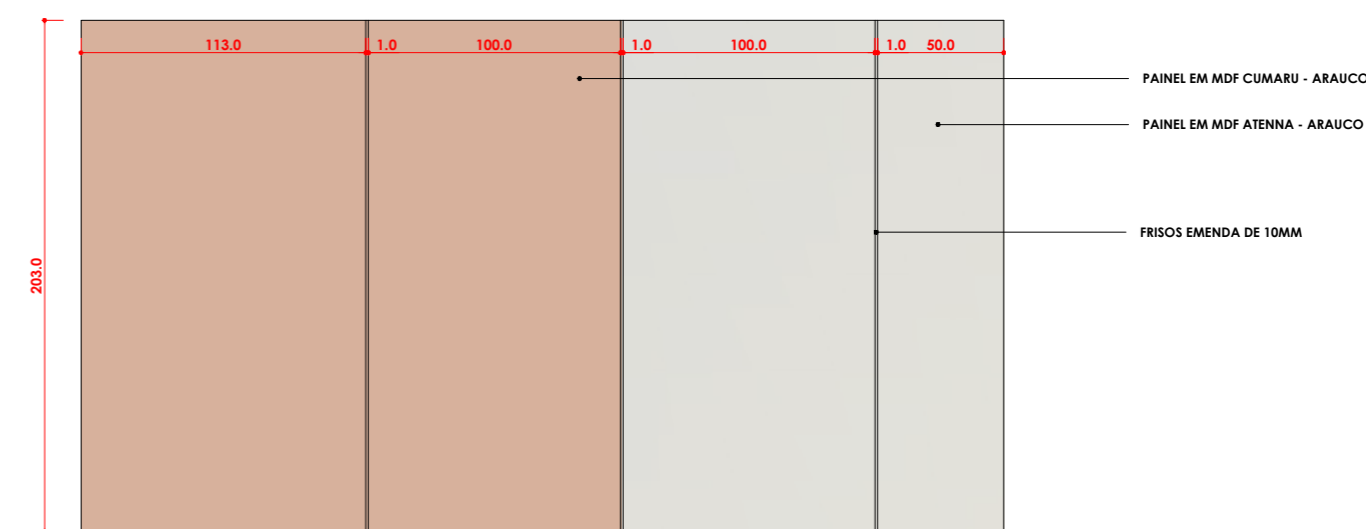
CORTE AA MESA MÓDULO | ESCALA: 1 : 25



VISTA DIVISÓRIA DE VIDRO JATEADO | ESCALA: 1 : 25

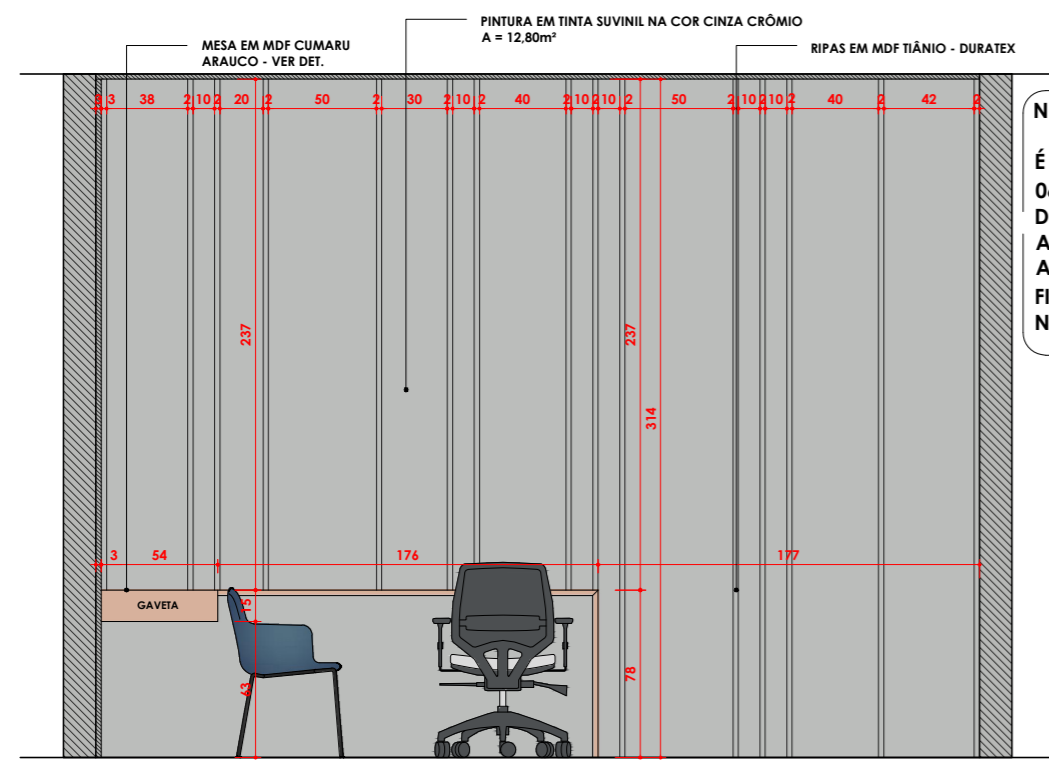


VISTA 01 PAINÉIS 02 | ESCALA: 1 : 30



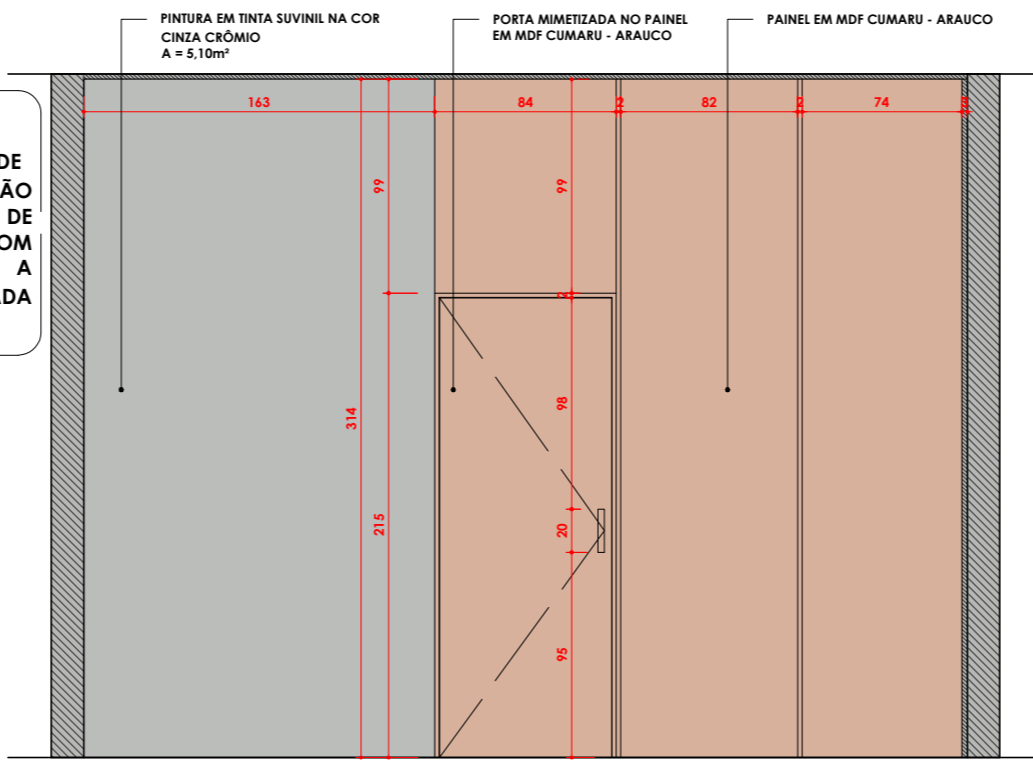
VISTA 02 PAINÉIS 02 | ESCALA: 1 : 30

<p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p>	Assunto: <b>PROJETO DE INTERIORES</b>		
	Conteúdo da Prancha: <b>DETALHAMENTO DE MARCNARIA E INTERIORES</b>		
	Endereço da Obra: <b>Tabuleiro do Norte/CE</b>		
	Proprietário: <b>Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE</b>		
Desenho: <b>Thierry Freire   Felipe Cabó</b>	Data: <b>FEVEREIRO/2023</b>	Escala: <b>INDICADA</b>	Prancha: <b>M07 /10</b>

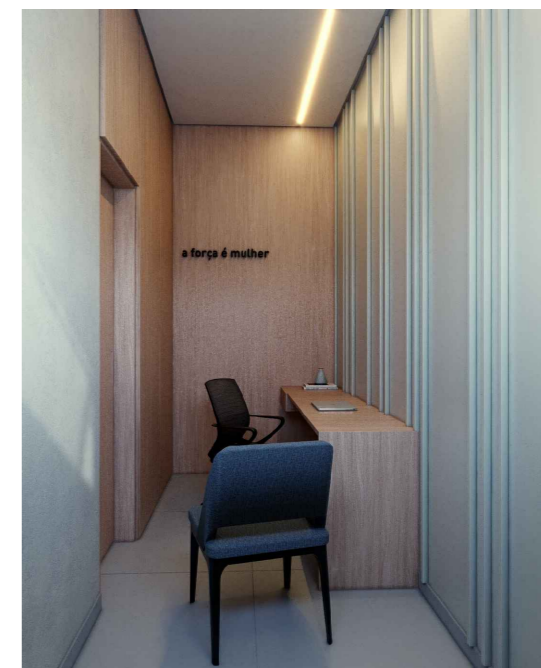
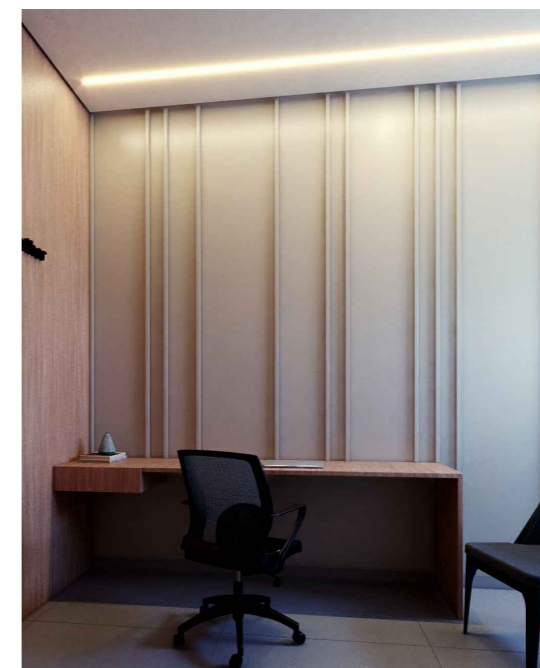


VISTA 05 | ESCALA: 1 : 35

**NOTAS**  
É NECESSÁRIO A QUANTIDADE DE 06 UNIDADES DE RIPAS DE SEÇÃO DE 2 POR 2CM POR 314CM DE ALTURA E 09 UNIDADES COM ALTURA DE 237CM PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE INDICADA NA VISTA 05.

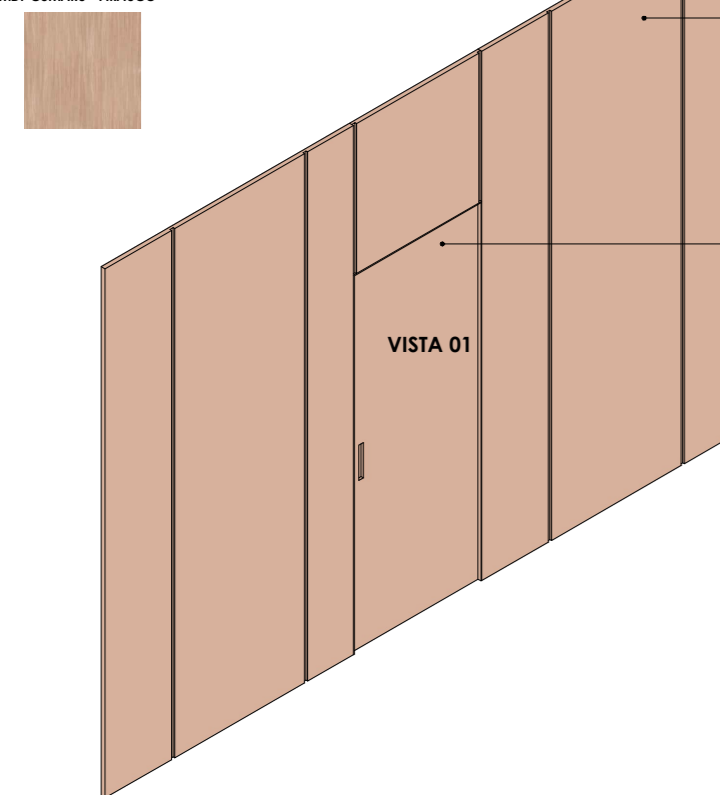


VISTA 06 | ESCALA: 1 : 35

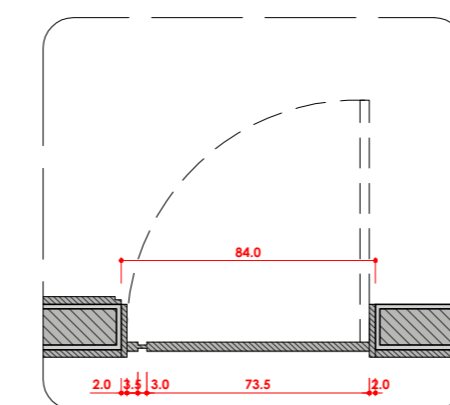
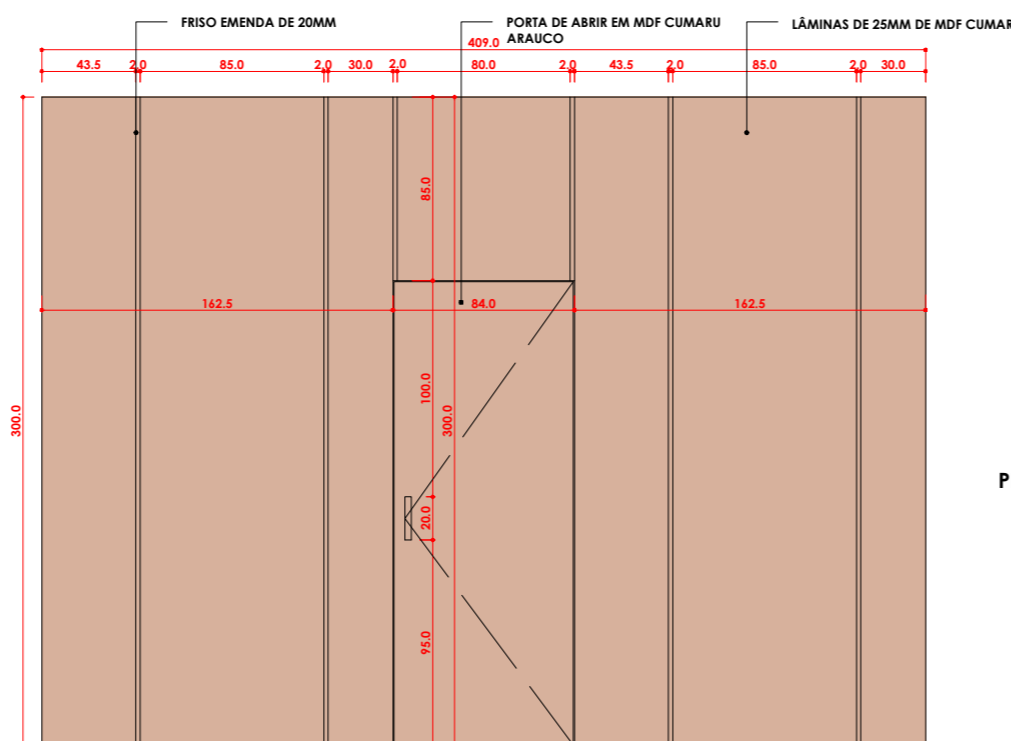


**MARCNARIA SALA DA PROCURADORIA E SALA DA MULHER**

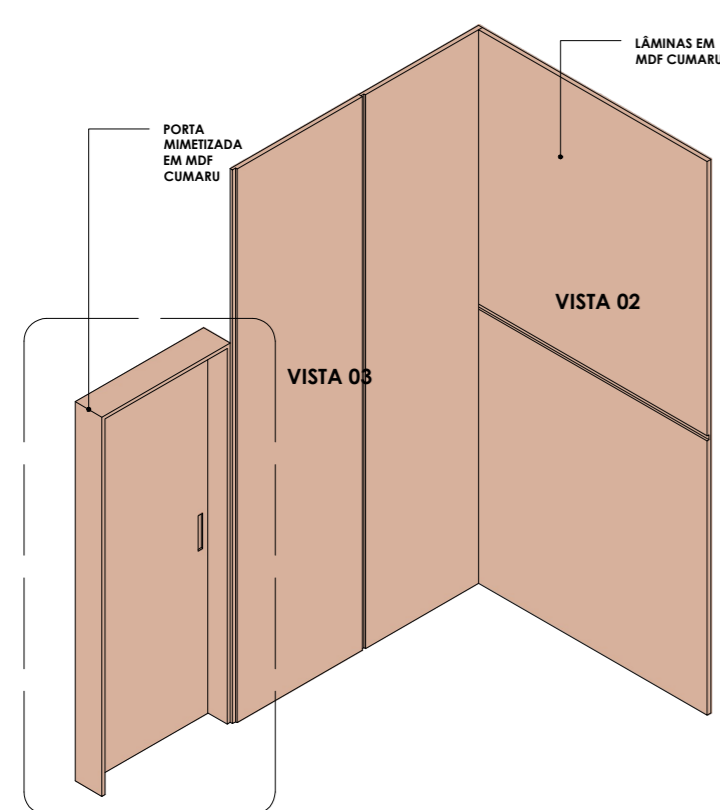
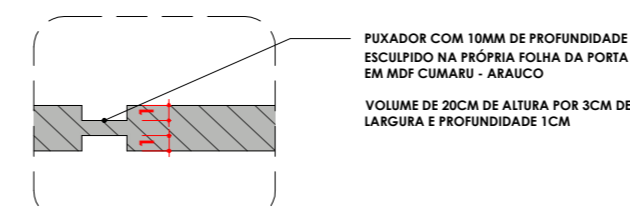
MDF CUMARU - ARAUCO



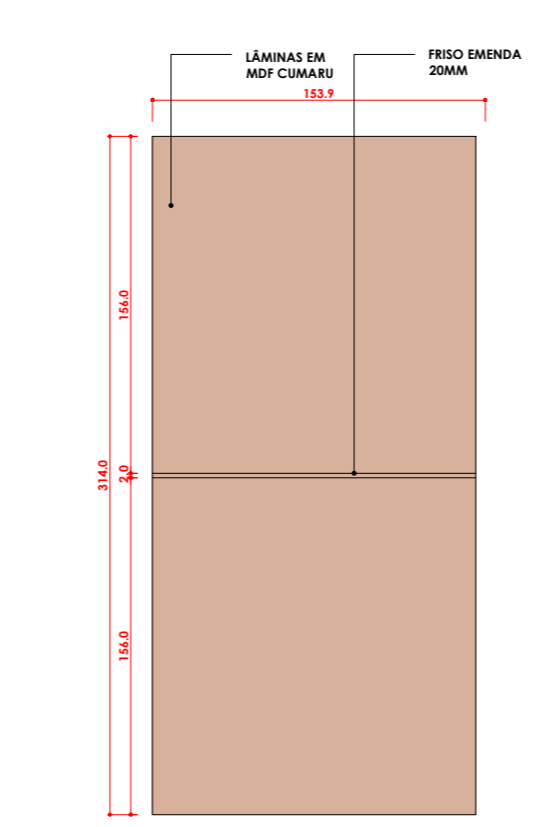
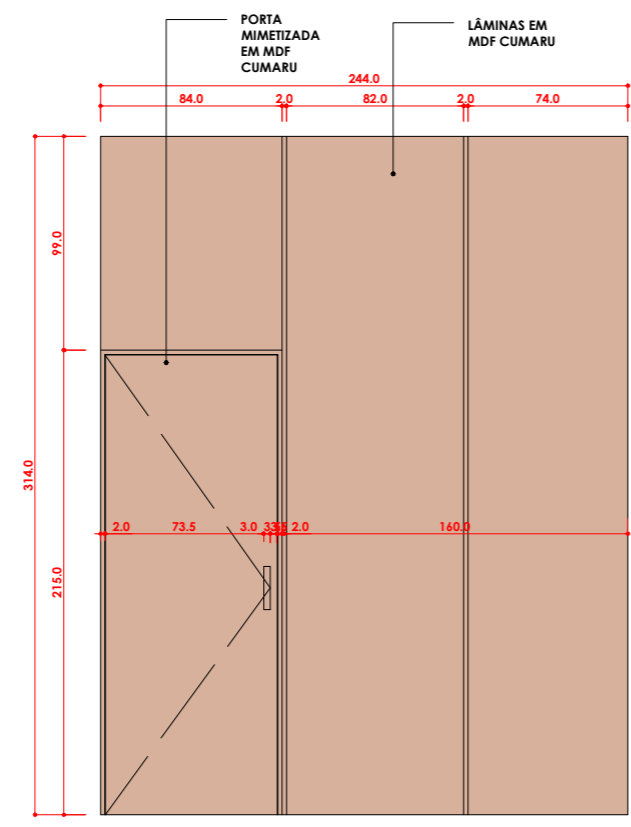
ISOMÉTRICA PAINÉIS SALA PROCURADORIA | ESCALA: 1 : 35



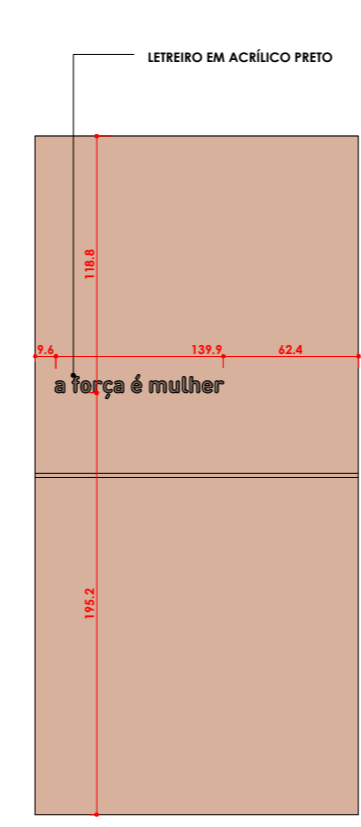
PLANTA BAIXA DA PORTA | ESCALA: 1 : 25



ISOMÉTRICA PAINÉIS SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35

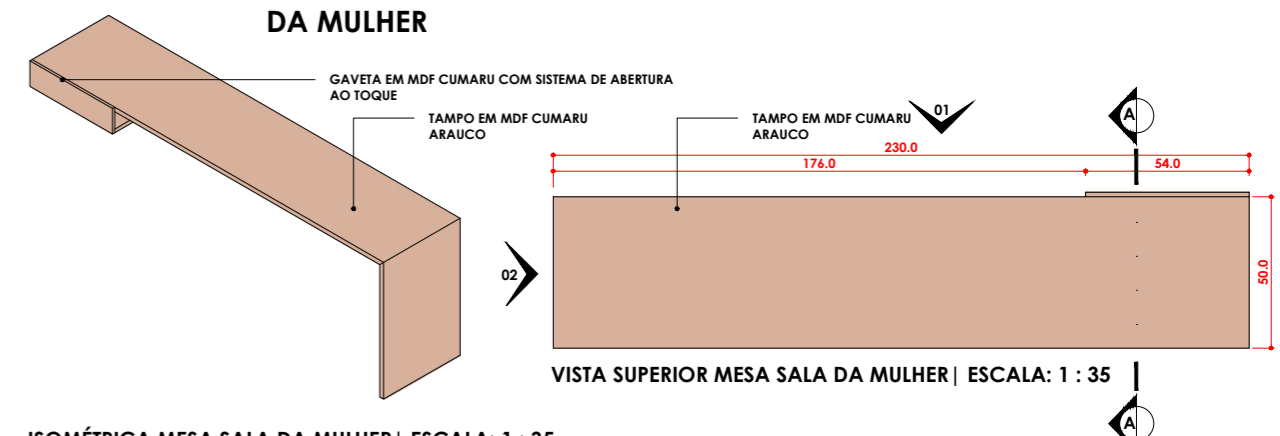


VISTA 03 PAINÉIS SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35

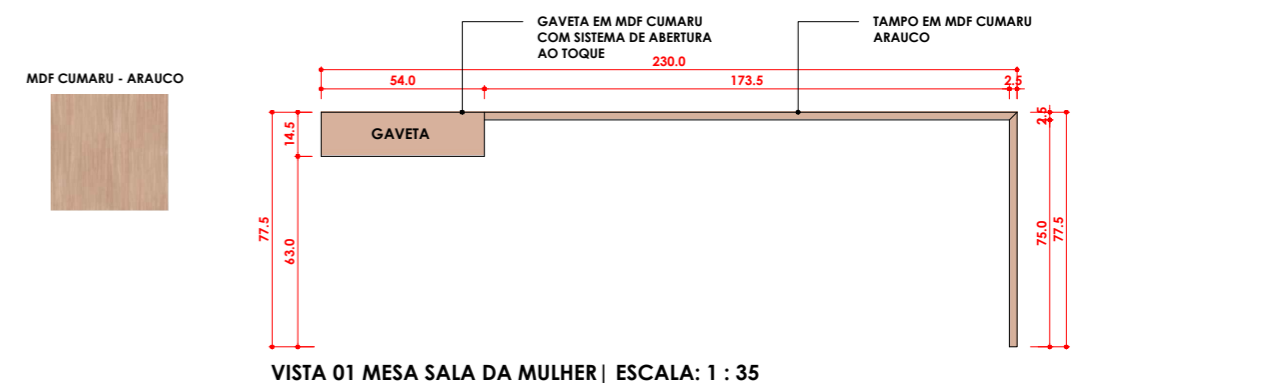


VISTA LETREIRO | ESCALA: 1 : 35

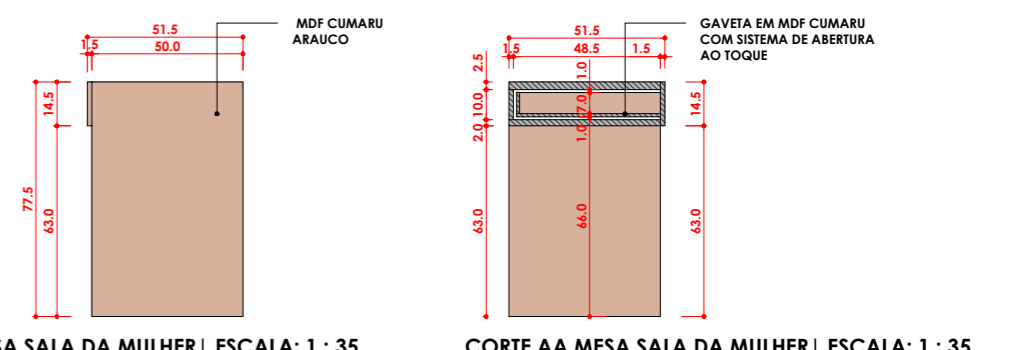
**MARCNARIA SALA DA PROCURADORIA E SALA DA MULHER**



ISOMÉTRICA MESA SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35



VISTA 01 MESA SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35



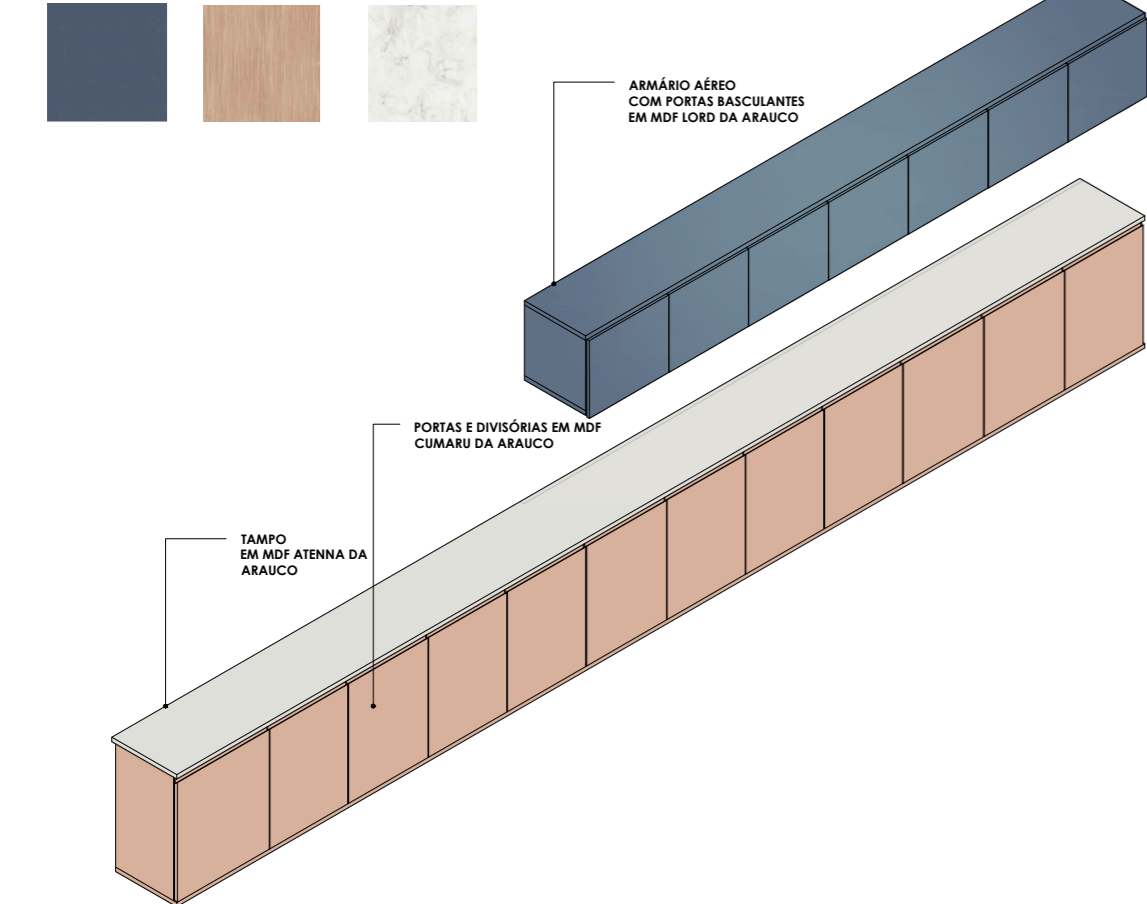
VISTA 02 MESA SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35

CORTE AA MESA SALA DA MULHER | ESCALA: 1 : 35

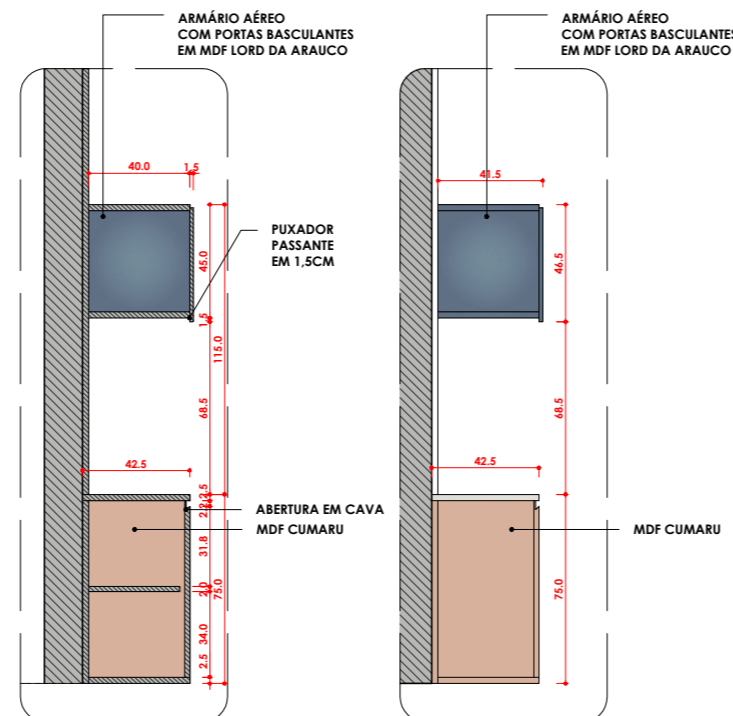
<p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p> <p>Desenho: Thierry Freire   Felipe Cabó</p>	Assunto: <b>PROJETO DE INTERIORES</b>
	Conteúdo da Prancha: <b>DETALHAMENTO DE MARCNARIA E INTERIORES</b>
	Endereço da Obra: Tabuleiro do Norte/CE
	Proprietário: Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE
	Data: FEVEREIRO/2023
Escala: INDICADA	Prancha: <b>M08</b> /10

**MARCENARIA SALA DA CONTABILIDADE**

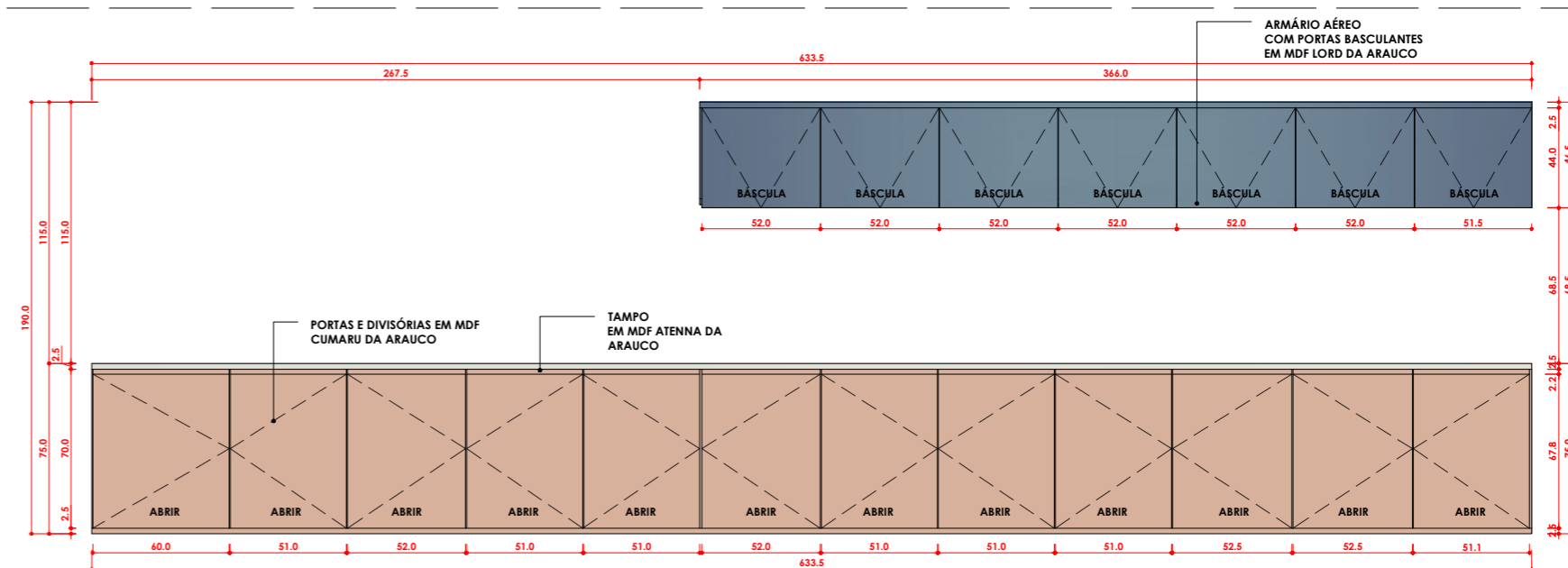
MDF LORD - ARAUCO    MDF CUMARU - ARAUCO    MDF ATENNA - ARAUCO



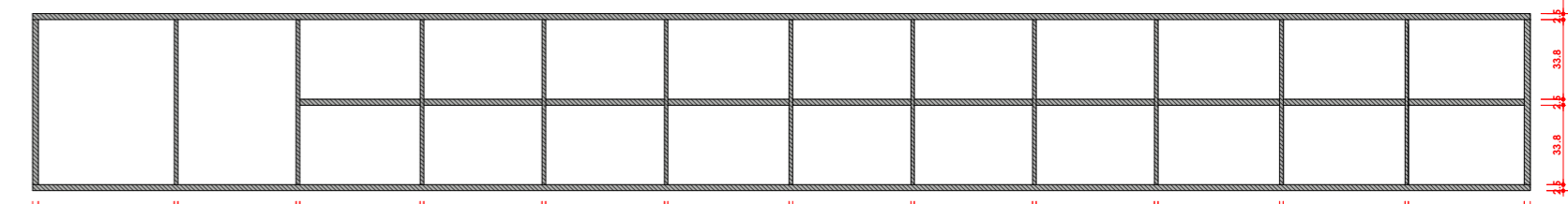
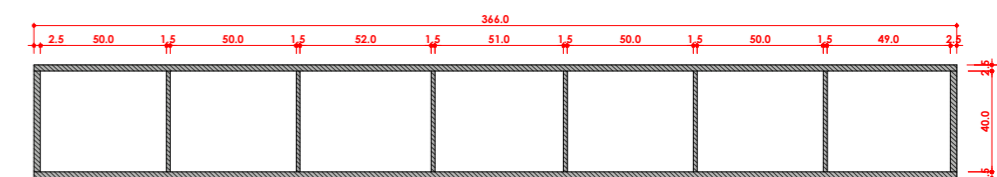
ISOMÉTRICA ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 35



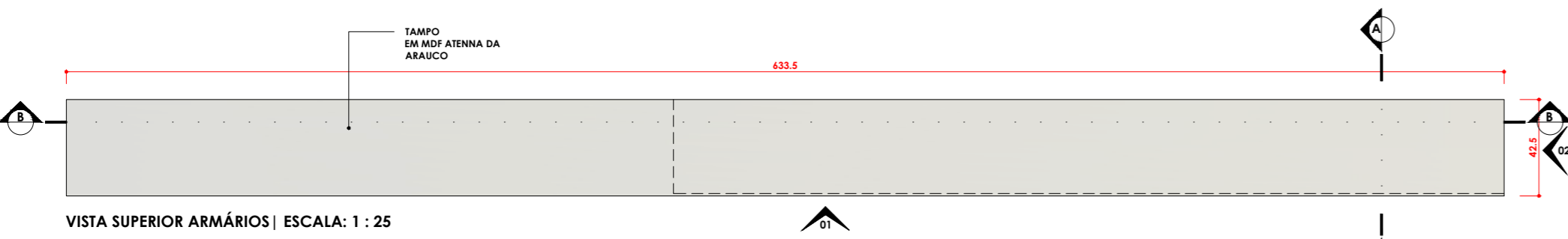
CORTE AA ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 30    VISTA 02 ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 30



VISTA 01 ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 30



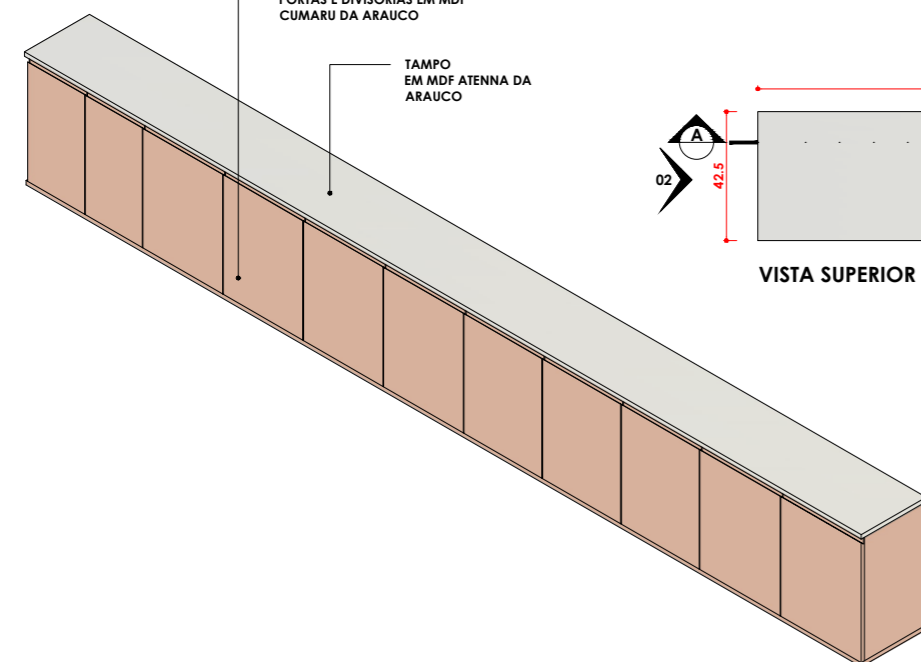
CORTE BB ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 30



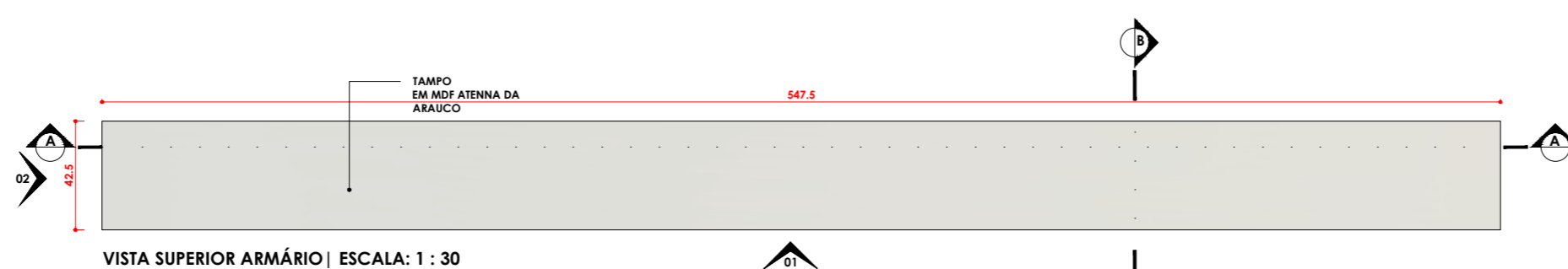
VISTA SUPERIOR ARMÁRIOS | ESCALA: 1 : 25

**MARCENARIA SALA DA ADMINISTRAÇÃO**

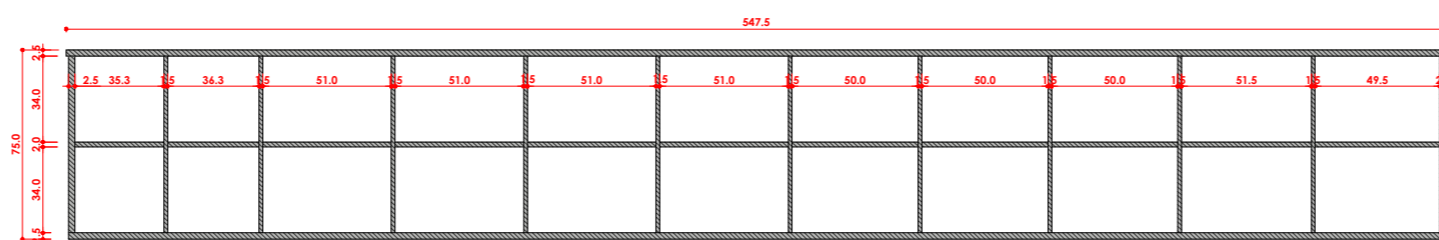
PORTAS E DIVISÓRIAS EM MDF CUMARU DA ARAUCO    TAMPO EM MDF ATENNA DA ARAUCO



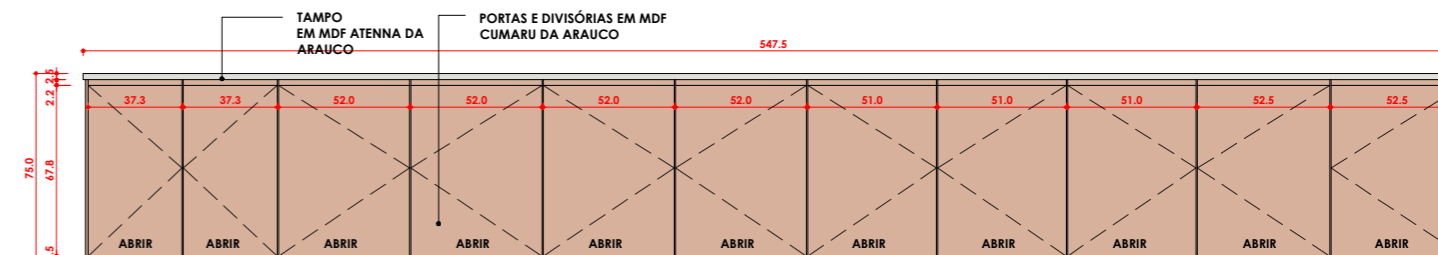
ISOMÉTRICA ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 35



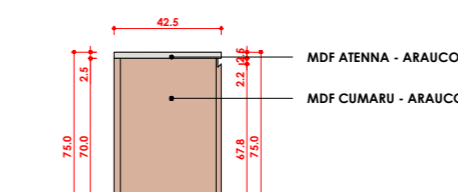
VISTA SUPERIOR ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 30



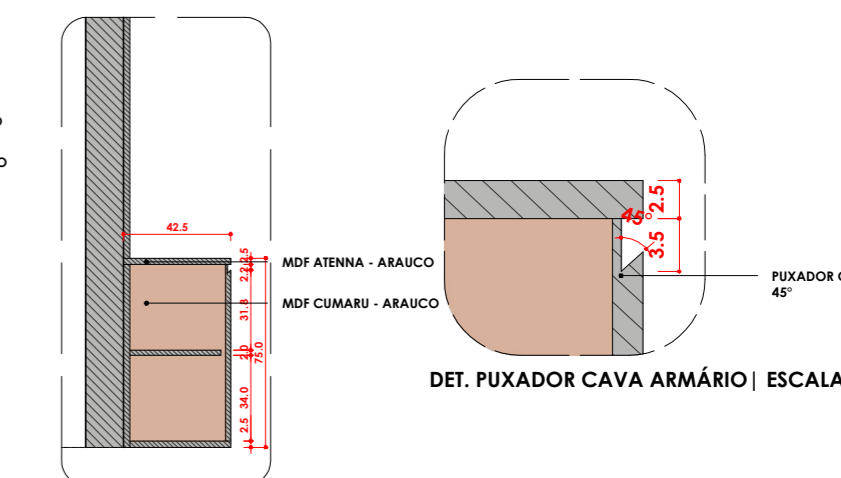
CORTE AA ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 30



VISTA 01 ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 30



VISTA 02 ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 30

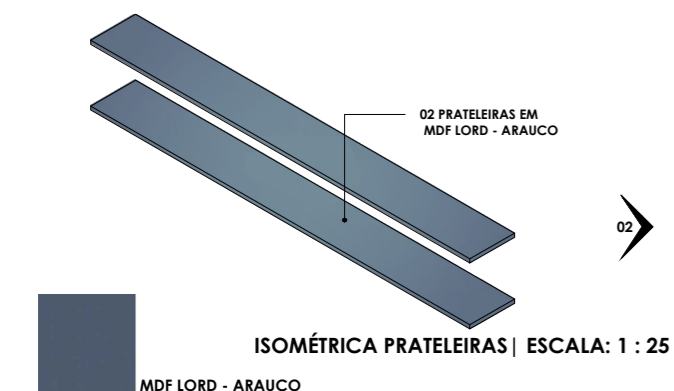


CORTE BB ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 30

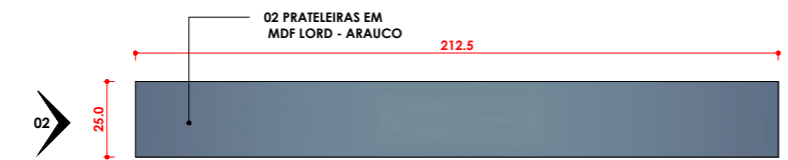
DET. PUXADOR CAVA ARMÁRIO | ESCALA: 1 : 5

**MARCENARIA SALA DA IDENTIFICAÇÃO**

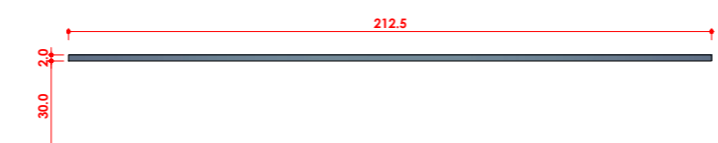
02 PRATELEIRAS EM MDF LORD - ARAUCO



ISOMÉTRICA PRATELEIRAS | ESCALA: 1 : 25



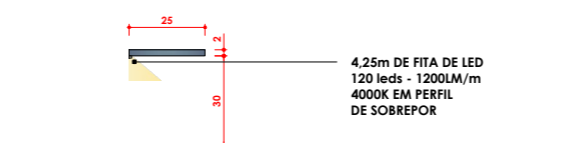
VISTA SUPERIOR PRATELEIRAS | ESCALA: 1 : 25



VISTA 01 PRATELEIRAS | ESCALA: 1 : 25

**MARCENARIA SALA DE IDENTIFICAÇÃO**

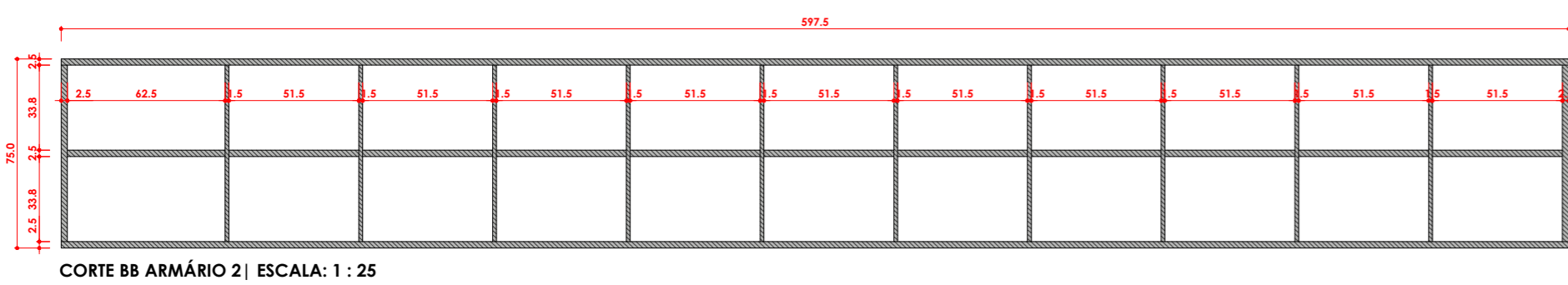
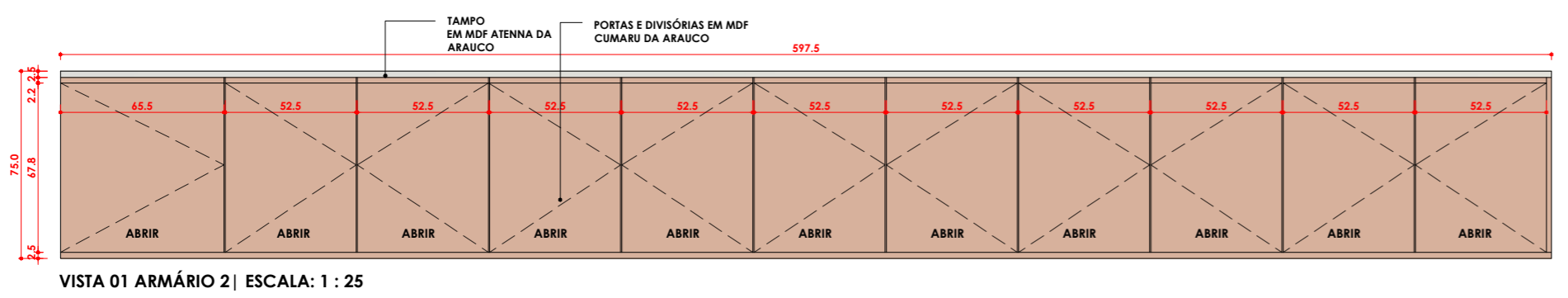
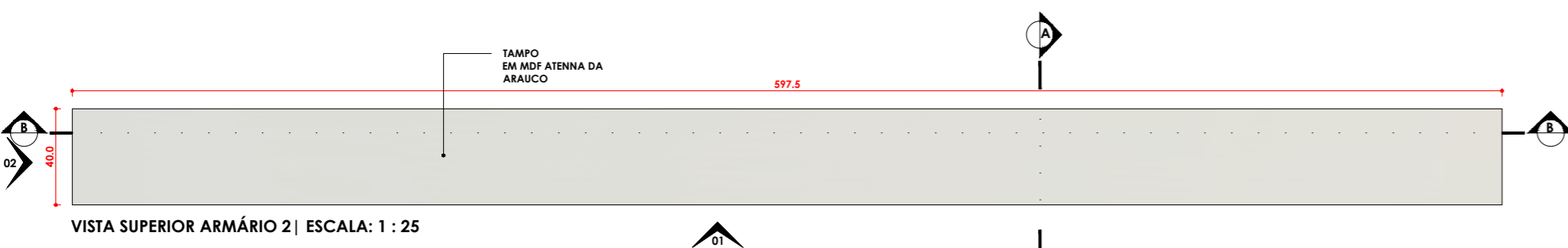
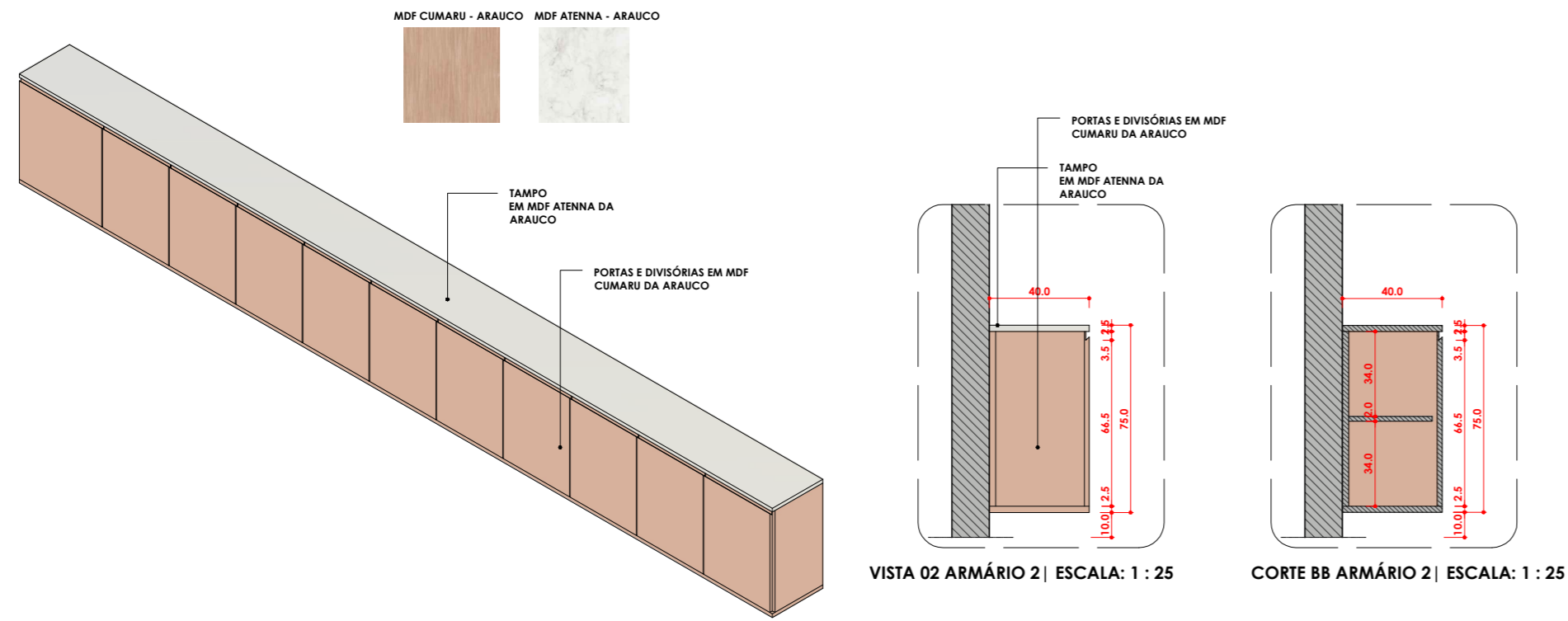
4,25m DE FITA DE LED 120 leds - 1200LM/m 4000K EM FERIL DE SOBREPOR



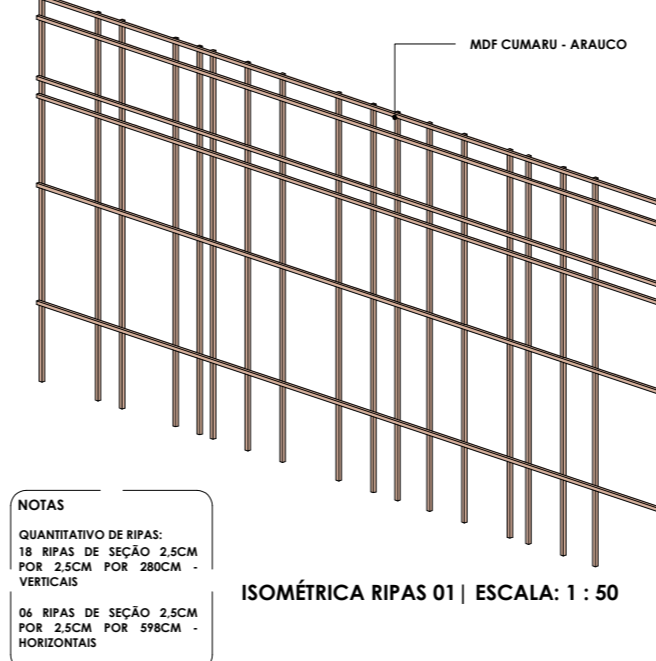
VISTA 02 PRATELEIRAS | ESCALA: 1 : 25

<p><b>FREIRE CABÓ</b> Desenhos Arquitetônicos</p>	Assunto:	<b>PROJETO DE INTERIORES</b>		
	Conteúdo da Prancha:	<b>DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES</b>		
	Endereço da Obra:	Tabuleiro do Norte/CE		
	Proprietário:	Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE		
Desenho:	Thierry Freire   Felipe Cabó		Data:	FEVEREIRO/2023
	Escala:	INDICADA	Prancha:	<b>M09</b> /10

### MARCENARIA SALA DA PROCURADORIA



### RIPAS SALA DA ADMINISTRAÇÃO

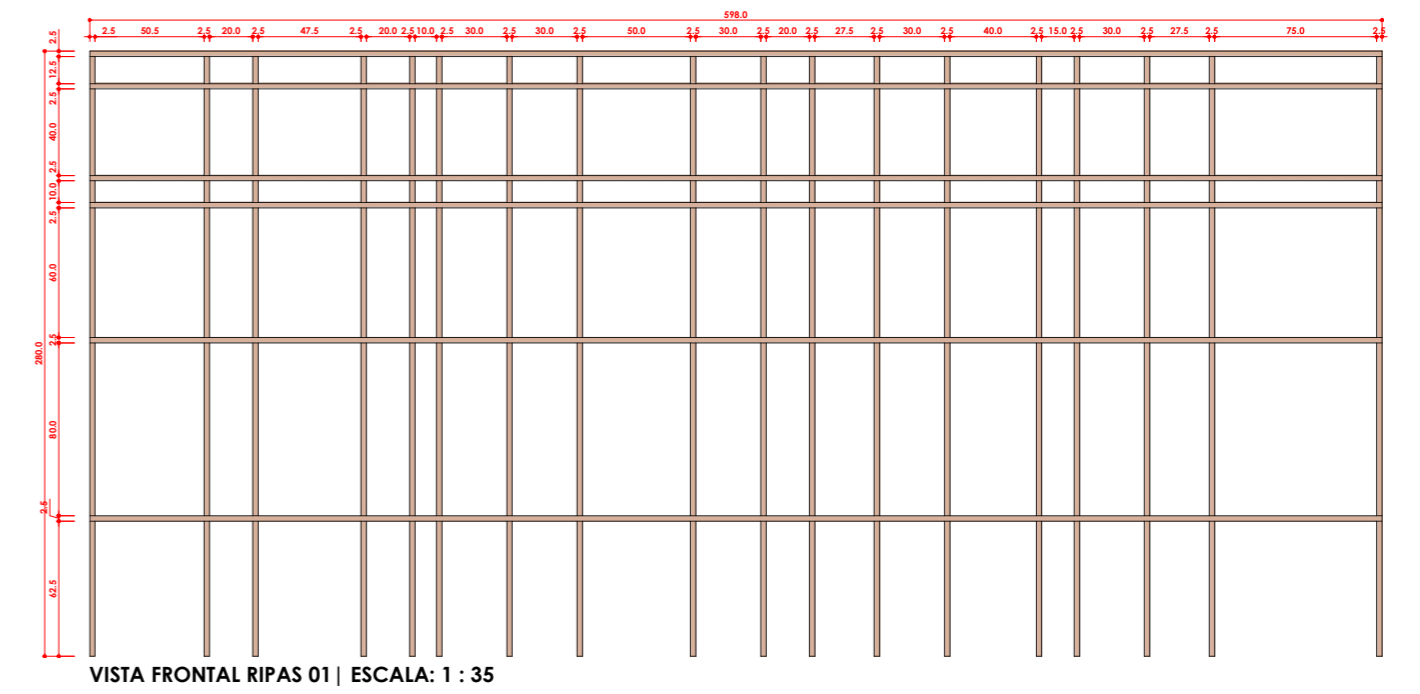


NOTAS

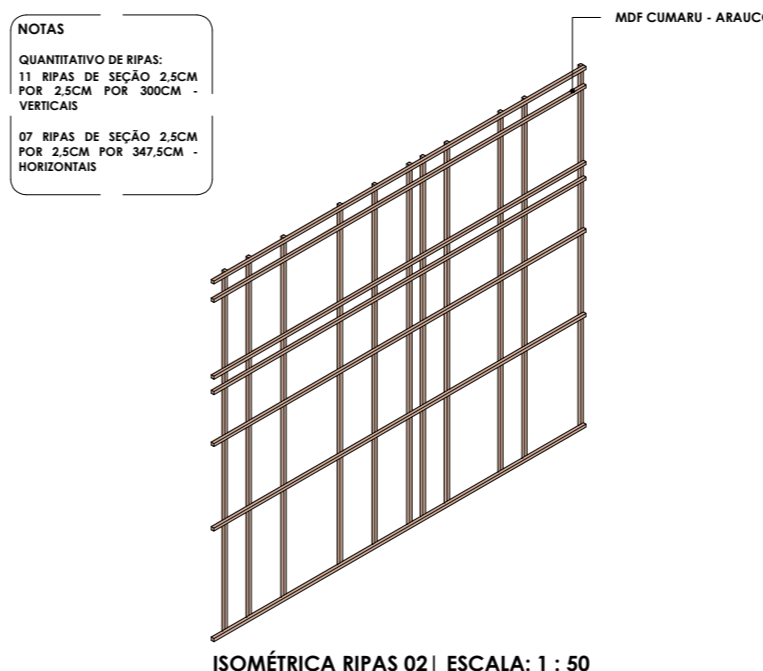
QUANTITATIVO DE RIPAS:

18 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 280CM - VERTICAIS

04 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 598CM - HORIZONTAIS



### RIPAS SALA DA IDENTIFICAÇÃO

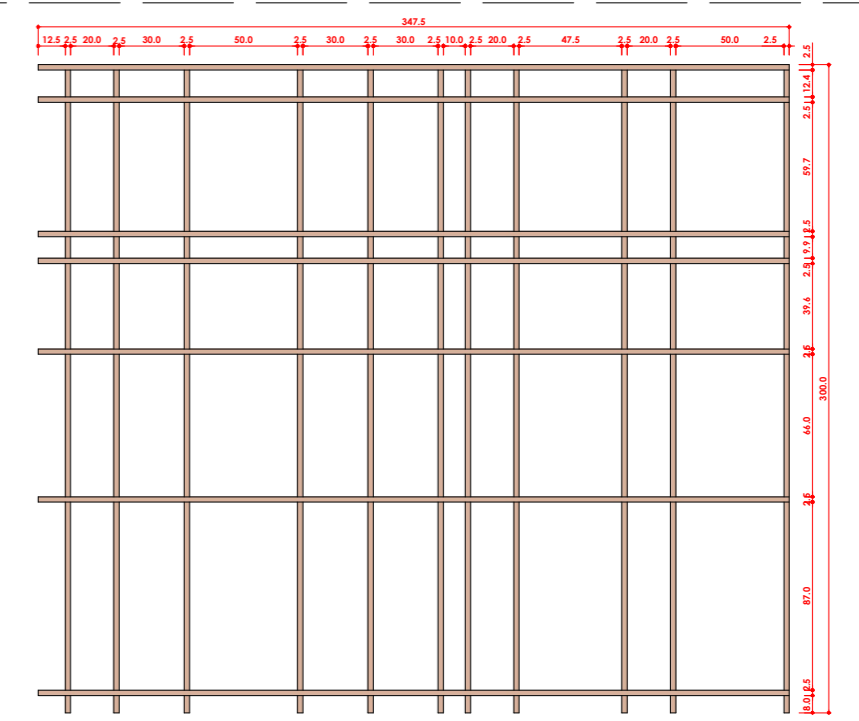


NOTAS

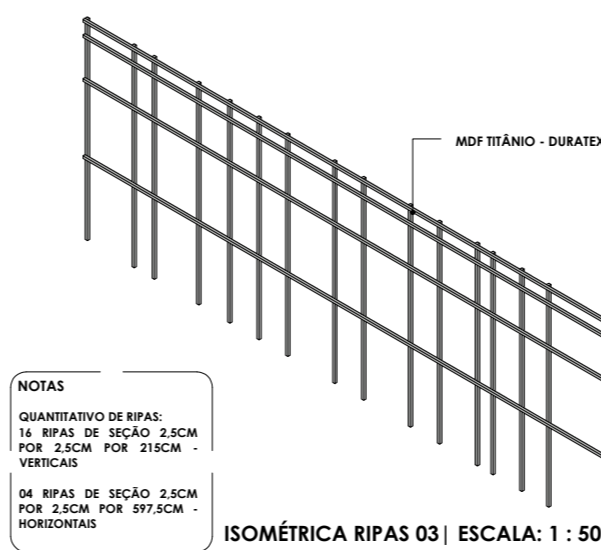
QUANTITATIVO DE RIPAS:

11 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 300CM - VERTICAIS

07 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 347,5CM - HORIZONTAIS



### RIPAS SALA DA PROCURADORIA

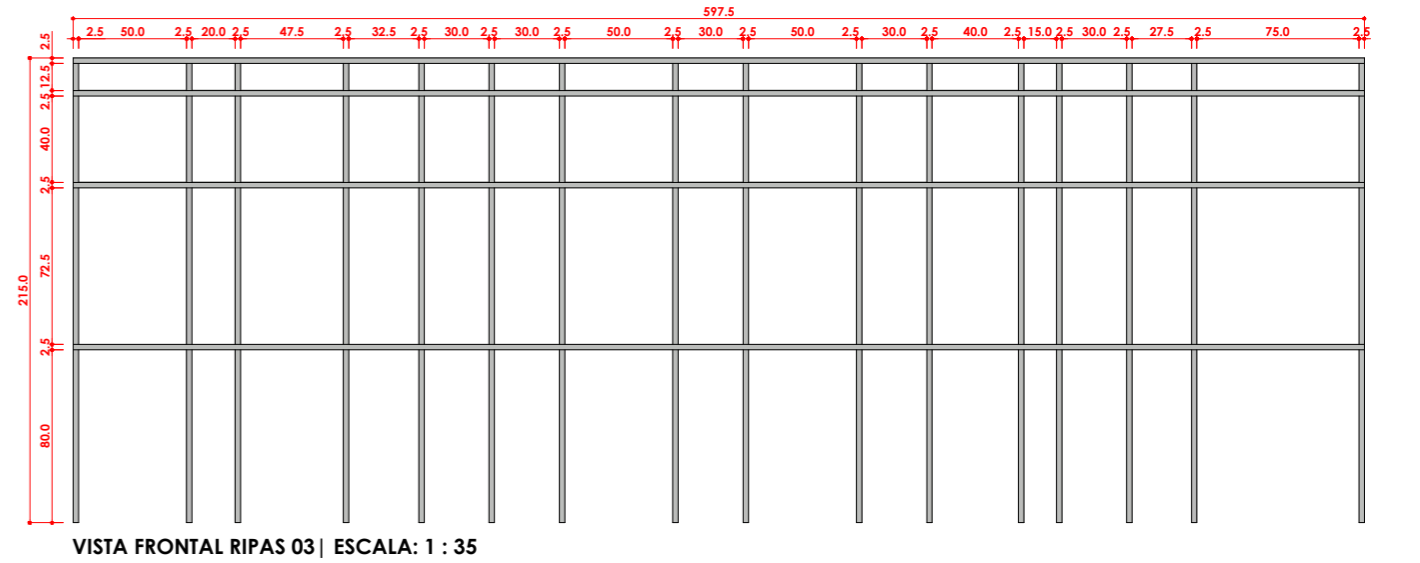


NOTAS

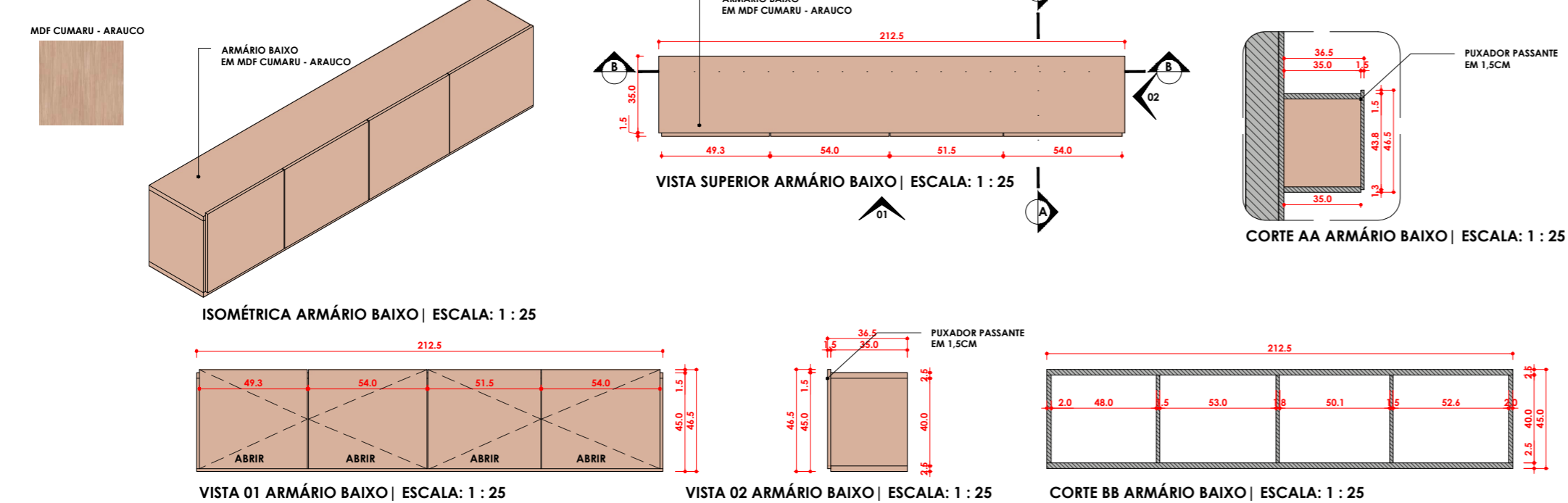
QUANTITATIVO DE RIPAS:

16 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 215CM - VERTICAIS

04 RIPAS DE SEÇÃO 2,5CM POR 2,5CM POR 597,5CM - HORIZONTAIS



### MARCENARIA SALA DA IDENTIFICAÇÃO



Desenho:  
Thierry Freire | Felipe Cabó

Assunto: **PROJETO DE INTERIORES**  
Conteúdo da Prancha: **DETALHAMENTO DE MARCENARIA E INTERIORES**

Endereço da Obra:  
Tabuleiro do Norte/CE

Proprietário:  
Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE

Data:  
FEVEREIRO/2023

Escala:  
INDICADA

Prancha: **M10**/10